ANNO LXIV — NUMERO 149

QUARTA-FEIRA 4 DE JULHO DE 1888

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	6$000
Por seis ditos idem	12$000
Por um anno idem	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia	$100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados	13$500
Por nove ditos idem	20$000
Por um anno idem	27$000
Cada numero avulso, de dias anteriores	$100

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 3 de Julho, ás 3 horas e 4 minutos da tarde (pela linha terrestre).

A Camara dos Deputados approvou hoje em 3.ª discussão o credito de 200:000$, destinado a auxilios para a exposição universal de Paris e occupa-se com a 3.ª discussão do orçamento do Ministerio da Marinha.

NATAL, 3 de Junho, ás 5 horas e 52 minutos da tarde.

Chegou hoje aqui e seguio a tarde para o sul o paquete nacional *Pernambuco*.

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

ROMA, 2 de Julho.

Sua Magestade a Rainha Margarida desistio da viagem que havia projectado fazer com o fim de assistir a exposição de Barcelona.

BERLIM, 2 de Julho.

A tensão das relações diplomaticas entre a Austria e a Russia diminuio consideravelmente.

E' provavel que a questão bulgara será resolvida por um arranjo amigavel entre as duas nações.

PARIS, 2 de Julho.

Julga-se provavel uma mudança ministerial.

PARIS, 2 de Julho, á noite.

A commissão de orçamento elegeu para seu presidente o Sr. Carlos Rouvier.

BERLIM, 2 de Julho, á noite.

Mr. Herrfulh, foi nomeado ministro do interior do gabinete prussiano, em substituição ao Sr. de Puttkamer.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 3 de Julho de 1888.

INSTRUCÇÃO POPULAR

NACIONALIDADE, LINGUA E LITTERATURA DE PORTUGAL E BRAZIL

PELO

Conselheiro João Manoel Pereira da Silva

VIII

(Continuação)

Encerrado no tenebroso palacio do Escurial, que edificara como imagem do seu espirito sombrio e cruel, mais convento de dolorosos pensamentos que paço de reis; ali o dilaceravam remorsos pungentes pelos seus actos horrendos de barbaridade e perversão de alma, porque tinha de responder ao Eterno Creador do mundo, pelos assassinatos que fizera commetter em personagens importantes de quem se arreceiava, como Berghes, Egmont, senão no proprio filho D Carlos, que encarcerara e sujeitara ao Santo Officio; menos se não commovia de certo, sempre que lhe vinha á mente legar seu reino á um herdeiro inepto como fôra Felippe III. A casa d'Austria em Hespanha não produzira senão um homem digno de estima por algumas de suas qualidades; fôra Carlos V. Seu pai, Felippe o bello, não passara de extravagante e treslouсado. Seu filho, Felippe II, podia-se comparar ao famoso Tiberio pela dissimulação e perversidade de animo.

Seu neto, Felippe III, devotava-se todo á devoção e aos amores, deixando os favoritos governarem livremente o reino. Seu bisneto Felippe IV, ainda se collocara mais em baixo em indolencia e em imbecilidade que o proprio Felippe III. O filho de Felippe IV, que se denominou Carlos II, e foi o ultimo rei hespanhol de raça autriaca, tanto cahio que se deixou persuadir pelo seu confessor, o inquisidor geral, que tinha-lhe o diabo penetrado o corpo e delle se apoderara.

Resignou-se a deixar se exorcisar publicamente para que o diabo o abandonasse. Surravam-no na igreja com açoutes, que lhe martyrisavam o corpo. Vivia em continuas allucinações e extases. Ora ia visitar o cadaver da esposa; ora encerrava-se em aposentos escuros sem querer admittir pessoa alguma.

Mostrava-se digno neto de Felippe III, que quando o pai lhe apresentou os retratos de tres princesas para que escolhesse para si consorte, envergonhado, e de olhos baixos, respondeu: A que meu pai quizer.—O que não foi razão para que depois de rei não corresse muito atrás das mulheres!

Qual devia ser a sorte de Hespanha com tal serie de monarchas? E monarchas absolutos! Um rei fraco faz fraca e forte gente—dizia o grandiloquo poeta. O governo pessoal pode em uma epocha dada e com um homem de genio, de talentos, de tino e perspicacia, tornar até venturosa uma nação, embora escrava; mas dependendo o governo pessoal dos homens, raros são os de genio ou grandes homens.

Onde a acção do soberano absorve todas as responsabilidades, o bem e o mal, a desgraça e a fortuna delle dimanam. Mas quando se retira a alma centro motor dos acontecimentos, o que resulta? As mediocridades dominam, o edificio desconjunta-se, o systema desaba, porque a tutella desacostuma a nação de procurar vontade propria, e a servidão entorpece toda a espontaneidade e iniciativa; o terror curva todas as vontades e intelligencias.

Felippe II governou Portugal com despotismo pesado, mas com hypocrisia: as palavras eram meigas, paternaes, e nunca deixou de prometter regimen paterno e bemfazejo; mas os feitos duros, crueis; apregoava, porém, que era para a felicidade do paiz, e que o conservaria e consideraria sempre reino independente. Os favoritos de Felippe III e de Felippe IV, não guardaram formulas e nem apparencias de legalidade e de utilidade.

O conde duque de Olivares, ministro do ultimo, folgava mesmo de annunciar que seus esforços tendiam a fundir Portugal na Hespanha, convertel-o em provincia como fôra a Murcia e a Andaluzia, sem se lembrar que estas continham christãos, subditos de Mouros, que libertados voluntaria e alegremente se ligariam a seus irmãos em religião e raça, livres como elles eram; em quanto que Portugal gozara de autonomia, adquirira fama, cobrira-se de gloria, encerrava uma raça de homens serios e christãos como os hespanhoes, estava repleto de reminiscencias grandiosas de uma historia opulenta; como tudo esquecer e perder?

(Continua)

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 2 DE JULHO DE 1888

Antonio Moreira.— Deferido com officio de hoje ao brigadeiro commandante das armas.

Anna Acacia Lins.— Já foi preenchida.

Companhia de estrada de ferro do Recife a Caxangá.— Foi já resolvida essa duvida, não ha mais a que attender.

Commissão administrativa do patrimonio de recolhimento de Nossa Senhora da Gloria. — Informe e Sr. fiscal da Companhia Recife Drainage.

Brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo.— — Forneça-se.

O mesmo.— Idem.

O mesmo.— Idem.

Fielden Brothers.— Deferido com o officio desta data ao Thesouro Provincial.

Francisco Pedro Gonçalves Bezerra.— Já foi preenchida.

Francelina Alves de Souza.— Indeferido.

Flora da Silva Antunes. – Concedo 2 mezes.

Coronel João Evangelista Nery da Fonseca. – Forneça-se.

O mesmo.— Idem.

O mesmo. – Idem.

O mesmo.— Idem.

João Bento Monteiro da Franca. — Hoje submetto a pretenção do supplicante ao conhecimento e decisão do ministerio da Marinha.

Tenente Joaquim Servulo Vieira da Paz. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Viuva de João Martins de Barros.— Informe o Sr. inspector de Thesouro Provincial.

Laurentino Vitalino de Mello.— Dê se certidão do officio de delegado do 2.º districto desta capital, de 8 de Novembro ultimo.

Bacharel Miguel dos Anjos Barros.— Encaminhe-se devendo ser pago o porte no correio.

Moraes & Marques.— Indeferido, porque as razões addusidas e o documento unico junto não justificam a dispensa pretendida.

Olimpia Rosa de Mendonça. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Olimpia Francisca de Paula.— Já foi preenchida.

Penna, Motta & C. – Informe a Camara Municipal do Recife.

Rodolpho Pires de Carvalho.— Já foi preenchida.

Urbano José Carneiro. — Encaminhe se.

Bacharel Vicente Saraiva de Carvalho Neiva.—Encaminhe-se, sendo pago o porte na repartição dos Correios.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 3 de Julho de 1888.

O porteiro,
F. Chacon.

Projecto de passeio publico

REPARTIÇÃO DAS OBRAS PUBLICAS—2ª DIVISÃO

Memorial

(Conclusão)

O jardim é formado de grandes canteiros com plantações de arvores dispostas de modo a deixar claros por onde o olhar dos passeiantes possa descobrir pontos de vista ao longe. As direcções segundo as quaes estes claros devem achar-se estão indicados na planta por linhas encarnadas pontuadas. Assim, de alguns pontos da rua do Hospicio aperceber se-ha o mirante, as duas pontesinhas, o pavilhão. Do mirante gosar-se ha da vista de uma parte da rua da Aurora e do rio Capibaribe.

Os massiços de arvores devem ser plantados com grande cuidado e de maneira a fundir-se com a relva.

Evita-se assim a transição braxa que vemos muito geralmente nos parques.

As diversas qualidades de arvores serão escolhidas de maneira que as folhas e os fructos produzam opposições de matizes. Cachos de flôres de um vivo colorido desenharão os contornos de certos massiços.

Nos lugares mais vistos plantar-se-ha grupos de plantas de folhagem ornamental.

Alguns canteiros de flôres serão plantados na proximidade dos lugares mais frequentados

Limito-me pois a assignalar somente estes detalhes, elles deverão ser estudados com o maior cuidado quando chegar a occasião de fazer-se as plantações.

As differentes alturas do solo do jardim são indicadas, entre parentheses, no proprio plano.

Pareceu-me dever me restringir, por causa da grande quantidade de aterro necessario, a não dar ao passeio senão o movimento de terras indispensavel para evitar a monotonia. A cóta (100m.00) corresponde ao nivel medio das marés, isto é a cóta 1m.30 da escala do Arsenal de Marinha, As altas marés attingindo a cóta (101m.36), foi admittido como altura minima para os caminhos a sóta (101m.37) que corresponde ás soleiras das casas da visinhança.

Tres eminencias dominam o jardim. A mais alta é a praça do pavilhão que no centro fica a cóta (104m.07). Ao derredor o terreno vai-se abaixando até o nivel do lago. A segunda eminencia é a praça do mirante que está á cóta (103,07). A terceira é o local da aquarium, á cóta 102m 57).

Entre o mirante e o aquarium estende-se uma depressão que recolhe as aguas de cada um dos lados, e as esgota por um boeiro no lago collocado atraz da casa dos jardineiros.

O passeio será cercado de uma pequena grade de ferro, collocada sobre um muro de alvenaria de tijollos com as juntas visiveis e com uma cornija de cimento. A altura do muro será de 1m.40 afim de deixar ver as pessoas que passarem, o aspecto de verdura e algumas perspectivas do passeio.

As verbas disponiveis para as obras da cidade parecem não permittir pensar na realisação immediata e completa do presente projecto. Mas é possivel, e creio ser urgente, determinar desde logo o local exacto do jardim, regular suas principaes disposições e tractar da execução progressiva. E' preciso evitar que um terreno perfeitamente apropropriado para a execução de um passeio publico seja utilisado para um outro fim e que fique-se mais tarde na contingencia de demolir quarteirões já edificados.

A maior despeza e a mais indispensavel é a do aterro cujo volume eleva-se, conforme mostram os perfis juntos, a 213m.302. Mas convém não perder de vista que já foi decidido que os alagados sobre os quaes deverá se elevar o jardim serão aterrados por meio das escavações do porto, e que, além disso, o volume de 213m 302, não é superior ao que necessitaria o aterro feito unicamente para construcção de casas; com effeito, os diminutos movimentos de terra que foram calculados para darem alguma variedade ao jardim são mais que compensadas pelo « alagado das regatas » onde o terreno fica ao nivel actual.

Infelizmente a quantidade de areia conduzida até hoje é inteiramente insignificante, e parece mesmo que a algum tempo foi quasi completemente abandonado este serviço.

Neste momento a occasião é a mais propicia para obter-se aterros por barato preço, porque sentindo o serviço do porto falta de conductores a vapor para a areia extrahida pelas dragas, mostra-se disposto a fazer o transporte gratuito, se lhe fôr fornecido a material necessario.

Parece-me ser muito conveniente aproveitar-se esta occasião, porque mais tarde o numero dos conductores a vapor estará augmentado, e não será mais possivel ao serviço do porto encarregar-se d'este transporte por barcos impellidos a mão, senão pagando se-lhe as despezas do descanso dos conductores a vapor e da tripolação.

Admittindo, que o volume transportado pelo serviço do porto até o passeio seja de 150,m3 por dia, o aterro por anno elevar-se-ha a 150 dias × 150m=37.500,m3 e seria necessario para todo o aterro 5 ou 6 annos.

O preço do metro cubico se estabeleceria da maneira seguinte:

Compra de 6 canôas de 20 toneladas, necessarias para fazer o transporte, além das que já possue o serviço do porto 6 × 2:500$—15:000$000		
o que dá por metro	15:000$ / 213302m.	0$070
Carga em carros, descarga, regularisação		400
Transporte em carros e distancia media de 200m		280
		0$750
Despezas geraes, beneficio, etc.		100
		0$850

Ao mesmo tempo que se fizer o aterro se construirá o muro, a comporta, os portões, e poder-se-ha começar as plantações. Assim poder se ha brevemente e economicamente vir a construir um passeio que possa ser franqueado á circulação publica. Mais tarde então e conforme os recursos disponiveis poder-se-ha completar o muro collocando lhe um gradil, intallar o Aquarium, o pavilhão, etc.

Nestas condições a despeza para crear o solo do passeio, cercal-o com um muro (com altura sufficiente para poder supprir a falta do gradil), construir os portões e a ponte de comporta destinada a manter a agua no mesmo local será a seguinte:

Aterro 213,302m a $850	181:306$700
Muro 1177m a 20$000	23:540$000
Portões 5 a 800$000	40:000$000
Ponto de comporta	10:000$000
Compra da casa dos jardineiros	8:000$000
	226:846$700
Imprevisto	28:153$300
(*)	255:000$500

Nesta importancia a despeza occasionada realmente pelo passeio publico não entra senão pela diminuta quantia de cerca de 50 contos, porque o presente projecto, como já disse, não augmenta o volume do aterro já decidido recentemento, e exige somente que o trabalho seja conhecido dentro de 5 ou 6 annos, em lugar de 20 ou 30 annos.

Seja como fôr, a despeza annual não excederá, termo médio, de 42:500$000, sendo a despeza total partilhada em 6 annos. Esta quantia basta para a rapida creação de um grande passeio que, mais tarde e á proporção do recurso de que se dispozer, se aperfeiçoará por meio de diversos aformoseamentos e chegará ao nivel dos passeios publicos que nas outras cidades importantes podem servir de modelos.

Recife, em 1º de Julho de 1875. O engenheiro civil. (Assignado)—*Beringer*.

(*) Os preços deste orçamento são hoje muito inferiores.

Repartição da Policia

2ª secção.—N. 620 —Secretaria de Policia de Pernambuco, em 3 de Julho de 1888.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc., que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Antonio Paulo da Cunha, Antonio Ramos Lopes e Manoel Antonio de Albuquerque, este vindo do termo do Cabo, como alienado até que tenha o conveniente destino e aquelles como desordeiros.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Rita Maria da Conceição, por embriaguez.

A' ordem do do 2.º districto, Claudino Benedicto dos Santos, por uso de armas defesa.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, I. Crephsen, por embriaguez e disturbios.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, Antonio Joaquim Bibiano e José Leandro de Miranda, por embriaguez, disturbios e uso de armas defesa.

A' ordem do do 1.º districto da freguezia da Bôa-Vista, Hermogenes Manoel do Espirito-Santo, por disturbios e uso de armas defesa.

O administrador da Casa de Detenção, trouxe ao meu conhecimento que, hontem, pelas 8 horas da noite, falleceu na enfermario d'aquelle estabelecimento, de hepatite cronica, o detento Francisco Valentim Barboza.

No dia 1.º do corrente, assumio o exercicio do cargo de delegado do termo de Garanhuns, o capitão Antonio Francisco Cordeiro de Mello.

No dia 24 do mez proximo findo em terras do engenho Acerto do termo de Nazareth, os individuos de nomes Antonio Cypriano Bandeira e Francisco Caboclo, travaram-se de razões resultando d'ellas sahir Antonio Cypriano, ferido no braço esquerdo com um tiro desfechado por Francisco Caboclo, que se entregou a prisão.

O subdelegado do districto, tomou conhecimento do facto, e abrio sobre elle o competente inquerito que já teve o conveniente destino.

O promotor publico do termo de Garanhuns, participou-me que, na noite de 29 do mez passado, conseguiram evadir se por meio de arrombamento feito em uma das paredes da respectiva cadeia, os presos de nomes José Bahia e José Francisco.

Procedeu se a respeito nos termos da lei.

Hoje por volta de 1 hora da madrugada, manifestou-se incendio no estabelecimento de molhados pertencente a Victorino Santos & C., sito a rua de Lomas Valentinas n. 17. Ao lugar do sinistro compareceu immediatamente a companhia de bombeiros com o respectivo pessoal, e conseguio extinguir o incendio uma hora depois.

Estiveram presentes o ajudante de ordens do general commandante das armas, o commandante do. corpo de policia, o da 3ª estação da guarda civica e praças sob seu commando e um piquete do 2º batalhão de infantaria.

Ordenei a detenção de Victorino Santos e de um seu caixeiro até que se verifique se o incendio foi ou não casual

O subdelegado do 4º districto do termo do Cabo, tendo denuncia do desapparecimento de Balbina de tal, amasia de José de tal, que tinha quatro filhas de nomes Maria dos Prazeres, Francisca Romana, Felismina da Conceição e Bellarmina Soares, moradouras no engenho Massanassuinho daquelle termo, mandou que estas viessem a sua presença e interrogando-as, teve em resposta haverem ellas assassinado a golpes de foce a mesma Bellarmina, e indicaram o lugar, onde haviam enterrado o cadaver, tendo-se dado o facto no dia 24 de Março ultimo.

Aquella autoridade acompanhado dos peritos fez proceder a vistoria no cadaver, e abrio o competente inquerito que já teve o conveniente destino.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. desembargador Joaquim José de Oliveira Andrade, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia, *Francisco Domingues Ribeiro Vianna.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 2 DE JULHO DE 1888

Pontos da Casa de Detenção, Bibliotheca, Obras Publicas, Secretaria da Presidencia.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

José Cordeiro da Silva. —Entregue-se pela porta.

Prets e folhas do corpo de policia e da guarda civica.—Examinem-se.

João Joaquim dos Santos, João Ansceleto & Irmãos e Gercina Maria de Barros Correia.—Ao contencioso para os devidos fins.

Gaspar Cavalcante Peres Campello e Joaquim Antonio de França Camara.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Director do Arsenal de Guerra e Joaquim Bernardo dos Reis.—Informe o Sr. contador.

Pompêo Cantanelle.—Registre se e façam-se os assentamentos.

Maria Joaquina da Silva Santos, José Alves Dias e José Joaquim Simões do Amaral.—Ao Sr. Dr. administrador da Recebedoria para os devidos fins.

Barão de Serinhãem.—Ao contencioso para proceder de accordo com a decisão da junta.

Prets e folhas do corpo de policia e da guarda civica.—Pague-se.

Francisco Gibson.—Satisfaça a exigencia do parecer fircal.

Lindolpho Coriolano Bezerra Cabral e Digna de Santa Rosa.—Liquidada, escripture-se a divida.

— 3 —

José de Calazans Rufo Duarte.—Ao Sr. pagador para effectuar o pagamento concernente ao exercicio vigente, devendo o supplicante requerer para incluir-se no quadro o que diz respeito ao encerrado.

José de Calazans Rufo Duarte, José da Silva Leyo & Filho, Antonio Florentino dos Santos e Maria S. da Silva Fontes.—Liquidada, escripture-se a divida.

Director da Escola Normal e Companhia de Santa Thereza.—Informe o Sr. contador.

Francisco Alves Tenorio.—Remettido ao Sr. collector da Gloria de Goitá para dar a certidão requerida.

Pinto & C.—Escripture-se a divida.

Pontos da Recebedoria Provincial o Escola Normal.—Ao Sr. pagador para os devidos fins.

José Antonio dos Santos —Certifique-se.

Contas do corpo de policia.—Examinem-se.

Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 3 DE JULHO DE 1888

Matheus Austin & C, Antonio Leoncio da Costa, Joaquim Moreira Reis, commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, Banco de Credito Real de Pernambuco, João Alfredo Thon.—Informe a 1ª secção.

A. Pereira Simões, José Elias de Oliveira.—Certifique-se.

DIARIO DE PERNAMBUCO

Noticias do sul

O paquete inglez *Valparaiso*, chegado hontem dos portos do sul adiantou dous dias ás noticias trazidas pelo *Camillo*.

São as seguintes as que colhemos dos jornaes recebidos, além das que constam da secção *Interior*:

Pacifico e Rio da Prata

Os jornaes da Côrte publicaram em telegrammas as seguintes noticias:

Valparaiso, 26 de Junho.

A camara dos deputados do Chile vai discutir a rectificação apresentada relativa á revisão do Constituição

Santiago, 26 de Junho.

O presidente da Republica da Bolivia partio para Sucre com o exercito, afim de reoccupar a presidencia e abrir o congresso.

Buenos-Ayres, 25 de Junho.

O premio do ouro é 49 1/4 %.

O Dr. Romeu Carcano, director dos correios, offereceu um banquete ao director dos correios orientaes, que se acha nesta capital.

Parte no dia 2 do proximo mez para Montevidéo a actriz cantora Patti e depois de cinco espectaculos seguirá para o Rio de Janeiro.

Manifestou-se, em San Fernau, a epidemia da variola. Os estragos ainda não são consideraveis; receia-se todavia que a epidemia se desenvolva.

A camara dos deputados adoptou o projecto de lei apresentado pelo governo sobre um tratado de extradição com a Italia.

Buenos-Ayres, 26 de Junho.

A associação da imprensa desta capital prepara uma grande recepção aos representantes da imprensa brazileira, que devem partir brevemente para a Republica Argentina

Annuncia se que o explorador Beneliche descobrira uma importante mina de ouro em Chumbichá.

O Sr. Alexandre Sorondo foi nomeado delegado de geographia.

La Nacion classifica de immoral o contracto—Alem, ultimamente adoptado.

Foi eleito grão mestre da maçonaria argentina o Sr. Fernando Blanco.

Montevidéo, 25 de Julho.

Os jornaes desta capital commentam a alteração ministerial ultimamente feita pelo presidente da Republica.

No palacio do governo foi offerecido pelo presidente da Republica e o presidente da camara municipal, um banquete á officialidade do cruzador brazileiro *Trajano*.

Um trem de passageiros descarrilhou perto de Chinita. As consequencias desse sinistro limitaram-se a estragos materiaes e a contusões de pequena gravidade.

Montevidéo, 26 de Junho.

O Sr. Ayarragaray vai assumir a gerencia do Banco Nacional.

Vai ser offerecido um banquete á commissão da imprensa brazileira aqui esperada.

Acha-se ligeiramente incommodado o Sr. senador Dr. J. Maria Ramirez.

Rio de Janeiro

Datas até 27 de Junho:

No dia 24 realisara se no salão de honra do *Cassino Fluminense* o banquete offerecido pelo parlamento ao conselheiro João Alfredo, chefe do Gabinete.

A descripção dessa festa vai publicada em outra secção.

O Senado não funccionou no dia 25.

— Na Camara, nesse dia, depois de lidas e approvadas as actas das sessões antecedentes, passou se ao expediente, sendo lidas e ficando adiados os seguintes requerimentos:

Do Sr. Custodio Martins sobre o estabelecimento irregular de um matadouro publico na freguezia de Inhauma: do Sr. Affonso Celso Junior, so re a falta de comprimento das disposições relativas á promoções do 1º posto de official do exercito e outro sobre occurrencias havidas na cidade do Grão Mogol, na provincia de Minas Geraes.

Foram approvados os dous seguintes requerimentos: do Sr. Bento Ramos sobre occurrencias havidas na cidade de Bom Conselho, em Pernambuco, e do Sr. Affonso Celso Junior sobre a demora no pagamento de salarios aos operarios do correio da côrte.

Teve segunda leitura e foi julgado objecto de deliberação o projecto do Sr. João Penido, autorisando á fabrica da matriz de Cataguazes a possuir bens de raiz até o valor de 300:000$.

Foram remettidos ás commissões reunidas de fazenda e agricultura o requerimento e mais papeis em que o Sr. Manoel Gomes de Oliveira pede diversos favores para estabelecer Burgos agricolas nas provincias do Imperio.

O Sr. Seve Navarro enviou á mesa uma representação da Associação Commercial de Porto-Alegre sobre a conveniencia de fazer cessar o pagamento do imposto de 5 % marcado pela lei de 28 de Setembro para a emancipação dos escravos.

O Sr. João Penido fundamentou tres requerimentos pedindo informações ao governo, os quaes ficaram adiados.

Foram tambem apresentados dous requerimentos do Sr. Custodio Martins sobre disturbios na parochia de Paulo Moreira.

Na ordem do dia continuou a 2ª discussão do projecto de lei do Senado, sobre o exercicio das funcções dos membros do Supremo Tribunal de Justiça, quando deputados, nos intervallos das sessões.

Oraram os Srs. Coelho Campos, Bulhões Carvalho e ministro do Imperio.

A requerimento do Sr. Olympio Campos, o projecto voltou á commissão de constituição e legislação para tornar extensiva a outros funccionarios as suas disposições.

Foram encerradas, sem debate, a 2ª discussão do projecto de lei n. 2 A de 1888, sobre aposentadoria dos ministros do Supremo Tribunal de Justiça, e a 1ª do projecto de lei n. 7 A de 1888, concedendo auxilio aos expositores brazileiros que concorrerem á Exposição Universal de Pariz de 1889, sendo dispensado o interticio para que ambos entrem na ordem de hoje.

Na 2ª discussão do projecto de lei n. 26 deste anno concedendo um credito supplementar ao Ministerio do Imperio, orou o Sr. Pedro Luiz, ficando a discussão adiada pela hora.

Na 2ª parte da ordem do dia, entrando em 2ª discussão o orçamento da marinha, oraram os Srs. C. de Rezende, Cantão e Mac Dowell.

A discussão ficou adiada pela hora.

Na sessão do senado de 26 do passado, depois de justificados pelos seus autores, foram sem debate approvados dous requerimentos de pedido de informações, o 1º do Sr. Meira de Vasconcellos, a respeito de uma concessão gratuita, que a camara municipal da capital do Pará pretende fazer, de grande extensão de terreno de seu patrimonio; o 2º do Sr. Viriato de Medeiros, sobre reclamação dos empreiteiros do ramal do Ouro Preto, na estrada de ferro D. Pedro II.

Proseguio, e tornou a ficar adiada pela hora, depois de observações do Sr. Candido de Oliveira, a discussão do requerimento do Sr. Silveira da Motta, pedindo communicação de uma consulta do conselho de Estado pleno.

Na 1ª parte da ordem do dia, oraram os Srs. Saraiva e Lafayette, na 2ª discussão do projecto da creação de bancos nacionaes, e ficou adiada pela hora.

Continuando a 2ª discussão da proposta da fixação de forças de terra, o Sr. Lima Duarte requereu o adiamento; mas não havendo numero legal para votar-se, ficou a votação reservada para a sessão seguinte.

— Na camara, depois da leitura da acta e na hora do expediente, foram lidos e ficaram adiados os seguintes requerimentos: do Sr. Affonso Penna, sobre a conservação de vallas abertas em algumas ruas desta côrte, com prejuizo da saude publica, e abusos praticados pela empreza Gary; e sobre impressões do observatorio e da repartição dos telegraphos que são feitas fóra da imprensa nacional. Do Sr. Beltrão, sobre negocios de Pernambuco, e do Sr. Custodio Martins sobre o alcance do collector da Ponte Nova, a demarcação de terras em Manhussú e a remoção do juiz municipal do termo da Campanha para o da Christina em Minas Geraes.

O Sr. Paula Primo, respondendo a um discurso do senador Meira de Vasconcellos, fundamentou tres requerimentos sobre negocios da Parahyba, os quaes ficaram adiados por ter pedido a palavra o Sr. Geminiano.

O Sr. Marianno da Silva preencheu a hora occupando-se com a politica da provincia das Alagôas, e enviou á mesa um requerimento, que ficou adiado, por ter pedido a palavra o Sr. Bernardo de Mendonça Sobrinho.

Na 1ª parte da ordem do dia entrou em 3ª discussão o projecto n. 12 A do senado sobre a aposentadoria de magistrados, orando os Srs. Andrade Figueira e Coelho Campos.

Foi apoiada e entrou conjunctamente em discussão com o projecto uma emenda do Sr. Andrade Figueira derogando o decreto n. 3,309 de 9 de Outubro de 1886

O Sr. presidente do conselho de ministros apresentou uma proposta de creação de bancos regionaes, segundo o plano da lei n. 1,237 de 24 de Setembro de 1884, garantindo o Estado juros até 5 0/0 ao capital não excedente de 30,000:000$.

A requerimento do Sr. Carlos Peixoto foi nomeada uma commissão especial de cinco membros para dar parecer sobre a referida proposta, a qual ficou composta dos Srs. Lourenço de Albuquerque, Andrade Figueira, Rodrigues Alves, Barão de Guahy e Soares.

Na 2ª parte da ordem do dia, entrou em discussão a interpellação do Sr. Cesario Alvim ao Sr. presidente do conselho sobre auxilios á lavoura e sobre o movimento republicano que se vai operando no paiz.

Oraram o deputado interpellante e os Srs presidente do conselho e Joaquim Nabuco; ficando adiada a discussão pela hora.

— Disse o *Jornal do Commercio* que fallava-se em diversos principes da igreja para occuparem o arcebispado da Bahia: uns dizem que irá o Sr. bispo do Rio de Janeiro, sendo substituido aqui por monsenhor Brito; outros, que será o do Pará, sendo substituido pelo referido monsenhor; e ainda outros, o de Pernambuco, correndo a ultima hora que fôra convidado para aceitar em lugar o Sr. Conde de Santa Fé, bispo do Rio de Janeiro

O mesmo jornal disse que vai muito adiantado o projecto de reforma do collegio D. Pedro II e que está em estudo o referente á Academia das Bellas Artes.

Bahia

Datas até 29 de Junho:

Trabalhava a assembléa legislativa provincial.

— Preparavam se magnificos festejos para celebrar o dia 2 de Julho.

Sergipe

Datas até 17 de Junho.

A *Gazeta de Aracajú* de 8, dá a seguinte noticia com o titulo: *Roubo no Correio Geral*:

« Ao amanhecer do dia 5 do corrente appareceram abertas uma porta e janella da administração dos correios, e o respectivo cofre onde se depositam os valores constantes de estampilhas e dinheiro, foi encontrado aberto e arrombado nos fundos do muro do palacio do governo, ao lado do atheneu.

« S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia, logo que teve conhecimento do facto, por intermedio do commandante da guarda de palacio, recommendou a este que immediatamente levasse a occurrencia ao conhecimento do Sr. Dr. chefe de policia, para providenciar a respeito.

« Em seguida dirigio-se S. Exc. para o lugar onde se achava o cofre, e d'ahi para o correio, em cuja frente encontrou o pessoal sem querer entrar, em consequencia do acontecimento, e de não haver comparecido autoridade alguma.

« S. Exc. entrou no edificio acompanhado pelos

MUTILADO

ditos empregados, e ahi verificou que de facto uma janella do lado da rua de Itabaianinha achava-se aberta, com os ferrolhos suspensos, não notando-se violencia alguma.

« Chegando o Sr. Dr. chefe de policia, S. Exc. recommendou-lhe que procedesse as diligencias legaes.

« Os peritos nomeados para examinar não só o interior e exterior do edificio, como o cofre encontrado, declararam quanto ao 1º ponto, que não houve violencia, e que uma janella ou porta do edificio havia ficado aberta; quanto ao 2º, que o cofre havia sido arrombado, empregando-se o instrumento denominado—formão.

« D'estas declarações lavraram-se termos, que foram assignados pelo Sr. Dr. chefe de policia e pelos indicados peritos.

« Concluidas estas diligencias, na respectiva secretaria, o Sr. Dr. chefe de policia procedeu a interrogatorio aos empregados da repartição.

« O Exm. Sr. presidente considerando conveniente, em bem das pesquizas necessarias ao descobrimento da verdade, afastar da dita repartição os empregados alludidos, resolveu suspender a todos do exercicio de suas respectivas funcções, determinando ao Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda, que mandasse para alli pessoal de confiança da mesma thesouraria, procedendo-se a exame minucioso na escripturação, para verificar-se a importancia real do roubo commettido.

« Pelo balanço effectuado no mesmo dia, verificou-se que os valores subtrahidos foram os seguintes:—35$830 em dinheiro, 429$660 em estampilhas. »

— Por acto de 12, a bem do serviço publico, foi demittido Francisco Ribeiro de Aboim, do cargo de agente fiscal da villa do Espirito Santo, em consequencia de haver dado um desfalque de...... 1:583$549.

O thesouro provincial procede ás necessarias diligencias, em ordem a salvaguardar os interesses da fazenda, tendo S. Exc. recommendado ao mesmo thesouro que, opportunamente, lhe envie as peças comprobatorias do facto criminoso praticado pelo referido agente, afim de contra elle instaurar-se o competente processo.

— S. Exc. o Sr. Dr. presidente da provincia em data de 13 resolveu que fosse transferido para um dos compartimentos do pavimento terreo do palacio do governo a repartição dos correios, que já alli funccionou por algum tempo.

— No seu engenho *Cantador*, falleceu o importante proprietario, Dr. Antonio Freire de Mattos Barreto, depois de longos e dolorosos padecimentos da uretra.

Alagoas

Datas até 29 de Junho.

— No *Orbe* desta ultima data encontramos a seguinte noticia:

« No salão de entrada do asylo de N. S. do Bom Conselho, para orphãos desvalidos, foi antehontem collocado o retrato a oleo de seu fundador o Exm. Sr. Dr. Antonio dos Passos Miranda.

« Foi trazido este retrato da côrte pelo presidente que vai para o Amazonas o Exm. Sr. Dr. Cardoso de Andrade e por elle offerecido á instituição.

« Agradeceu em nome da sociedade protectora do asylo o Sr. major Manoel Martins de Miranda. »

INTERIOR

Banquete

(Gazeta de Noticias)

Realisou-se ante hontem, no esplendido salão de honra do Cassino Fluminense o grande banquete offerecido ao Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, por grande numero de deputados e senadores conservadores.

A mesa, em forma de ferradura e com cerca de 200 talheres, estava brilhantemente preparada com grande quantidade de candelabros, peças de ornamentação e flores em muita profusão.

O aspecto da sala, com a sua illuminação opulenta e farta, produzia um effeito grandioso.

No atrio do Cassino tocava a banda de musica do 10º batalhão de infantaria, e na sala contigua á do banquete a banda dos menores do Arsenal de Guerra.

Pouco antes das 6 horas da tarde chegou o Sr. presidente do conselho, que foi recebido pela commissão, composta dos Srs. senadores M. F. Correia e Visconde de Cavalcante e dos Srs. deputados Duarte de Azevedo, Silva Tavares, Barão de Canindé, Lacerda da Cunha e Araujo Góes.

Um quarto de hora depois das 6 começou o banquete.

O logar de honra foi occupado pelo Sr. presidente do conselho, tendo á direita o Sr. Visconde de Serro Frio, corpo diplomatico, membros dos tribunaes superiores e representantes da armada, da imprensa da côrte e do commercio.

A' esquerda do Sr. presidente do conselho estavam os ministros, com excepção do da marinha, que não compareceu, senadores, altos funccionarios, representantes do exercito e deputados.

Além dos membros do parlamento, 66 deputados e 8 senadores, notámos os Srs.: internuncio, ministros de Portugal, argentino, oriental, chileno, boliviano e francez, generaes Clarindo e Deodoro, Barão do Ladario, Barão de Corumbá, Visconde de Miranda Reis, Visconde de Beaurepaire, presidente da provincia do Rio de Janeiro, presidente da provincia do Paraná, Barão de Paranapiacaba, conselheiro Balduino Coelho, Dr. Souza Bandeira, Dr. Cupertino do Amaral, Barão de Nogueira da Gama, Dr. Ferreira Nobre, Dr. Cardoso Fontes, Dr. Souza Lima, Visconde de Sabará, Dr. Ewbank da Camara, desembargador chefe de policia da côrte, conselheiro José Julio, commendador Fernandes Pinheiro, commendador Ramalho Ortigão, conselheiro Zama, Barão de Jaceguay, Dr. Ladislão Neto, Dr. Campos, Dr. Alberto Fialho, desembargador Sertorio, Dr. Carlos de Vasconcellos, conselheiro Lisboa, Dr. Regis de Oliveira, Barão de Catette, Dr. Fabio Ramos, Dr. Oliveira Fausto, commendador Estevão José da Silva, commendador Mayrink, commendador Jorge Naylor, e muitos outros cavalheiros representantes do alto funccionalismo e de outras classes sociaes.

O Sr. bispo e vigario geral não compareceram.

Foi servido o seguinte:

Menu du diner.—Hors-d'œuvre d'office: saucisson, radis, beurre frais, olives, conserves anglaises.—Potages: crême de dinde á la Princesse, consommé á l'Impérial.—Hors-d'œuvre de cuisine, atteraux d'huitres á la prince du Grã-Pará, petits pâtés á la Richelieu.—Relevés: poisson á la João Alfredo, filet piqué á la ministére.—Entrées: chartreuse de gibier en belle-vue, mayonnaise de crevettes á Solferino.—Piéces froides: galantine de pigeons á la marechal, foie-gras historié á gelée.—Coup du milieu: punch á la Russe.—Rotis: dindonneau farci aux truffes, jambon garni.—Entremets: choux fleurs á la crême, pouding de noisettes, charlotte russe aux pistaches, gelée aux fraises, plombier á l'Impératrice.—Dessert varié: piéces montées, compotier de fruits au sirop, corbeilles de fruits á la saison, assiettes de fromages divers, assiettes garnies de pâtisseries, poudings variés, bonbonniéres garnies de bonbons, fruits cristallisés, marrons glacés.

Vins.—Madére, Xerés, Château Yquem, Château Leoville, Chambertin, Rhin frappé, Rhum de Jamaique, Champagne frappé á l'amitié, Porto vieux, Constance. Liqueurs.

A's 8 1/2 horas começaram os brindes.

O primeiro foi do Sr. conselheiro Duarte de Azevedo, que disse o seguinte:

« Senhores.—Encarregado de saudar o egregio cidadão a quem a maioria conservadora das duas casas do parlamento offerece este festim, desvaneço-me de cumprir determinação tão honrosa, porque dirijo-me a um homem a quem me prendem os laços de quasi fraternal amisade e as recordações da grande campanha politica, que pelejamos juntos nos mesmos postos de vanguarda, sob o commando em chefe do inclyto Visconde do Rio Branco. (Applausos).

A geração a que precedemos, senhores, tem a gloria de erguer e architecturar o imperio. Proclamou a independencia nacional, jurou a Constituição Politica, ampliou-lhe as bases para mais livre movimento das provincias, creou as justiças populares, reprimiu as demasias do espirito democratico, suffocou as agitações, e fundou esse largo estadio de paz e prosperidade em que temos vivido, e que nos permitte procurar as condições do nosso futuro engrandecimento.

Porém nesse estado de adiantamento e civilisação, senhores, compungio-nos, como um remorso no passado, ou como um assomo de pundonor no presente, a existencia d'aquella nefasta instituição, que embora aceita em quasi todos os paizes modernos, revelava sempre as impurezas de sua dupla origem: o abuso do vencedor nas guerras dos povos barbaros e de especulações do mais sordido commercio.

Nunca deixámos de protestar contra a instituição a que alludo, e já desde o berço da nossa emancipação politica a voz patriotica de José Bonifacio a condemnara; porém a sua semente crescia, crescia, até que Euzebio de Queiroz lhe vedasse a importação, e Rio Branco a procurasse extinguir no germen de sua propagação, no seio da maternidade.

Depois, os generosos esforços dos lutadores politicos de 1884 e 1885; a propaganda de muitos bemfeitores da humanidade, a agitação e o clamor da opinião publica, essa força irresistivel da sociedade actual, prepararam as circumstancias, dentre as quaes surgiram o vulto, já saliente, de João Alfredo Correia de Oliveira e os dos seus dignos companheiros do ministerio 10 de Março.

Senhores.—Não foi intenção da maioria conservadora do Senado e Camara dos Deputados applaudir e festejar hoje, por conveniencias partidarias, a um dos mais conspicuos chefes da opinião politica que professamos. Nosso intuito é mais elevado; nós glorificamos o homem de Estado, que compenetrando-se do interesse de ennobrecer, pela liberdade, o trabalho e a industria nacional, e inspirando-se na sociedade com que o Brazil se movia para expurgar do seu brazão a unica mancha que lhe prejudicava os fóros de paiz civilisado, regenerou as nossas forças economicas e reivindicou a nossa dignidade de nação.

Aceite o nobre presidente do conselho de ministros esta demonstração dos seus amigos, que é talvez um echo tenue da patria agradecida, e dos impulsos do seu espirito superior sobre novos incentivos para os emprendimentos complementares do acto legendario de 13 de Maio.

Viva o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira! (Applausos.)

O Sr. conselheiro João Alfredo agradeceu muito penhorado a generosidade da manifestação de que era objecto; mas em consciencia, devia reconhecer que o grande facto da abolição exprime a sabedoria e os sentimentos patrioticos das Camaras Legislativas, que assim interpretaram a aspiração convicta e ardentemente manifestada por todas as classes da sociedade brasileira. Aquelle festim, portanto, revertia em honra das duas Camaras, ás quaes brindava, dirigindo-se aos seus dignos presidentes, os velhos amigos do orador—Srs. visconde de Serro-Frio e barão de Lucena.

O Sr. presidente do Senado, visconde de Serro Frio, fazendo o elogio da lei de 13 de Maio, que foi a restituição dos direitos do homem e a implantação da doutrina do Christo, brindou á Camara dos Deputados.

O Sr. barão de Lucena, na qualidade de orgão da Camara dos Srs. Deputados—não por merecimento seu, mas sómente por extrema benevolencia e generosidade della (Camara)—levanta-se para agradecer ao brinde, que acaba de lhe ser dirigido pelo illustre presidente do Senado; para bem desempenhar-se desse dever, elle não encontra outro alvitre a seguir, para melhormente manifestar a extensão do seu agradecimento, senão o de saudar, por seu turno, ao Senado,—a essa corporação illustre, que tem conseguido impôr-se ao respeito e á admiração dos seus concidadãos, não só pelos seus talentos, virtudes e acrysolado patriotismo, senão tambem por ter sabido disputar á Camara dos Deputados a iniciativa sobre todas as medidas que, convertidas em lei, hão poderosamente contribuido para a grandeza moral e material na patria:

Brinda, finalmente, ao Senado na pessoa do seu distincto presidente, a cujos dotes oratorios, serviços relevantes ao paiz e lealdade politica, todos, ha muito, se habituaram a render preito e homenagem.

O Sr. viscende de Cavalcante saudou ao corpo diplomatico, como representante das nações amigas, por cuja prosperidade o Brazil faz votos.

O Sr. internuncio agradeceu em francez e brindou á Nação Brazileira.

O Dr. Joaquim Nabuco brinda ao Sr. presidente do conselho em nome daquelles dos seus adversarios para quem a data de 13 de Maio, a que está ligado o nome de S. Exc., é a maior de nossa historia. Não comparece alli constrangido, comparece com o maior desvanecimento como abolicionista, como liberal, para quem a preoccupação do seu partido deve ser a realisação de suas idéas e não a ascensão dos seus homens; como pernambucano, como brazileiro, como americano, e por fim como membro dessa humanidade, na qual o Sr. presidente do conselho fez entrar um milhão de brazileiros excluidos della como propriedade. Ainda não voltou a si do deslumbramento causado pelo facto de 13 de Maio. Nunca esperou que a escravidão acabasse assim, sem ter um prazo qualquer para transformar-se em servidão, por uma lei que cabe n'uma palavra como um *fiat*. Accusam o presidente do conselho de se ter calado emquanto passava a lei; elle calou-se para que se ouvisse bater o coração da patria. A sua gloria é ter economisado minutos á escravidão, quando antes não contavam seculos. Saúda o autor dessa curta inscripção—*Está extincta a escravidão no Brazil*—que figurará no edificio restaurado de nossa patria, dedicando-o como um templo expiatorio—á liberdade, á igualdade e fraternidade. (Applausos)

O Sr. Miranda Ribeiro disse que no momento em que o Sr. J. Nabuco com grande isenção de animo e alevantada eloquencia saudava o Sr. presidente do conselho, os conservadores promotores daquella solemnidade festiva experimentavam a necessidade de agradecer a S. Exc. a fidalguia e gentileza do seu procedimento, e de manifestar-lhe igualmente o alto apreço em que tinham os seus eminentes predicados de espirito e de coração. Encarregado pelos seus amigos dessa tarefa, não declinara da incumbencia, por entender que lhe davam alguma competencia para o desempenho a profunda amisade que sempre dedicara a J. Nabuco desde o tempo em que juntos se sentavam nos bancos academicos, e a sincera admiração que em todos os tempos manifestara pela sua personalidade politica, tão estranha, tão original nestes tempos e neste paiz.

Graças á intimidade em que viveram na juventude, póde o orador recordar ao seu amigo, que nessas discussões em que os moços debatem precocemente os grandes problemas sociaes e politicos, já elle revelava uma preoccupação constante, uma verdadeira obsessão de espirito em occupar-se da libertação dos escravos. Phenomeno admiravel de uma rara hereditariedade intellectual.

J. Nabuco possuia as altas faculdades do illustre estadista que fôra seu pai, e alliando a essa superioridade intellectual a fé ardente e aventurosa de um paladino, affirmava já então audaciosamente que não era licito hesitar em dar combate á negra instituição. Elle foi sempre um abolicionista intransigente, graças a uma verdadeira fatalidade da sua organisação moral.

Quando, findo o tirocinio academico, Joaquim Nabuco penetrou na vida social, teve lugar a decretação da lei de 28 de Setembro de 1871.

Applaudindo-a de coração, elle continuou a affirmar a necessidade de proseguir incessantemente no caminho aberto pelo Visconde do Rio Branco, mesmo na occasião em que os espiritos os mais adiantados entendiam, ao contrario, que se devia deixar acalmar a agitação do paiz.

Em todos os seus trabalhos, quer politicos, quer litterarios, dessa epocha, vibrava a nota enternecida e commovedora da supplica ardente, que a justiça de Deus e á consciencia dos homens dirigia sem descanço em prol da raça opprimida.

Entrando mais tarde no parlamento, por occasião da ascensão do seu partido, J. Nabuco revelou immediatamente as altas faculdades do seu espirito, servida, por uma admiravel eloquencia e—« se na sua propria phrase—tivesse consentido em fazer alguma cousa menos do que reputava ser o seu dever fazer »—teria facilmente attingido ao poder, realisando sem esforço a suprema ambição da maior parte dos politicos. Succedeu, porém, o que inevitavelmente, deveria acontecer. Um dia deixou transbordar da tribuna o que lhe ia n'alma, e fallou na libertação dos captivos a uma camara que não queria em tal cogitar. Dahi a proscripção. Não conseguindo ser reeleito, mas imperrito na sua fé, abrio J. Nabuco combate sem treguas em defesa da sua idéa, tornando-se na imprensa o verdadeiro director do abolicionismo.

A elle, como ao inimigo mais formidavel, dirigiam os defensores da instituição combatida os mais profundos golpes. Nunca um homem foi mais injuriado, mais discutido e mais calumniado neste paiz, e o orador acredita que ainda hoje sentiria elle o pungir das feridas hervadas que lhe abriram na lucta, se a providencia não o tivesse dotado dessa insensibilidade desdenhosa dos grandes espiritos, que os protege contra os accidentes mesquinhos e vis da existencia.

Adiantando-se de mais, muitas vezes vio-se isolado na lucta.

Era natural. As ovelhas timidas para andar ennovelam-se, apertam-se em rebanho: o leão vive descuidosamente só.

Não sendo possivel deixar de reconhecer o sacrificio que fazia da sua carreira politica, por amor de suas crenças, accusavam-no de abrir ambiciosamente mão do presente, á espera das grandes vantagens que no futuro lhe traria a victoria do abolicionismo.

Como uma visão clara do porvir, elle respondia:—as reformas nunca são realisadas por aquelles que primeiramente agitam as idéas: collocando-me na posição em que estou, eu sacrifico-me no presente e no futuro.

Conscio disso, acreditando que para a lei da abolição nem mesmo poderia concorrer com o simples voto, Joaquim Nabuco, em um momento de desalento, escrevia:

« A gloria tem alguma cousa de material neste paiz, só podem tocal-a aquelles que detêm o poder. Blasphemava, a providencia reservara-lhe para o momento opportuno uma cadeira no parlamento, e nas memoraveis jornadas em que se discutia na camara a lei de 13 de Maio, elle, um liberal, foi o *leader* de facto de uma maioria conservadora.

Ninguem pensou em disputar-lhe esse posto de honra, no momento em que fremente de enthusiasmo elle via-se crystalisar-se o seu sonho dourado, realisar-se o ideal de toda a sua existencia, no momento em que como ao esculptor da legenda mythologica lhe era dado sentir entre os braços viva e palpitante essa formosa estatua da liberdade, em tão grande parte esculpida pelo seu cinzel.

Quando na camara, com a maior abnegação de si proprio, sem hesitações, sem recriminações, sem ciumes, sem preconceitos partidarios, proclamou o adversario que presidia o gabinete de 10 de Março um grande servidor do paiz e um benemerito da humanidade, Joaquim Nabuco partilhou do triumpho dos vencedores e fez jus mais que a estima e admiração—ao respeito dos seus adversarios.

O orador, saudando em nome dos seus amigos a Joaquim Nabuco, brinda ao seu talento, á sua abnegação e ao seu patriotismo.

O Sr. Ayres Junqueira, em phrases alevantadas e brilhantes, saudou á imprensa fluminense, como uma instituição que honra o nosso paiz.

Agradeceu o nosso collega Souza Ferreira, do *Jornal do Commercio*, que declarou que a imprensa, ainda unida pelo facto glorioso de 13 de Maio, saudava ao Sr. presidente do conselho.

O Sr. Silva Tavares saudou á coberta de bravos a quem está confiada a honra e a integridade da nação. Relembrou as lutas cruentas em que se achou empenhada nos campos do Paraguay, que regou com seu sangue fazendo fructificar a arvore da liberdade em terra ingrata onde medrava o despotismo.

Diz que as suas glorias e feitos foram cantados pelos poetas em brilhantes trovas, que o jornalismo da epoca endeusou o exercito e a armada, contando ao mundo civilisado a historia de seus feitos, os louros colhidos com a lamina da espada, no meio de crueis soffrimentos que lhes não arrefeceram o animo e o enthusiasmo; mas que, apezar de tantas glorias colhidas, de tanta bravura demonstrada, o soldado brazileiro não tinha ainda chegado ao nivel do soldado europeu, pela deficiencia de instrucção, quer no jogo das armas, quer na cultura da intelligencia; que elevel-o a esse nivel é uma reparação devida pela nação, que lhe confiou desde a hora nos campos de combate até a prosperidade nos dias de paz; reparação que preoccupa o governo do Estado.

Em nome do parlamento saudou ao exercito e á armada. (Applausos).

Agradeceu este brinde o Sr. general Deodoro.

O Sr. Fernandes de Oliveira brindou á magistratura nos seguintes termos:

« Saúdo a magistratura, que, compenetrada da sua elevada missão, servio sempre a causa da justiça, garantindo o direito dos opprimidos que a lei de 13 de Maio redimio, lei esta que a honrada magistratura fará fallar, executando-a com a mesma grandeza d'animo com que até bem pouco tempo soube affrontar a indifferença dos poderes publicos ». (Applausos).

Respondeu a esse brinde o Sr. visconde de Sabará.

O Sr. barão de Jaceguay, em nome dos seus antigos camaradas da armada, respondeu ao Sr. Silva Tavares, saudando o gabinete 10 de Março.

O Sr. Carlos Peixoto, representante de uma provincia cuja pujança e vitalidade provém da respeitabilissima classe da lavoura, vem, no desempenho de honrosa e mui grata incumbencia, brindar a ella, que, factor quasi exclusivo da riqueza publica e poderoso elemento do engrandecimento nacional, tem sido sempre a mais solida garantia de nossas instituições.

Por afflictivo que seja para ella o momento actual, que determinou, e a todo o tempo determinaria, profundo abalo e consectarios prejuizos pela extincção de uma instituição secular, não é dado duvidar de seu patriotismo, cuja acção nunca foi mais necessaria.

Não póde essa nobre classe deixar de estar convencida de que, quando nenhum partido podia mais, já não digo conter, moderar, ao menos a impetuosidade da torrente abolicionista, que tudo ameaçava e a ella principalmente, despenhando-se com força irresistivel desordenadamente, sem haver possibilidade de dar-lhe curso em direcção legal, pondo em risco todos os direitos, era força dar-lhe termo e termo immediato. (Apoiados).

Foi a situação em que se achou o parlamento, que reputou inadiavel a abolição como a propoz o ministerio.

Ha de convir a laboriosa classe a que ora brinda, que sómente a clara e nitida comprehensão de seus reaes interesses, a necessidade imperiosa de tirar sem demora o paiz da anormal situação em que se achava, e ainda a plena confiança em seus inesgotaveis recursos, em suas forças vivas e nas grandes energias moraes do povo brazileiro, é que inspiraram a decretação da lei de 13 de Maio.

Está certo que, com a presteza que as circumstancias e a magnitude do assumpto permittirem, serão adoptadas excepcionaes medidas auxiliares, que affirmarão o muito respeito que aos poderes publicos merece a illustre classe. Ella tem inauferivel direito a essas medidas. (Apoiados).

Está certo que, fazendo justiça ás intenções, não deixará de applaudir a merecida homenagem hoje tributada ao eminente estadista, que, inspirando-se no mais acrysolado patriotismo, completou a reforma iniciada pelo ministerio 7 de Março.

Brinda á lavoura do paiz.

O Sr. Jaguaribe Filho saudou ao commercio nacional e estrangeiro.

O Sr. Passos de Miranda brindou ao clero com as seguintes palavras:

« Senhores—Desde o começo da éra christã, em todos os seculos, sob o dominio de todas as civilisações, a igreja catholica, com a autoridade de sua palavra, com a fé ardente de sua doutrina, pugnou sempre pela redempção dos captivos.

Os textos dos Santos Evangelhos, palavra de Deus escripta, de admiraveis lições e exemplos dos doutores da igreja do Oriente e do Occidente, as bullas dos pontifices, a propaganda, constante, tenaz, energia, admiravel de abnegação e de sacrificio até da propria vida dos missionarios incumbidos da propagação da fé, estão illuminando as paginas da historia e dando eloquente testemunho de que o christianismo não consentio nunca que o homem fosse escravo.

E' que a obra divina do Redemptor da humanidade, tendo por base a liberdade e a perfeição moral do homem, era e não podia deixar de ser incompativel com a escravidão.

Depositario da verdadeira doutrina christã, o clero brazileiro, no combate que se travou contra a escravidão, entrou na luta com coragem e decisão e pugnou com as armas compativeis com a sua missão de paz, para que nossa patria ficasse livre de uma instituição que a humilhava em face do mundo civilisado ».

As cartas pastoraes dos prelados brasileiros, exhortando aos seus diocesanos para que déssem liberdade aos captivos em nome de Deus e dos direitos imprescriptiveis da humanidade, a propaganda do clero, na tribuna sagrada, no lar domestico, entre as alegrias intimas da familia, constituem uma pagina brilhante da historia d'essa gloriosa campanha, que terminou com a lei de 13 de Maio de 1888.

E, senhores, para maior honra, para maior gloria do clero brazileiro, na batalha contra a escravidão, ahi está a Encyclica de Leão XIII, monumento de sciencia e piedade christã, admiravel testemunha da grandeza d'alma do soberano pontifice, que teve os reis e os povos ajoelhados diante de seu throno; que está deslumbrando o mundo com os fulgores de seu genio e affirmando por actos de incomparavel sabedoria, que é legitimo representante d'Aquelle que, pisando sobre a terra, inverteu os polos do mundo moral e do mundo intellectual, dizendo ao genero humano: *Eu sou a verdade. Eu sou a vida.*

E n'esta festa, quando a nação se congrega para render justa homenagem ao benemerito estadista, que com essa fé ardente que só sentem as almas apaixonadas pelo bem, eliminou da historia de sua patria a pagina da escravidão—fôra injustiça não saudar aos ministros da religião, que foram tambem esforçados operarios n'essa grande obra de regeneração social, de civilisação e de humanidade.

Saúdo, pois, ao clero catholico, dignamente representado pelo illustre prelado, delegado da Santa Sé junto ao governo do Brasil, pelos dignos sacerdotes que se acham presentes. (*Applausos*)

Respondeu o Sr. Mancio Ribeiro:

« Senhores! Em nome da nobre classe que tenho a honra de pertencer, agradeço a gentileza com que o honrado representante da nação, deputado pela provincia do Amazonas, dignou-se levantar um brinde ao clero.

Asseguro ao nobre representante da nação, que o clero brasileiro não é indifferente ás grandezas da patria.

E' sua divisa amar tanto á patria, como á igreja, que não desiste da sua missão nobilissima de cooperar para as conquistas da civilisação.

Ainda ha pouco nos associamos á grande reforma do elemento servil, e o fizemos, porque a grande idéa emerge das brilhantes paginas do Evangelho, quando Jesus Christo disse: Ide, ensinai as nações todas...

A caridade, eis um dos sublimes dogmas sociaes da lei christã, que devia acabar uma vez por todas essa distincção egoistica entre cidadãos romanos e *barbaros*, como o queria a civilisação pagã.

Quanto a mim sinto o impulso de expansivo jubilo, declarando-vos n'este momento, que não cooperei com meu voto para a lei aurea de 13 de Maio.

Chegava a esta côrte um dia depois da votação d'essa lei.

Vos asseguro, porém, que o jubilo de que me acho possuido, irrompe do propicio ensejo de confessar-vos, que meu voto não destoaria do concerto universal.

Permitti, pois, que, fazendo esta declaração, saúde ao benemerito gabinete 10 de Março na pessoa dos distinctos cavalheiros, a quem incumbe encaminhar os destinos da patria.

Fallou em seguida o nosso collega José do Patrocinio, que n'um pequeno discurso, eloquentissimo saudou ao Sr. presidente do conselho, dizendo que levava áquella festa uma nota original—A republica vencida pela liberdade.

Foi enthusiasticamente applaudido o brinde do nosso collega.

O Sr. presidente do conselho ergueu o ultimo brinde dirigido á Regente, ao Imperador e á familia imperial, lembrando, em referencia a S. A. Imperial, que por um voto verdadeiramente popular é chamada—Redemptora—, em referencia ao Imperador, que ao lhe ser dada, quando parecia estar ás portas da morte, a nova de que no Brasil não existiam mais escravos, o venerando patriota chorou commovido e rendeu graças a Deus por tão fausto successo.

Das galerias assistiram aos brindes diversas senhoras e cavalheiros. A festa terminou pouco depois das 10 horas.

FINANÇAS

ELEMENTOS QUE FACILITAM O ESTUDO E SOLUÇÃO DO NOSSO PROBLEMA MONETARIO E DA QUESTÃO DE BANCOS.

(Continuação do n. 145)

III

Sob a manifesta influencia da orientação politica da metropole, o pacto fundamental do Brasil, obedeceu ás regras da logica, baseando-se no principio da centralisação, em suas relações com o objecto de cada um dos seguintes ramos da sciencia politica: direito, administração, finanças, economia-nacional e ensino publico.

Mas entre a politica absolutista que deixamos, e a politica centralisada que adoptamos ha a seguinte differença: Na 1.ª o governo tem liberdade de inspirar-se até nas reminiscencias do direito divino que, debellado pelo dogma da soberania nacional, já fez a sua época! Na 2.ª porém o governo tem o dever de inspirar-se exclusivamente nos conselhos e preceitos da sciencia politica em seus differentes ramos.

D'ahi a razão de ser da intervenção dos representantes da nação na governação do estado.

Isto não admira, no periodo de evolução em que se acha a humanidade, ainda atarefada com a solução das difficuldades praticas de uma completa transição dos governos absolutos para os governos racionaes e compativeis com as leis naturaes que regem o homem.

E' certo que a sciencia politica a que nos referimos, presentida por espiritos reflectidos e estudiosos, como o foram todas as nossas sciencias antes de entrarem ellas no dominio dos conhecimentos humanos, ainda está, por bem dizer, nos primeiros periodos da sua formação; mas tambem é certo que todos a desejam. O facto de não a possuirmos ainda, não é nem póde ser razão para que o nosso governo volva as vistas para o passado, em vez de volvel-as para o futuro.

Mas, logo em sua estréa, o nosso governo afastou-se da obrigação que a propria politica de centralisação lhe impunha, inspirando-se no odio e preconceitos da opinião, em vez de inspirar-se nos conselhos das sciencias economica e financeira, para resolver o grande problema monetario que nos legara a politica decahida.

Si lhe fosse possivel inspirar-se nos conselhos d'aquellas duas sciencias, certamente elle se teria convencido de que os preconceitos da opinião o desviariam necessariamente do caminho da boa politica.

Elle hoje poderá furtar-se inteiramente á responsabilidade do seu erro, e o mesmo poderá fazer a opinião publica; restará a necessidade de uma reconciliação entre governo e governados e a obrigação do governo de reparar o seu erro. E, nem de outro modo poderá elle corrigir os defeitos da sua politica cujos resultados praticos estão bem patentes no atrazo economico do paiz, no enfraquecimento de todas as fortunas particulares, nas pessimas finanças do estado, no funestissimo regimen das apolices e no progressivo augmento da divida publica.

Para esclarecer melhor o procedimento que nós e o governo devemos ter d'aqui por diante, continuemos a apreciar as peripecias dessa luta, travada entre a força resistente das conveniencias economicas e financeiras do paiz, e a tenacidade do nosso governo em sustentar a sua politica em relação ao meio circulante; dessa politica que se mostra tão rigorosamente logica e coherente com o erro que lhe vicia a origem, como irracional e absurda perante os conselhos e preceitos das sciencias economica e financeira.

Em 1822 achava-se em circulação .... 9,170:920$ em notas do banco. As cousas reclamavam o seu augmento e os homens a sua diminuição. Venceu a força das cousas e coagio o nosso governo a conformar-se com o progressivo augmento d'aquella moeda sem garantia do seu valor e do seu pagamento. Em 1828, anno em que o odio contra a moeda fiduciaria inspirou-nos o regimen das apolices, achou-se em circulação 21,353:920$000 d'aquella moeda.

No anno seguinte, em que terminava o tempo de duração do banco, este emittio ainda 569:000$ mas resgatou 2,750:000$ ficando em circulação tão somente ..... 19,174:920$.

A lei de 23 de Setembro de 1829 apressou a liquidação daquelle banco ordenando a immediata cessação das suas operações. Sendo impossivel o prompto resgate da moeda bancaria, porque o governo depois de apoderar-se dos seus depositos continuou a contrahir debitos com o banco; aquella lei procurou tranquillisar a opinião publica garantindo as notas do banco, que continuariam em circulação, com a hypotheca de bens nacionaes, e providenciou do seguinte modo em relação ao pagamento da divida do Estado contrahida com o banco. Liquidada essa divida, e balanceada a sua importancia com a das emissões do banco, o excesso da divida seria pago com fundos publicos e o das emissões seria immediatamente retirado da circulação.

Em complemento do seu pensamento, ordenou a mesma lei que as notas de banco que houvessem de permanecer na circulação, sob a exclusiva garantia do Estado, fossem trocadas por outras de novo padrão emittidas pelo thesouro, as quaes circulariam como moeda nas estações publicas.

Foi assim que execrado pela opinião geral terminou o banco a sua existencia e iniciou-se o regimen do nosso papel moeda desvirtuado pela hypotheca e pagamento a vista!!

Evidentemente o governo não inspirou-se na sciencia financeira, que nunca lhe teria aconselhado semelhante indignidade mas sim a creação de uma verdadeira moeda nacional fiduciaria exclusivamente garantida pelo credito economico do paiz. Este conselho ella lhe teria dado em 1822 porque desde de 1819, tornara-se impossivel para o Brasil qualquer regimen monetario que não fosse exclusivamente fiduciario, ainda quando não fosse possivel a creação de um bom regimen bancario.

Com a nova moeda nacional de que todos tanto careciam, o governo teria pago ao banco, e então este poderia continuar desassombradamente, teria liquidado todos os seus compromissos, facilitando o orçamento do Estado, e teria creado um regimen monetario perfeitamente accommodado as circumstancias do paiz iniciando as finanças nacionaes, nas melhores condições possiveis.

A importancia das notas de banco trocadas de 1830 á 1835 por notas do thesouro attingio á 18,911:967$. A hypotheca em favor do papel moeda era tão illusoria como a promessa de pagamento á vista, nunca realisada; e a imprudencia de crear-se uma moeda nacional em taes condições só servio para reviver todos os odios e prevenções nacionaes contra a moeda fiduciaria estigmatisada na camara dos deputados com o epithecto de peste circulante; e ainda mais contra o governo nacional, que assim aniquilou todas as esperanças alimentadas por tanto tempo de vêl-o extinguir a moeda fiduciaria em um auto de fé!

Não entra em nossas intenções averiguar até onde tantas desillusões e desgostos concorreram para o nosso 7 de Abril de 1831.

Felizmente pelo decreto do 1º de Junho de 1833 foi corrigido o erro da promessa illusoria, e aquella primeira emissão do thesouro foi trocada por outra com os dizeres que até hoje se conservam na moeda nacional, erroneamente considerada como papel particular do Estado e susceptivel de pagamento. Desconhecendo inteiramente o governo nacional a verdadeira noção da moeda nacional fiduciaria, como prova-se irrecusavelmente com o facto de haver-se creado aquella moeda hypothecaria e pagavel á vista; pela ignorancia do governo, justificava-se a ignorancia dos governados, que enxergaram no decreto do 1º de Junho de 1833 um verdadeiro calote!

Desta sorte aquelle decreto que corrigio o maior dos defeitos da nova moeda nacional, concorreu poderosamente para crear, contra ella, novas prevenções que ainda permanecem entre os ineptos, apezar de não serem capazes de apresentar, desde então até hoje, uma só victima do pretendido calote!

Em quanto no animo dos governados e do governo a ignorancia alimentava o odio e as prevenções contra a moeda fiduciaria, pela suggestão das mais absurdas supposições; a grande falta de meio circulante fazia-se sentir por toda a parte. Acreditando-se na tolice de que a moeda de cobre por ser metalica valia mais do que a moeda fiduciaria, os inimigos da moeda bancaria, depois da fuga da prata em 1819, entraram a considerar o cobre como o agente real da circulação monetaria do paiz, e admittiram-no nas suas transacções particulares de preferencia ao papel bancario. Com semelhante orientação acerca de moeda em geral, justificou-se o agio do cobre como resultado logico da especulação que exactamente constitue a razão de ser do cambio, em todas as hypotheses.

O governo sentindo, por sua vez, falta de dinheiro sem saber remedial-a, esposou ainda aquelle prejuizo da opinião ignara, e o cobre deixou de ser, entre nós, o agente do troco miudo para ser um agente das trocas; e como tal fez a sua entrada triumphal nas estações publicas disputando preferencias com a moeda bancaria. Quanta ignorancia!

De 1824 em diante o governo mandou cunhar o cobre para acudir ás urgencias do Thesouro e só na casa da moeda do Rio de Janeiro, onde de 1768 á 1818 o cunho do cobre apenas attingira a 120:808$985, de 1819 a 1823 effectuou-se na importancia de 1,312:113$410 e de 1824 a 1831, montou a 12,594:669$230. O proprio thesouro nacional não tem os precisos dados em relação a cunhagem do cobre nas differentes provincias e por isto nos achamos privados de um elemento indispensavel á critica de um episodio importantissimo da historia do nosso meio circulante, cuja deficiencia e escassez, em todas as épocas, constitue o máo fado deste paiz.

O episodio a que alludimos é a falsificação do cobre generalisada em todas as provincias e em proporções que chegaram a aterrar o governo nacional!

Tres motivos explicam aquella desbragada falsificação: a cuhagem pelo valor duplo da materia prima, a falta absoluta de outro meio ao alcance dos particulares, para mitigar os horrores da falta de um meio circulante legal, e o erro commettido pelo governo de partilhar de um prejuizo popular, conferindo a moeda de cobre todos o predicados de meio circulante legal. Onde achou elle a sciencia financeira que autorisasse taes despropositos? !

Em vista dos factos, era impossivel um regimen monetario mais anarchisado; e a lei de 3 de Outubro de 1833 mostrou-se admiravelmente sensata e providente, mandando emittir notas do thesouro para resgatar o cobre despojando-o das funcções de meio circulante e reduzindo-o á mero agente do trôco, legitimando a sua repulsa e não tornando obrigatoria a sua aceitação pelas estações publicas e pelos particulares, senão até a quantia de 1$000 (salvo estipulação em contrario, em attenção aos preconceitos populares). E' facil de comprehender que estas salutares providencias, cujos beneficos effeitos não se fizeram esperar, descontentaram ainda mais aos inimigos intolerantes da moeda fiduciaria os quaes descortinaram logo o proximo reinado dessa moeda, sem a competencia de uma só moeda metalica. Na sua ignorancia e insensatez não viram senão as medonhas proporções da peste circulante que lhes matou a moeda de ouro, depois a moeda de prata e, em 1835, a moeda de cobre!

Não tendo nós, em circulação, senão a moeda fiduciaria do thesouro, concentraram-se n'ella todos os odios e velhos preconceitos, que desgraçadamente ainda duram para infelicidade do Brasil e dos brasileiros!

A lei de 6 de Outubro de 1835. foi em parte, um desses admiraveis acertos por banburro. Ella unificou o nosso meio circulante mandando substituir por notas do thesouro, emittidas de accordo com o decreto 1º de Junho de 1833, as notas do extincto banco do Brasil que ainda se achasse em circulação, as antigas cedulas do Brasil autorisadas pela lei de 27 de Novembro de 1827, as cedulas emittidas em trôco da moeda de cobre e todos os conhecimentos ou quaesquer outras cedulas autorisadas pelo governo para facilitar o resgate do cobre. Um consummado financeiro não teria procedido melhor, habilitando-se para firmar um regimen monetario fiduciario rigorosamente logico e perfeito.

Mas que constraste entre o bom senso que inspirou o art. 1º dessa lei e a leviandade que inspirou o seu art. 12 pelo qual se reconhece o nosso meio circulante nacional como divida publica e ao mesmo tempo contrahe-se a obrigação de uma infallivel amortisação!! O que mais admira, porém, é que até hoje ainda ninguem tenha invocado, em favor da inexequibilidade absoluta dessa lei, o principio de que:—as obrigações insensatas e impossiveis, ao mesmo tempo, reputam-se não escriptas.

Foi para que o seu art. 13, em vez de destinar fundos para essa amortisação, não houvesse logo decretado a felicidade, o bem estar e a longevidade de todos os brasileiros! Opportunamente, porém, nos faremos comprehender a este respeito.

Basta compulsar qualquer dos modernos relatorios do ministerio da fazenda para vermos que em 1838 o nosso meio circulante em sua totalidade apenas attingia a 41.756:113$000! A eloquencia desta cifra é tal que, por si só, exmaga a rethorica de todos aquelles que se abstinam em affirmar a sua superabundancia, desde 1810, quando o primeiro banco do Brasil apenas tinha 104:200$000 em circulação, até hoje!

Nesse anno de 1838 as nossas circumstancias economicas e financeiras eram pessimas; mas o nosso meio circulante nacional era optimo. Unificado pelo art. 1º da lei de 6 de Outubro de 1835, estava apto á servir de base de um regimen monetario fiduciario rigorosamente perfeito; só lhe faltava um multiplicador para que elle se irradiasse por toda a parte estimulando a actividade nacional e a iniciativa individual, fecundando todas as fontes da producção agricola industrial e artistica, encurtando as distancias e removendo todos os obstaculos contrarios a remuneração do trabalho.

O novo governo tinha diante de si todos os elementos para se convencer de que a sua politica centralisadora não devia chegar até ao ponto de centralisar o meio circulante pela impossibilidade absoluta de achar-se um multiplicador para o meio circulante centralisado; mas elle achava-se escravisado ao erro que lhe dava a crença de que o novo meio circulante era superabundante; e, portanto, a nossa politica continuou a ser a grande causa permanente e invencivel do nosso atraso e da nossa miseria.

Nesse mesmo anno, elle autorisou a creação de um banco emissor, atirando em circulação duas moedas fiduciarias rivaes, a do thesouro e a bancaria, para desputarem preferencias, ambas destinadas ao preenchemento das mesmas funcções economicas e financeiras, e autorisadas e protegidas do mesmo governo. Desde então volveu o novo regimen monetario ao seu estado anarchico e assim inconscientemente desmanchou o governo com uma das mãos o que fizera com a outra.

D'ahi até hoje a historia do nosso meio circulante é monotona; porque é, ao mesmo tempo, a historia da nossa ignorancia exclusivamente inspirada pela mania de procurar, com uma candeia apagada, os laços imaginarios que prendem o credito nacional ao balcão do cambista determinando as fluctuações do valor do nosso meio circulante fiduciario, depreciado por uma superabundancia da qual ninguem ousa duvidar!

Dessa mania não isentou-se a commissão presidida pelo talentoso e illustrado Sr. Conselheiro Areas, á cujo admiravel e precioso relatorio devemos as melhores informações de que nos temos servido.

O que foi feito, porém, está feito; e agora só nos resta pedir inspirações ao nosso proprio patriotismo afim de vermos si, á custa de todos os esforços, ainda é possivel impedir a consummação de um facto que excederá todos os limites da imprevidencia:—é o da conversão em lei, do projecto de bancos emissores que se discute no Senado.

(Continúa)

Francisco Amyntas de Carvalho Moura.

PERNAMBUCO

ACTA DA SESSÃO EXTRAORDINARIA DA ASSEMBLÉA GERAL DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA DE EDIFICAÇÃO EM 22 DE JUNHO DE 1888.

Presidencia do Sr. Dr. Manoel Martins Fiuza

Ao meio dia tomando a cadeira da presidencia o 1º secretario o Sr. Dr. Ma-

ILEGÍVEL

MUTILADO

noel Martins Fiuza, por falta do effectivo e estando tambem ausente o 2º secretario, convidou os Srs. Drs. Eduardo Augusto de Oliveira e Francisco Gomes Parente para completar a mêsa, depois do que abrio a sessão. Dispensada a leitura da acta da sessão da assembléa geral ultima, por haver sido publicada, e posta em discussão, não havendo quem quizesse a palavra e sujeita a votação, foi approvada

Procedendo-se á eleição para presidente da assembléa geral e um director, foram votados o Sr. Dr. Manoel Martins Fiuza com 70 votos e o Sr. Dr Miguel Joaquim de Almeida Castro com 2 votos, para aquelle cargo e para este os Srs. Dr. Francisco Gomes Parente com 73 votos, João Bezerra de Barros Cavalcante com 4 vostos e Dr. Eduardo Augusto de Oliveira com 2 votos, sendo acclamados os mais votados. Tendo sido eleito para presidente da assembléa geral o Sr. Dr. Manoel Martins Fiuza que exercia o cargo de 1º secretario, procedeu se á eleição para esse cargo, sendo eleito o Sr. Dr. Eduardo Augusto de Oliveira por 61 votos, obtendo o Sr. Gustavo da Silva Antunes 8 votos, Dr. Antonio V. do Nascimento Feitosa 6 votos e Eugenio Gonçalves Cascão 6 votos.

Depois do que lida a proposta da directoria e o parecer da commissão fiscal sobre o fim da convocação da assembléa geral e postos ambos em discussão, pedio a palavra o Sr. Dr. Miguel Joaquim de Almeida Castro e disse que não tinha duvida em aceitar os alvitres propostos de augmento de capital e emissão de novas acções para tal fim, mas que sendo difficil achar se tomadores para as novas acções, em vista do estado da Companhia, lembrava a conveniencia de estudar-se o melhor meio de conseguir se o fim que se tinha em vista, isto é, o augmento do capital, considerado indispensavel para que a Companhia possa desenvolver-se e resarcir os prejuizos que tem soffrido ;

Que lembrava como meio unico a depreciação do capital actual, tendo-se em vista os prejuizos verificados, desde que não é possivel tentar-se com exito um emprestimo ;

Que não tem juizo formado sobre isto, que sujeita á discussão a idéa, mas que, convencido de que esse alvitre é indispensavel, acha e aconselha aos accionistas que tenham coragem para encarar essa contrariedade que affecta aos seus interesses, com fé de que para o futuro terão uma compensação, com o desenvolvimento que a Companhia poda ter, augmentado o seu capital e a vista da confiança que merecem a directoria e o gerente.

Pedindo a palavra o Sr. Gustavo da Silva Antunes disse que não estava verificada a impossibilidade de haver tomadores para as novas acções e portanto confiando muito na directoria e no gerente, propunha que este de accordo com aquella tentassem a emissão das novas acções e no caso de não haver tomadores ficassem autorisados a verificar qual a depreciação que exigiam os que quizessem tomar novas acções para submetter á apreciação de outra assembléa geral, com o inventario e valor actual dos bens da Companhia, e terminou fazendo considerações relativamente ás difficuldades com que luctaram outras emprezas nesta provincia em seu começo e o estado florescente em que se acham, devidos ás boas gerencias que tem tido ;

Que deviam os accionistas estarem animados, pois não merece menos confiança o gerente da nossa Companhia, do qual espera que pelas suas habilitações provadas e administração criteriosa que tem feito, promoverá o futuro da Companhia, cujos embaraços são devidos á experiencia por que passam todas as empresas em seu começo.

Em seguida pedio a palavra o Sr. Dr. Ricardo de Menezes e declarou que tanto elle como a directoria, se bem que penhorados com a prova que lhes acabava de dar o Sr. Antunes, não podiam aceitar a incumbencia lembrada por serem até suspeitos perante a lei ; que pelo estado da Companhia é urgente que os accionistas tomem uma resolução definitiva, porquanto toda e qualquer demora augmenta os embraços com que a Companhia lucta diariamente, os quaes o põe em serias difficuldades no cumprimento dos seus deveres; que por emquanto tem elle podido honrar convenientemente o credito da Companhia, mas que receia que não o possa fazer dentro em pouco se não o armarem dos meios precisos ; e desde que parece estar reconhecida a difficuldade de emittirem-se novas acções iguaes ás outras, bem como que o mau exito de uma emissão que neste sentido se tentasse, concorreria grandemente para mais prejudicar a Companhia, na impossibilidade em que estava e tambem julgava achar se a directoria, de propor qualquer reducção do capital da Companhia, reducção que reputa indispensavel como ficou declarado no seu relatorio de que leu alguns trechos; tornava a lembrar a conveniencia neste já apontado da nomeação de uma commissão para examinando o material e os bens da Companhia, dar o valor que julgasse justo, afim de poder a futura assembléa geral resolver sobre a depreciação rasoavel que deve ter o capital da Companhia, visto como a actual assembléa geral não tem competencia para isto, porquanto não foi este o fim de sua convocação.

O Sr. Gustavo Antunes insistio nas suas idéas e ponderou que as commissões por via de regra nada fazem, citando exemplos, e procurou mostrar a competencia desta assembléa para resolver sobre a depreciação do capital, tomando por base as informações da directoria e do gerente.

Obtendo a palavra o Sr. Dr. Almeida Castro leu as disposições legaes no sentido de não ter esta assembléa competencia para resolver sobre a depreciação do capital, o que seria uma surpresa para os accionistas ausentes, pois o fim de sua convocação não tinha sido este, e concorda na nomeação da commissão lembrada para offerecer base á nova assembléa geral para resolver sobre o caso.

O Sr. Dr. Francisco Gomes Parente disse que tendo comprehendido da discussão que todos estavam d'accordo, menos o Sr. Gustava Antunes que continuava á oppor-se á nomeação da commissão, propunha fosse resolvido o augmento do capital ao dobro do actual e que se nomeasse uma commissão de cinco accionistas para dar parecer sobre o valor justo dos bens da Companhia na primeira assembléa geral extraordinaria qua fosse convocada para resolver sobre a depreciação do capital.

E não havendo quem pedisse a palavra e posta á votos foi a proposta approvada e prosedendo-se á eleição da commissão obtiveram votos os Srs. Domingos Joaquim Ferreira Cruz 86, José Ferreira Marques 86, Sebastião Lopes Guimarães 84, Antonio José Ferreira Monteiro 76, Rodrigo Carvalho da Cunha 66, Coronel Manoel Martins Fiusa 20, Dr. Francisco Apoligorio Leal 20, Antonio José de Oliveira Campos 10, Gustavo da Silva Antunes 2, ficando a commissão constituida com os cinco mais votados.

Não havendo mais nada a tratar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 3 horas da tarde, de que lavra-se a presente acta que eu secretario subscrevo e assigno.

Eduardo Augusto de Oliveira.
Manoel Martins Fiuza.
Dr. Francisco Gomes Parente.

REVISTA DIARIA

Delegado de Garanhuns — Por acto do Exm. Sr. desembargador presidente da provincia, datado de 22 do passado, foi exonerado o alferes do 2º batalhão de infantaria, Francisco Jeronymo Lopes Pereira do lugar de delegado do termo de Garanhuns e nomeado para substituil-o o capitão do corpo de policia Antonio Francisco Cordeiro de Mello.

Serviço da guarnição—Entram hoje de superior de dia á praça o Sr. capitão Pedro Velho de Sá Barreto e official de ronda o Sr. alferes Bezerra dos Santos.

A guarnição da cidade será dada pelo 14º batalhão de infantaria.

Excusas do serviço do exercito—Foram excusos do serviço do exercito, mediante substitutos o anspeçada do 2º batalhão de infantaria Bernardino de Senna Santiago e corneteiro Tertuliano Tenorio.

Empregados nas baterias do Brum—Foram mandados apresentar ao commandante da fortaleza do Brum afim de servir nas baterias um cabo e um anspeçada.

Ordens do dia do exercito — Pelo quartel general foram hontem distribuidos aos corpos, fortalezas e repartições militares os exemplares das ordens do dia da repartição do ajudante general sob ns. 2,181, 2,182 e 2,183 de 22, 26 e 30 de Maio do corrente anno.

Voluntarios—Verificaram praça voluntariamente hontem 2 paisanos.

Tribunal de Jury do Recife—Presentes na sala das sessões as 11 horas da manhã de hontem os Srs. Dr. Joaquim Correia de Oliveira Andrade presidente do tribunal, Dr. Manoel Clementino de Oliveira Escorel, 2º promotor publico e capitão Florencio Rodrigues de Miranda Franco, escrivão, verificadas as cedulas e feita a chamada compareceram 37 juiz de facto.

Foi julgado o réo Henrique Gomes dos Santos, pronunciado no art. 257 do codigo criminal, occupando a cadeira de defeza o Dr. José Izidoro Martins Junior.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes juizes de facto :

José Francisco do Rego Mello.
Enedino Rodrigues Nogueira Lima.
Dr. Manoel Sebastião de Araujo Pedrosa.
Julio Cesar Paes Barreto.
Herculano da Silveira Bessone.
Agostinho José dos Santos.
José Ildefonso de Mello.
Demetrio de G. Coelho.
Antonio Pedro de Sá Barreto.
José Tavares da Silva.
Manoel Ignacio Torres Bandeira.
Thomaz da Gama Lobo.

Interrogado o réo, fez o escrivão a leitura do processo da formação da culpa.

Consta do mesmo processo, instaurado por denuncia do Dr. 2º promotor, ter o réo no dia 17 de Junho do anno passado, furtado um cavallo pertencente a Antonio Joaquim Machado, ajuntando-se para esse fim com outro individo que tambem foi processado.

O Dr. promotor produzio a accusação e pedio a condemnação do accusado no grão maximo do art. 257 do codigo por terem concorrido na pratica do crime as aggravantes dos §§ 1 e 17 do art. 16.

Em seguida foi dada a palavra ao defensor do réo que deduzio a defeza provando a innocencia do seu constituinte.

Houve replica e treplica.

O jury negou por onze votos a autoria do delicto pelo que o Dr. juiz de direito publicou sua sentença absolvendo o réo e condemnando a municipalidade nas custas, e appellou, na forma do art. 79 § 1º da lei de 3 de Dezembro de 1841, para o superior tribunal da relação.

Foi levantada a sessão as 3 horas da tarde, sendo addiado para hoje as 10 horas.

Agente do correio—Por portaria de antehontem foi nomeado Emilio Bezerra Coelho para o lugar de agente do correio da Villa de Gravatá.

Imprensa—O Dr. Affonso Lustosa, ex-engenheiro das estradas de ferro do governo nesta provincia enviou-nos um folheto contendo alguns artigos, publicados nos principaes jornaes desta cidade.

Pelo titulo do refarido folheto os leitores avaliarão do conteudo.

Intitula-se—Escandalos do ex-director da estrada de ferro do Recife a Caruará e Prolongamento.

Agradecemos.

Paquete do sul—Passou hontem em nosso porto de viagem para a Europa o vapor inglez *Valparaiso.*

As noticias de que foi portador damol-as em outras secções.

Estrada de ferro do Recife a S. Francisco—Ao engenheiro José Ribeiro da Silva Pirajá Junior dirigio o ministerio da agricultura a 20 do passado, o aviso seguinte :

Communico lhe, para seu conhecimento e devidos effeitos, que nesta data resolvi nomear uma commissão composta de Vmc. como presidente, do engenheiro Ignacio Gomes dos Santos Junior e de um empregado da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco, que fôr designado pela presidencia, para examinar a escripturação, execução dos contractos, obras em construcção e mais serviços inherentes ao prolangamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú, sendo-lhe abonada a gratificação mensal de 800$ emquanto estiver no exercicio desta commissão.

Deus guarde a Vmc.—*Rodrigo da Silva.*

Ao engenheiro Ignacio Gomes dos Santos Junior foi marcada a gratificação tambem mensal de 600$, dando se conhecimento da resolução á presidencia da provincia de Pernambuco.

Progresso novo—Com este titulo abrio o Sr. José Joaquim de Carvalho, á rua das Creoulas n. 24, uma bem montada mercearia.

Sociedade L. Gonçalves Dias—Segundo fôra annunciado, funccionou no dia 1· do corrente em assembléa geral esta sociedade, sendo presente e lido pelo seu respectivo presidente o relatorio mensal.

Em seguida foram tomadas medidas no sentido de cessar as faltas dos senhores socios.

Estatistica Mortuaria— No Cemiterio Publico de Santo Amaro foram sepultados em Junho :

De 1888	325	corpos
De 1887	285	»
De 1886	301	»
De 1885	374	»
De 1884	390	»

A média diaria dos enterramentos em Junho findo foi de 10,85 corpos.

Os dias de maior numero de enterramentos foram : 18, em que houve 19 ; 20, em que houve 16; e 7 em que houve 15.

Os dias de menor numero de enterramentos foram : 22, em que houve 6 ; e 5, 8, 12 e 23 em que houve 7.

Fallecimento—Hontem, depois de 3 horas da tarde, após longos e dolorosos soffrimentos de molestias internas, falleceu Joaquim Cardoso Ayres.

Contava o finado 71 annos de idade e natural desta provincia.

O seu cadaver acha-se depositado na igreja do Corpo Santo, donde sahirá para o cemiterio publico de Santo Amaro, hoje ás 4 horas da tarde.

A viuva e filhos pedem aos seus parentes e pessoas de sua amisade para acompanhal-o.

Bomba d'Alfandega—Fez hontem pela segunda vez experiencia depois dos consertos que soffreu e que por ordem de S. Exc. o Sr. presidente foram executados no Arsenal de Marinha a bomba a vapor pertencente a Alfandega.

Registramos com prazer o feliz resultado da experiencia, pois a agua que a bomba extrahia do mar subia á mui grande distancia, provando desta sorte o excellente e radical concerto porque ella passou e o quanto são peritos os operarios do Arsenal de Marinha.

Muito satisfeito deve ter ficado o honrado inspector do Arsenal, que não tem poupado esforços para que este util estabelecimento readquira os seus antigos creditos.

Na ponte do Recife e nas proximidades d'Alfandega agglomerou se muito povo para apreciar a experiencia.

Ferimento—Encontrando-se no dia 24 do passado mez em terras do engenho *Acerto,* do termo de Nazareth, os individuos Antonio Cypriano Bandeira e Francisco Cabaclo travaram-se de razões e passando a vias de facto, resultou sahir o primeiro ferido no braço esquerdo com um tiro que lhe desfechou Caboclo.

Depois de commettido o crime entregou-se Caboclo á prisão e a autoridade procedeu a respeito na fórma da lei.

Evasão de presos—Conforme foi communicado ao Dr. chefe de policia evadiram-se da cadeia da cidade de Garanhuns, por meio de arrombamento que fizeram em uma parede os presos José Bahia e José Francisco contra os quaes e a respeito do facto procede a autoridade as necessarias diligencias.

Incendio—Tendo hontem, cerca de 1 hora da manhã, sido avisada a companhia de bombeiros pelo telephone de que havia uma casa incendiando-se á rua de Lomas Valentinas, dirigio-se esta immediatamente e verificou que o incendio era no pequeno estabelecimento de molhados, sito na dita rua n. 17 e pertencente a Victorino Santos & C., sendo o predio de propriedade de José Paulo Botelho.

Estabelecido o serviço da companhia de bombeiros, foi o incendio extincto em menos de duas horas, sendo os prejuizos calculados em 1:000$000, estando somente as mercadorias seguras na Companhia Amphitrite.

Tendo sido o incendio motivado por uma lata de kerosene que inflamou-se, entendeu conveniente, por certos motivos, o Dr. chefe de policia fazer deter o dono do estabelecimento e seu caixeiro até que fosse verificada a verdade.

Compareceram no lugar o Dr. chefe de policia, ajudantes de ordens da presidencia, do commandante das armas, commandantes de corpos e estações da guarda-civica e os respectivos piquetes de guarda-civica, 2º e 14º batalhões.

Para as escolas de instrucção primaria—A Livraria Economica, á rua do Imperador n. 73 acaba de annunciar a venda de «Pautas Obliquas» do Sr. professor Eleutherio Roberto Tavares do Espirito Santo, que obrigam os alumnos a dar ás letras a verdadeira obliquidade.

Tambem annuncia a 3ª edição de «Noções Geographicas e Historicas de Pernambuco» do mesmo professor, agora muito melhorada.

São recommendaveis.

Processo criminal—E' este o titulo de mais uma obra, que está sendo publicada pelo distincto e laborioso magistrado Dr. Francisco Luiz, juiz de direito da comarca de Alagoas, o Iº vol. da qual, acompanhado do indice alphabetico geral, já podem nas principaes livrarias desta cidade procurar os cultores das léttras juridicas pela modica importancia de 5$ em brochura.

O nome do autor é a maior garantia do seu valor juridico.

Na 1ª e 2ª partes, que formam o 1º vol. com mais de 500 paginas consolidou o autor clara e concisamente quanto com relação ao processo criminal de 1ª instancia é da competencia das autoridades e funccionarios auxiliares da administração da justiça, desde os inspectores de quarteirão até aos juizes de direito, inclusive o que diz respeito ás respectivas custas, sello e nullidades; e na 3º que formará o 2º vol e já se acha no prelo, dá o autor as formulas do processo em n. de 18.

No bem lançado prologo da mencionada obra diz com muito acerto e criterio o Dr. Francisco Luiz :

« Pelo valioso fim a que se destina o processo criminal, não sómente a sua theoria, mas tambem todas as suas formulas, devem ser muito conhecidas, meditadas e observadas por todos os funccionarios do fôro ; e interessam a todos os cidadãos Qualquer erro a respeito lhes pode ser muito fatal.

« Sem a fiel observancia das formulas legaes, o processo pode tornar-se um cahos, objecto de caprichos e arbitrariedades ; não ha accusação e defeza possiveis ; e não se pode obter a manifestação do crime ou da innocencia. São as formulas legaes que encandeando o arbitrio e os abusos, esclarecem a verdade. »

Temos, portanto, mais uma obra de verdadeira actualidade e incontestavel merecimento, enriquecendo a nossa bibliotheca juridica. Felicitamos o autor pelo resultado de seus esforços e esclarecida intelligencia; e de veras affirmamos que muito concorrerá ella para que as leis do processo criminal sejam bem conhecidas e observadas.

Em uma palavra o novo trabalho do illustrado juiz de direito de Alagoas, como o primeiro sobre o codigo criminal tão vantajosamente acolhido é obra indispensavel a todo o cidadão em geral e especialmente aos funccionarios do fôro, que nella encontrarão guia segura para a direcção das secções criminal e solução legal para as respectivas questões.

O contrabando no Rio Grande do Sul—Com o titulo—Effeitos de contrabando—diz o *Diario do Rio Grande :*

« A renda da alfandega de Porto Alegre no mez de Abril proximo passado, comparada com a de igual mez de 1887, foi a seguinte :

Abril de 1887	340:372$021
Abril de 1888	197:732$800
Differença para menos em 1888	142:640$112
De Janeiro a Abril de 1887 a renda foi de	1,267:221$044
De Janeiro a Abril de 1888 a renda foi de	944:911$478
Differença para menos em 1888	322:999$566
Em Maio de 1887 rendeu	249:388$016
Em Maio de 1888	181:433$376
Differença para menos em Maio de 1888	66:954$640
Differença para menos na renda de Janeiro a Maio deste anno	389:254$206

« Eis ahi os bellos effeitos do contrabando.

« Em cinco mezes, e apenas em uma alfandega, é o Estado prejudicado em suas rendas na somma de quasi 400 *contos !* »

Lê-se na *Folha da Tarde,* de Porto Alegre :

« Cartas d'aquella localidade dizem que o Sr. Munhoz, inspector da alfandega, suspendeu todas as *concessões,* fazendo com que tudo entrasse no dominio da ordem e da moralidade.

« A commandita de contrabandistas vive desesperada, sem recursos para voltar aos antigos processos da patifaria. »

Deformidade—O *Monte Alegre,* de Minas Geraes de 3 do passado lemos a seguinte noticia :

« Nasceu no districto de Matto Grosso, deste termo, um menino, filho de Ricardo Braz de Freitas, que não tem o osso nasal proprio, nem o osso palatino, nem a gengiva superior, porém tem uma membrana falsa, semelhante a esta e pegada á ponta do nariz. Esta infeliz criança não póde mamar, recebe os alimentos pela guela e já está cum quatro mezes de idade e é sadia. »

Imprensa Fluminense—A's 11 horas e 10 minutos da noite de 23 recebeu o *Jornal do Commercio* da côrte da directoria da Associação da Imprensa de Buenos-Ayres este telegramma :

« *Buenos-Ayres,* 23 de Junho (2 horas e 40 minutos da tarde).

« A Associação da Imprensa, que temos a honra de dirigir, e os jornalistas argentinos, em geral, antecipam os seus comprimentos por nosso intermedio aos jornalistas brazileiros que se preparam para nos visitar, desejando-lhes a mais feliz chegada, e offerecem lhes a sua hospitalidade, o que consideram mais que um dever e lhes causará grande satisfação.

« Uma commissão irá esperal-os a Montevidéo, para trazel-os a esta capital, onde os jornalistas argentinos promettem ser-lhes uteis e agradaveis na medida de suas forças, muito mais fracas que a sua vontade.

« A commissão da imprensa argentina pede que se sirva dizer-lhe quaes os que vem e a data de sua partida.

« Nossas saudações.—*Mitre y Vedia.—Emilio Lascano.—F. P. Sesisamon.* »

Manifestação ao Sr. ministro argentino—Lemos na supracitada folha o seguinte :

« De pessoa conceituada recebemos a carta, que em seguida publicamos, e na qual se suggere a idéa de manifestar ao Sr. Dr. Henrique B. Moreno, representante da Republica Argentina nesta côrte, o alto apreço que S. Exc. mereceu de todas as classes da nossa sociedade.

« Adherindo com intima satisfação á idéa proposta, que estamos certos, será acolhida com geraes applausos expomos no nosso escriptorio uma lista em que poderão subscrever as pessoas que desejarem tomar parte nesta merecida manifestação.

« A carta a que nos referimos é da theor seguinte :

« Não tendo sido possivel aos amigos e apreciadores dos meritos do Dr. Henrique B. Moreno, ministro argentino nesta côrte, por motivo da grave molestia de S. M. o Imperador, realizarem, como desejavam no dia 25 de Maio findo a offerta de um presente destinado a lembrar a união fraternal e indelevel do Brazil com a Republica Argentina, e ainda mais para que, em vez de ter isto um caracter particular, se torne uma solemne demonstração publica aos argentinos na pessoa d'aquelle seu digno representante, resolveram solicitar a adhesão da imprensa, afim de haver a maior publicidade no facto, e de collocal-a na vanguarda do movimento ; sendo portanto com a maior facilidade coadjuvados tambem por todas as corporações scientificas, politicas, litterarias, militares, commerciaes, industriaes e artisticas, afim de promoverem uma subscripção popular ao alcance de todas as bolsas, e de modo que possa o presente ser entregue no dia 9 de Julho proximo, anniversario da constituição da Republica Argentina.

« Para facilitar e apressar a subscripção será esta feita em listas separadas e distribuidas pelas differentes corporações, depois do que, serão encadernadas em um rico album, afim de que o Sr. Moreno possúa os autographos como recordação os autographos das pessoas que o estimam e apreciam.

« O album será entregue na mesma occasião que o presente. »

Club Dramatico Familiar—Esta sociedade reune-se hoje, ás 7 horas da noite, em assembléa geral, para tratar de negocio urgente.

Ferro-via de Baturité — Por portaria de 5 do passado foram approvadas as instrucções para a revisão geral dos estudos, direcção e administração da construcção do prolongamento da via-ferrea de Baturité, na provincia do Ceará.

O pessoal será constituido do modo seguinte :

Engenheiro chefe com o vencimento annual de	12:000$000
1º engenheiro, idem	8:400$000
2 chefes de secção, cada um com o vencimento annual de	6:000$000
2 engenheiros de 1ª classe, idem	4:800$000
2 de 2ª classe, idem	3:600$000
5 conductores de 1ª classe, idem	3:000$000
7 de 2ª classe, idem	2:400$000
2 auxiliares de 1ª classe, idem	1:920$000
3 de 2ª classe, idem	1:500$000
2 desenhistas, idem	2:400$000
1 thesoureiro pagador com o vencimento annual de	3:600$000
Secretario	3:000$000
Almoxarife	2:400$000
Fiel do almoxarife	1:500$000
Amanuense	1:200$000

O quadro supra indicado sómente será preenchido á proporção das necessidades do serviço e será reduzido logo que permittir o estado das obras.

Além dos sobreditos vencimentos poderá o engenheiro chefe arbitrar ao pessoal technico, quando empregado no campo a serviço de estudos ou de construcção, gratificação *pro labore,* até o maximo de 6$ por dia, competindo ao mesmo chefe o maximo da gratificação.

Para o referido prolongamento decretou a lei do orçamento vigente o credito de 800:000$ e igual verba havia sido concedida para o exercicio anterior, não tendo sido então applicada. O prolongamento da estrada de ferro de Baturité, a juizo de todas as pessôas competentes que conhecem a região, constituirá melhoramento de summa importancia, para aquella nossa provincia do Ceará que, lamentavelmente condemnada ao flagello periodico da secca, tem revelado, no intervallo de taes calamidades, possuir energia e vitalidade não desiguaes ás de nenhuma outra parte do Imperio.

Nas circumstancias actuaes, as obras do prolongamento, a serem iniciadas desde já, e com a impulsão conveniente, terão para a provincia o inestimavel resultado de offerecer occupação a milheiros de trabalhadores que, attrahidos para o littoral pelo rigor da secca imminente no interior, teriam de deixar a terra natal á busca de meios de vida. Por occasião da ultima secca que affligio a provincia, os seringaes do Amazonas e do Pará receberam não menos de 40,000 cearenses, á mór parte dos quaes não tornou ao sólo natal. Agora mesmo, ante os pródromos da secca, já igual exodo começou, e mais numeroso teria sido a serem mais baratos os preços dos transportes. Este depauperamento de forças do Ceará será sem duvida attenuado pelo prolongamento agora decretado.

Club Dramatico Pereira Lyra—Acha-se a sua direcção assim constituida :

Assembléa geral

Presidente, José Wanderley Vieira da Cunha.
Vice-presidente, Manoel Paulino Cavalcante.
1.º Secretario, Elysio A. Silveira S.
2.º Dito, Manoel C. W. Cavalcante.

Directoria

Director, Manoel Joaquim Silveira Sobrinho.
Vice-director, Optato N. E Carajuru.
1.º Secretario, Gaspar A. V. Guimarães.
2.º Dito, Luiz Salgado A. Vasconcellos.
Orador, Rodolpho Arantes.
Thesoureiro, Francisco R. Barros Pessôa.
Director de scena, Jeronymo da Costa Lima Junior.

Commissão de contas

Relator, Rodolpho C. Arantes.
Membros, Optato N. Carajuru e Gaspar Guimarães.

Commissão de syndicancia

Relator, Gaspar Guimarães.
Membros, Rego Barros e Salgado.

Domingo será a posse dos novos funccionarios, ás 10 horas, á rua da União n. 4.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco—Recife 2 de Julho de 1888.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°—7	764m86	19,20	93
9	24°—9	765m85	18,12	76
12	26°—2	765m11	19,69	77
3 t.	25°—7	764m25	17,66	70
6	24°—5	765m42	17,96	77

Temperatura maxima—26°,75
Dita minima—22°,25.
Evaporação em 24 horas—ao sol : 2,m7 ; á sombra : 1m,8.
Chuva—13m,2.
Direcção do vento: Variavel de S a E predominando SE durante todo o dia.
Velocidade média do vento: 4m,14 por segundo.
Nebulosidade média: 0.65.

Boletim do porto

Préa mar ou baixa mar	Dia	Horas	Altura
P. M.	2 de Julho	11—24 da manhã	2,m07
B. M.	» »	6—4 da tarde	1,m00
P. M.	3 de Julho	0—14 da manhã	2,m01
B. M.	» »	6—29 » »	0,m99

Leilões—Effectuar-se-hão :

— Hoje :

Pelo agente Brito, ás 11 1/2 horas, á rua do Rangel n. 48, de predios.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á rua Imperador n. 49, de um armazem.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marques de Olinda n. 48, de moveis, louças e vidros.

— Amanhã :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, na rua do Imperador n. 16, de predios.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 22, de predios.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 49, de predios.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, no armazem do Sr. José Luis, de 19 caixas com cebolas.

— Sexta-feira :

Pelo agente Martins, ás 11 horas, á rua de Pedro Affonso n. 34, da armação, generos e mais pertences da taverna ahi sita.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua do Marques de Olinda n. 48, de um sobrado.

Pelo agente Stepple, ás 10 1/2 horas, na cidade de Olinda, de livros importantes.

Missas funebres—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 7 horas, na matriz de S. José, pela alma de D. Genoveva Martins Dias.

— Amanhã :

A's 8 horas, na igreja do Paraiso e na matriz Boa-Vista, pela alma de Justino de Souza Campos ; ás 9 horas, na matriz de S. José, pela alma de Affonso Martins Dias.

— Sexta-feira :

A's 7 1/2 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Carmelia Carolina de Souza Tavares.

Passageiro—Chegado do sul no vapor allemão *Valparaiso :*

Gustavo Gagg.

— Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

Pedro Borstelman, 3 filhos e 1 criada, Theodor Bahbus, Chr. Ingooltsen, I X. Jansen, Mlle. Nielsen, C. O. Stephensen.

— Chegado do sul no vapor brazileiro *Jaguaribe :*

Leon Masset.

Hospital Pedro II—O movimento do dia 2 de Julho, deste estabelecimento, foi o seguinte :

Entraram	15
Sahiram	29
Falleceram	5
Existem	548

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Barros Sobrinho ás 7 horas, Cysneiro ás 10 1/4, Malaquias ás 7 3/4, Pontual ás 8 1/2, Estevão Cavalcante ás 10.

Cirurgião dentista Numa Pompilio, ás 8 horas.

Pharmaceutico entrou ás 8 1/2 e sahio ás 2 1/2 horas.

Ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 e sahio ás 4 horas.

Loteria do Pará—A 3ª parte da 19ª loteria, pelo novo plano, cujo premio grande é de.... 60:000$000, será extrahida, quarta-feira, 4 de Julho.

Loteria da Victoria—Acham-se á venda os bilhetes da acreditada loteria da cidade da Victoria, da provincia do Espirito Santo, cujo plano é bastante animador, conforme se vê do annuncio em outra secção deste *Diario.*

Cemiterio Publico—Obituario do dia 2 de Julho :

Maria Joaquina da Conceição, Pernambuco, 90 annos, solteira, S. José ; apoplexia.

Maria dos Prazeres, Africa, 90 annos, viuva, Boa-Vista ; cachexia.

André, Pernambuco, 67 annos, casado, Boa-Vista ; hepatite.

Joaquim José Fernandes, Portugal, 36 annos, viuvo, Boa Vista ; embolia cerebral.

Severino José de Sant'Anna, Pernambuco, 66 annos, viuvo, S. José ; cystite.

José Ferreira Dantas, Parahyba, 24 annos, casado, Boa Vista , febre.

Manoel Marques Dantas, Pernambuco, 24 annos, casado, Boa-Vista ; febre.

Agostinho Santiago, Pernambuco, 53 annos, casado, Boa-Vista ; tuberculos pulmonares.

Maria, Pernambuco, 14 mezes, Santo Antonio ; bronchite.

Laura, Pernambuco, 3 annos, Boa-Vista ; sarampo.

Adelaide Francisca, Pernambuco, 12 annos, solteira, Boa-Vista ; tisica.

João, Pernambuco, 35 annos, S. José ; males chronicos.

Adolpho Quintino Galbardo, Pernambuco, 50 annos, casado, Boa-Vista ; nephrite.

Brigida Francisca de Miranda, Pernambuco, 12 annos, solteira, Graça ; elephantiase.

Manoel José do Nascimento, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça ; enterite.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 3 DE JULHO DE 1888

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Paciente :

Epiphania Maria da Conceição — Mandou-se ouvir o juiz de direito do 5º districto criminal.

Recurso crime

De Palmares — Recorrente o juizo, recorrido João Cavalcante da Silva. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de petição

Do Cabo—Aggravante D. Elvira Leopoldina de Paula Mesquita, aggravado o juizo. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Monteiro de Andrade. — Deu-se provimento ao aggravo, contra o voto do Sr. desembargador Delfino Cavalcante.

Prorogação de inventario

Inventariante Antonio Gomes da Silva Magro. —Em diligencia.

Appellações crimes

De Traipú—Appellante o juizo, appellado Manoel José de Faria. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto.—Em diligencia.

De Nazareth—Appellante Luiz Pereira Barboza, appellada a justiça. Relator o Sr. desembargador Alves Ribeiro.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

De S. João — Appellante o juizo, appellado Antonio Amaro da Costa. Relator o Sr. desembargador Monteiro de Andrade. — Annullou-se todo o processo, contra o voto do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.

Do Ingá—Appellante o juizo, appellado Amancio Cabral de Mello. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Antonio da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Mandou-se a novo jury, unanimemente.

Appellações civeis

De Garanhuns—Appellante Josepha Maria de Jesus, appellado Joaquim Salgado de Vasconcellos. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante. — Confirmou se a sentença, contra o voto do Sr. desembargador Delfino Cavalcante.

Do Recife—Appellante Manoel Silvestre Pereira Bastos, appellada D. Josepha da Rocha Pereira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante. — Foram recebidos os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

Da Parahyba—Appellante José Antonio Pereira Vinagre, appelada D. Maria Umbelina Cavalcante de Albuquerque. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.— Foram recebidos os embargos, contra o voto do Sr. desembargador Toscano Barreto.

De Nazareth—Appellante Camillo Barboza da Rocha Lima, appellados os menores Joaquim Cavalcante Pina e outro. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Confirmou se a sentença, unanimemente.

De Porto Calvo — Appellante José Norberto Castello Branco, appellado José Antonio Fernandes Fradique. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira. — Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante Joaquim Soares Neves, appellado Miguel José Barboza Guimarães. Relator o Sr. desembargador Pires Ferreira. Revisores os Srs. desembargadores Monteiro de Andrade e Pires Gonçalves.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

De Timbaúba—Appellantes João Joaquim de Mello e outros, appellada a estrada de ferro do Limoeiro. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Do Recife—Appellante a fazenda nacional, appellado Joaquim Monteiro Guedes Gondim. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Revisores os Srs. desembargadores Delfino Cavalcante e Pires Ferreira.—Confirmou-se a sentença unanimemente.

Do Cabo — Appellante João Chrysostomo de Senna Tapioca, appellado João, ex-escravo. Relator o Sr. conselheiro Queiroz Barros. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Julgou-se prejudicada.

De S. João—Appellante o juizo, appellado o vigario José Fidelis da Silva. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Julgou-se prejudicada.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellada Michaella, ex-escrava. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante. —Prejudicada.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Francisco Antonio Chalaça. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Prejudicada.

Do Cabo—Appellante o collector das rendas geraes, appellado Antonio Santino de Barros Campello. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Prejudicada.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado João Vieira da Cunha Cavalcante. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Pires Ferreira.—Prejudicada.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Feliciano Cavalcante da Cunha Rego. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Prejudicada.

De Maceió—Appellantes o juizo e Virginia, appellado Rufino Marinho de Mello. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Prejudicada.

Do Cabo—Appellante o juizo, appellados Manoel João e outros. Relator o Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos. Revisores os Srs. conselheiro Queiroz Barros e desembargador Buarque Lima.—Prejudicada.

Appellação commercial

Do Recife—Appellantes Gomes & Pereira, appellado Manoel Soares de Oliveira. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Delfino Cavalcante.—Foram recebidos os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Queiroz Barros ao Sr. desembargador Buarque Lima :

Appellações crimes

Do Caruarú—Appellante Januario, appellada a justiça.

De Nazareth—Appellante o juizo, appellado Manoel José dos Santos.

Do Ingá—Appellante o juiz , appellado Antonio Francisco da Cruz.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. desembargador Toscano Barreto :

Appellações crimes

De Itambé—Appellante o juizo, appellado Felippe Nery de Fa[illegible].

Do Pilar—Appellante o juizo, appellado Severino José da Silva.

De Cajazeiras — Appellante o juizo, appellado Antonio José Pereira.

Do Sr. desembargador Monteiro de Andrade ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado José Muniz de Almeida.

De Agua Preta—Appellante Manoel Florencio da Silva, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Felicio Joaquim do Rego.

O Sr. desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça deu parecer nas

Appellações crimes

Do Recife—Appellante Manoel Menelio do Nascimento, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante Luiz José da Soledade, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Tavares de Vasconcellos ao Sr. conselheiro Queiroz Barros :

Appellações crimes

De Muricy—Appellante o juizo, appellados Antonio Honorato Pastor e outro.

De Bom Conselho—Appellante o juizo, appellados José Rodrigues de Souza e outros.

De Atalaia—Appellante o juizo, appellado Joaquim Vieira da Silva.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Antonio de Castro Monteiro, appellados Silva & Alves.

DILIGENCIAS

Com vista ao Sr. desembargador promotor da justiça :

Appellações crimes

Do Conde—Appellante o juizo, appellados Paulino Dantas da Silva e outro.

Do Triumpho — Appellante o juizo, appellado Hygino José dos Santos.

Em diligencia no juizo a quó

Appellações crimes

De Alagôas—Appellante o promotor publico, appellado Francisco, ex escravo.

Do Catolé do Rocha — Appellante o promotor publico, appellado Antonio Baptista de Oliveira.

Appellação commercial

Ao Recife—Appellante Antonio Gonçalves de Azevedo, appellado Antonio Augusto Pereira da Silva

Com vista ás partes :

Appellação civel

De Páo d'Alho—Appellante Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, appellados D. Olympia de Abreu Marques Bacalhão e seus filhos.

DISTRIBUIÇÕES

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Pires Gonçalves :

De Olinda—Aggravantes Fonseca Irmãos & C., aggravado Francisco de Pinho Borges Sobrinho.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Pires Ferreira :

De Agua Preta—Appellante Adelino Ferreira de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Monteiro de Andrade :

Do Bonito—Appellante o juizo, appellado Manoel do Nascimento Monteiro.

Ao Sr. desembargador Alves Ribeiro :

De Olinda—Appellante o juizo, appellado Francisco José Mocó de Oliveira.

Encerrou-se a sessão ás 2 1/2 horas da tarde.

Junta Commercial da cidade do Recife

ACTA DA SESSÃO DE 28 DE JUNHO DE 1888

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

Secretario, Dr. Julio Guimarães

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Lopes Machado, Beltrão Junior e Hermino de Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da sessão anterior e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officio :

De 23 do corrente, da junta dos correctores desta praça, enviando o boletim das cotações officiaes de 18 a 23 do presente mez.—Seja archivado.

O n. 11 do *Jornal dos Economistas.*—Para o archivo.

Diarios Officiaes de ns. 159 a 168.—Archivem se.

Distribuio-se rubrica aos seguintes livros :

Diario e transferencia de acções do Hippodromo do Campo-Grande ; Diario de Azevedo, Irmão & C., dito da Viuva de Francisco Antonio de Albuquerque Mello ; dito de Leite Bastos & C. ; Copiador de Paiva Valente & C. ; dito de Cunha Carneiro & C., e dito de Luiz José da Silva Guimarães.

DESPACHOS

Petições :

De Caetano Cyriaco da Costa Moreira & C., Successores, para que se registre o credito maritimo que apresentam sobre a barcaça *Feliz Amorosa.*—Seja registrado.

De João de Barros e Silva & C., para que se archive o unico exemplar que apresentam do contracto de sociedade em nome collectivo que sob dita firma celebraram João de Barros e Silva, Antonio Lins de Barros Guimarães, Baroneza de Pirangy, Fabio Velloso Freire, Francisco de Barros Velloso da Silveira e Nicoláo Moreno, da comarca da Escada, com o capital de 30:000$000 para a exploração do fabrico de assucar no engenho central da Escada, denominado—Firmeza,—pelo tempo que durar o pleito judicial da Companhia The

MUTILADO

Central Sugar Factories of Brasil Limited, de conformidade com o que requereram ao Dr. juiz de direito do commercio do Recife, sendo a denominação da fabrica—Usina Firmeza.—Archive-se na fórma da lei.

Dr. Francisco José de Oliveira Rodrigues, corrector geral desta praça, solicitando prorogação de licença por mais um anno.—A junta concede a licença pedida somente porque existindo vagas do officio de corrector, não ha quem as solicite.

Em vista do exame procedido nos livros dos agentes de leilões desta praça, delibera a Junta Commercial que se lhes faça constar, que a escripturação deve ser feita com clareza e sem omissão das declarações expressas no art. 71 do Codigo Commercial, que é indispensavel a escripturação do livro diario de entradas em face do citado artigo quér o agente tenha ou não armazem e casa de leilões, quér os leilões sejam de particulares ou de effeitos, que pelo codigo do commercio se mandam fazer judicialmente ou em hasta publica, arts. 70 e 862 do Codigo Commercial, 287 e 558 do decreto n. 737 de 25 de Novembro de 1850 e 18, 2ª parte do de n. 858 de 10 de Novembro de 1851, devendo o agente declarar no referido livro não só a data, mas tambem o nome do committente, o lugar do leilão, as qualidades das mercadorias, que tiver de vender, com referencia aos annuncios que tiver de fazer e as mais clarezas que pareçam necessarias, declarações estas indispensaveis para o caso de ser pedida certidão por alguma parte interessada, recommendando-se-lhes portanto o fiel cumprimento da lei e resolve sob proposta do Sr. deputado Figueiredo que todos os agentes de leilões desta praça apresentarão na ultima sessão de Dezembro de cada anno a esta Junta Commercial os tres ultimos livros que estiverem em exercicio, para serem examinados, afim de se conhecer se cumprem o que lhes fica recommendado.

Ao meio-dia nada mais havendo a tratar o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão.

INDICAÇÕES UTEIS

O Dr. Barros Guimarães

Póde ser procurado no escriptorio da redacção d'este *Diario*, á rua Duque de Caxias n. 42, 2.º andar.

Advogado

O bacharel Bonifacio de Aragão Faria Rocha, mudou o seu escriptorio de advocacia para a rua do Imperador n. 22, 1.º andar, onde será encontrado das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

O Dr. Milet mudou o seu escriptorio de advocacia, para rua do Imperador n. 22.

Medicos

Dr. Barreto Sampaio dá consultas do meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa á rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro Consultorio na rua do Cabugá n. 14, 1º andar, de 12 ás 2 da tarde residencia no Monteiro.

O Dr. Matheus Vaz, medico, mudou a sua residencia para a rua dos Pires n. 83 A, onde poderá ser procurado para o exercicio da sua profissão. Dá consulta de 11 horas da manhã ás 2 da tarde na rua do Barão da Victoria n. 32, 1.º andar.

O Dr. Alvares Guimarães chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos, e tambem ás convulsões e outras molestias das crianças. Reside á praça Conde d'Eu, n. 28, 1.º andar, e tem consultorio á rua do Bom-Jesus, n. 45, onde diariamente dá consultas do meio-dia ás 3 horas da tarde, aceitando chamado em qualquer desses lugares. Telephone n. 381.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 74, das 12 ás 2 horas da tarde, e desta hora em diante em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e crianças. Telephone n. 326.

O Dr. Castro Jesus, medico e operador Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da te em sua residencia á rua da Santa Cruz n. 10. Especialidades—molestias de senhoras e creanças. Telephone n. 326.

Occulista

Dr Ferreira, com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia a rua Larga do Rosario n. 20.

Drogaria

Francisco Monoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Serraria a vapor

Serraria a vapor e officinas de carapina de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. este grande estabelecimento. o primeiro da provincia neste genero, compra-se e vende-se madeiras de todas as qualidades, serra-se madeira de conta alheia, assim como se preparam obras de carapina por machinas e por preços em competencia—Pernambuco.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

TRASLADO

Edital.—O Dr. Francisco da Costa Maia, juiz municipal dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta, por S. M. Imperial, a quem Deus guarde, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de trinta dias virem e delle noticia tiverem, que por parte do capitão Manoel Maria Seixas Borges e sua mulher me foi dirigida uma petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz municipal dos termos reunidos de Palmares e Agua Preta.—Diz Manoel Maria de Seixas Borges e sua mulher, consenhores da propriedade denominada Sitio de Engenho, sendo os limites pertencentes aos supplicantes a parte esquerda do rio Jacuype, sita neste termo, e é de uma area de duas leguas de frente a partir da testada da legua da Colonia Leopoldina na cachoeira dos Macacos, a oeste pela referida margem do rio Jacuype para leste, e uma de fundo para o norte, que não se havendo conciliado com os supplicados Ildefonso Secundino de Luna Freire, Joaquim José de Arolla, Antonio Leite de Magalhães Bastos Ismael da Cruz Gouveia, commendador José Matheus Ferreira, José da Silva Alves, Francisco Paes de Luna, Manoel Mussia, José Venancio Barbosa, João Ferreira de Barros Lins, Hugolino de Paula Cysneiro e Silva, Manoel Venancio Barbosa, João Numezio da Costa, Manoel de tal, conhecido por Manoel Pequeno, e suas mulheres, DD. Donaria de tal, Capitulina de tal, Geminiana de tal, Gené de tal, os menores filhos legitimos de D. Donaria, e na pessoa desta como tutora daquelles, Francisco Affonso Marroquim, capitão Antonio Sergio Marroquim, D. Anna de tal, senhora do engenho Ypiranga, os menores filhos legitimos de José Venancio Barbosa, e esta como tutor daquelles, D. Ignez de tal, D. Bernardina Candida de Carvalho, viuva por fallecimento do Dr. Carvalho, e como tutora de seus filhos Olympio Freire de Carvalho, Isabel de tal, Candida de tal, Carolina de tal, para o fim de abrirem mão da posse indevida em que se acham de engenhos e sitios pertencentes a sua referida propriedade denominada Engenho em Campos Frios, como consta de actos conciliatorios juntos; querem fazer citar aos ditos supplicados, assim tambem ao Dr. Aristides David Madeira, Ismael da Cruz Gouveia, coronel Thomaz Alves Maciel, capitão José Antonio Alves Maciel, Antonio Alves Maciel, capitão Thomaz Alves Maciel Filho, José Mathias de Mello Lins, Candido Paes de Luna, Manoel Barreto de Luna, Felippe Paes de Luna, Manoel Calado de Aguiar, e suas mulheres; Maria Paes de Luna e seu marido, tenente-coronel Laurentino de Barros Lins e seus filhos maiores e menores herdeiros dos terrenos do engenho Capricho da sesmaria Prato Grande; Ignacio Paes de Luna, Faustino Paes de Luna, solteiros; José Mathias de Mello Lins e como tutor de seus enteados maiores e menores; João Correia Accioly Lins, Gortrude de Albuquerque Queiroga, Vicente Ferreira Wanderley, João Pacheco de Queiroga, sua mulher e sua mana casada, como herdeiros confinantes; para uma acção de demarcação, afim de que em vista dos titulos que os supplicantes offerecem e vão annexos a presente, se proceda a demarcação da referida propriedade denominada Sitio de Engenho, marcando V. S. dia e hora para este fim, offerecendo desde já como agrimensor Amando Pedro Lins Massy e ajudante de corda Felix Ferreira do Nascimento; e sendo ainda mais citados os herdeiros confinantes e consenhores incertos e não sabidos por edital, dando o escrivão copia do mesmo para ser publicado pelo *Diario de Pernambuco*, e ficando logo citados para todos os mais termos do feito até sentença final; citado o curador geral de orphãos e nomeado curador *ad litem*. —Nestes termos.—Pede deferimento.—E. R. M.—Agua Preta, 17 de Maio de 1888.—Manoel Maria de Seixas Borges, procurador em causa propria.—Estava sellada com duas estampilhas no valor de 400 réis, legalmente inutilisadas.

E nada mais se continha em dita petição, na qual proferi o despacho do theor seguinte:—Despacho—Autoada. Passe mandado intimando-se os supplicados moradores no termo; expeça-se carta precatoria para os de fóra do termo, justificando quanto aos ausentes e incertos; o escrivão designe dia e hora; nomeio curador ad litem a Alexandre José Rogerio Filho que prestará juramento do estylo. Agua Preta 17 de Maio de 1888. Costa Maia. Em virtude do que o escrivão designou o dia pela maneira seguinte:—O dia 7 de Junho proximo vindouro ás 10 horas em cartorio. Agua Preta 17 de Maio de 1888. O escrivão interino, Caluête.

No dia, hora e lugar acima declarados teve lugar a inquirição das testemunhas apresentadas pelos supplicantes, a revelia do curador geral e curador a lide nomeado, que foram intimados, as quaes depozeram acerca do allegado na petição aqui transcripta. Em seguida depois de sellados e preparados subiram os autos a minha conclusão e nelles proferi a sentença do theor seguinte: Procede a justificação, passe-se editaes com o praso de 30 dias. Custas pelo justificante. Agua Preta 7 de Junho de 1888. Francisco da Costa Maia. Em virtude dessa sentença o respectivo escrivão fez passar o presente edital por cujo theor chamo, cito o hei por intimados os justificados José Matheus Ferreira e sua mulher, e todos os mais que se achão mudados para lugar incerto e não sabido, que se julgarem com direito aos terrenos desputados, ainda mesmo os de nomes desconhecidos, para que compareção ante este juizo afim de allegarem o que for a bem de seus direitos dentro do praso de 30 dias da publicação deste, cuja citação será accusada na primeira audiencia que se seguir findo dito praso no paço da Camara Municipal desta villa ás 12 horas do dia de quinta-feira. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente para ser affixado no lugar mais publico e do costume e que se extraia delle copia para ser publicado pelo *Diario de Pernambuco*. Dado e passado nesta villa de Agua Preta aos 7 de Junho de 1888. Eu Manoel Fernandes Caluête, escrivão interino que o escrevi. Francisco da Costa Maia. Estava sellado com 400 reis de estampilhas legalmente inutilisadas. Está conforme com o original, ao qual me reporto e dou fé. Escrevo e assigno.

O escrivão interino,
Manoel Fernandes Caluête.

Novum crimen

Diante das allusões e referencias assás positivas que o *Outro catholico*, tem feito a mim, para desviar de sobre o Revm. Dr. Luis Francisco de Araujo, a accusação de um vergonhoso e infamente crime, que tanto escandalo tem causado a população desta e da cidade do Recife, não posso ficar silencioso; e não é, por certo sem grande constrangimento que vejo-me forçado a varrer a minha testada.

Já é conhecido de muitos quem é o autor da infelicidade da pobre moça D. Maria Amelia de Araujo, a quem pretendi desposar, é verdade, mas, cujo casamento foi prohibido pelo seu *protector* o referido conego Luiz!

As cartas abaixo publicadas, desmentem a infamante e calumniosa imputação de que eu houvesse tido *rendez-vous*, debaixo de mangueira com D. Maria Amelia; que lhe houvesse entregado cartas pela cerca do quintal; e finalmente que eu tenha sido o seu offensor.

Taes cartas que estão selladas e reconhecidas, são escriptas por parentes de D. Maria Amelia, e por esta tambem!

D'ellas podem ser até extrahidas publicas fórmas, por quem nisso tenha interesse; e para este fim ficam expostas na typographia.

O deflorador está nominalmente declarado nas cartas infra publicadas; só não o é na carta de D. Maria Amelia, porque ella já o declarou sob juramento da sua alma aos Revms padres, que foram a sua casa para esse fim!

Portanto, nada de reserva, faça-se publico esse depoimento, que não póde ficar em segredo.

Abaixo a hypocrisia; a verdade sobre tudo!

Olinda, 3 de Julho de 1888.
Manoel Joaquim Botelho.

1ª

Illm. Sr. tenente José Marcolino da Fonseca Manguinho.—Para bem de minha dignidade e prova de minha defesa rogo a V. S., que se digne responder ao pé desta:

1.º Se lhe constou algum dia, ter diffamado sua sobrinha D. Maria Amelia de Araujo.

2.º Se soube que amei ella, e qual o fim que tinha em vista.

3.º Se lhe constou por intermedio d'ella ou da mãi d'ella, (sua irmã) eu a ter offendido em sua honra e pudor.

4.º Se sabe quem assim procedeu.

5.º Finalmente, se teve noticia que sua sobrinha foi tirada da casa da mãi d'ella, a 4 de Setembro proximo passado, para a casa do Sr. *Arcediago* Dr. Araujo, onde esteve até os fins de Janeiro do corrente anno

Aproveito a occasião para pedir licença para usar de sua resposta como entender, etc.

Illm. Sr. capitão Manoel Joaquim Botelho.—Em resposta a sua carta retro, tenho a dizer:

Quanto ao 1.º quesito, não.

Ao 2.º sim, com o fim de cazar-se com ella, o que não effectuou, pela opposição feita pela familia, (lado paterno).

Ao 3.º Não.

Ao 4.º Sim, o conego Luiz Francisco de Araujo.

Ao 5.º Finalmente affirmativamente. Podendo V. S. fazer o uso que lhe convier desta minha resposta.

Olinda, 30 de Junho de 1888
De V. S. venerador.—*José Marcolino da Fonseca Manguinho.*

2ª

Illm. Sr. capitão Manoel Joaquim Botelho.—Em resposta a carta de V. S. tenho a dizer-lhe que quanto ao:

1º. Quesito não.

2º Sim, V. S. amou a minha prima Maria Amelia de Araujo, e tinha em vista com ella casar-se, e só não effectuou, dito casamento porque a ella oppoz-se a familia da moça, (por parte do pai da mesma).

3º. Não, ao contrario, conversando eu com minha prima Maria Amelia sobre essa horrorosa tragedia, ella disse-me que V. S. sempre a respeitou.

4º. Finalmente sim, sei por me ter affirmado dita Maria Amelia, que o seu deflorador era o *conego Luiz Francisco de Araujo*. E' o que tenho a responder a V. S. podendo fazer da presente o uso que lhe convier.

Olinda, 1 de Julho de 1888.

P. S. O que affirmo acima juro se preciso fôr.

De V. S. etc.—*Antonio Marques da Silva Manguinho.*

3ª

Illm. Sr. Manoel de H. Bezerra de Mello.—Para bem de minha dignidade e prova de minha defesa, preciso que V. S. me responda ao pé desta:

1º. Se lhe constou algum dia, ter difamado a sobrinha de sua senhora, a Sra. D. Maria Amelia de Araujo.

2º. Se lhe constou eu ter offendido a mesma senhora, em sua honra e pudor.

3º. Se V. S. como parente e visinho da mesma senhora, lhe constou eu ter com ella conversado na cerca ou mangueiras do quintal.

4.º Se quando amei a mesma Sra. D. Maria Amelia de Araujo tinha ou não em vista casar com ella.

5.º Finalmente se sabe que ella foi deshonrada, e por quem.

De V. S. etc.

Illm. Sr. Manoel Joaquim Botelho.—Em resposta a carta de V. S. tenho a dizer com referencia ao:

1º. Quesito não.

2º. Não.

3º. Não.

4º. Sim, o que não effectuou em razão da opposição feita pela familia, (lado paterno) e com especialidade o Sr. conego Luiz Francisco de Araujo, que até para não vêr se realisar dito casamento com V. S. levou para sua casa a Sra. D. Maria Amelia.

5º. Sim o mesmo Sr. conego Luiz Francisco de Araujo, dito pela mesma.

Pode V. S. fazer o uso que lhe convier da minha resposta.

Olinda, 1 de Julho de 1888.

De V. S. etc.—*Manoel de Hollanda Bezerra de Mello.* (*)

4ª

Olinda, 30 de Junho de 1888—Illms. Exma. Sra. D. Maria Amelia de Araujo.—Para bem de minha dignidade e prova de minha defesa, rogo a V. Exc., se digne responder-me ao pé desta:

1.º Se lhe constou algum dia, antes de seu casamento ou depois, a ter diffamado.

2.º Qual o fim que tinha em vista, durante o tempo que amei a V. Exc., e a razão porque não levei a effeito tal desejo.

3.º Se lhe offendi em sua honra e pudor.

4.º Finalmente se me pode responder quem assim procedeu.

Aproveitando ao occasião peço V. Exc., para fazer o uso que me aprover de sua resposta.

De V. Exc. attento venerador e criado, etc.

Illm. Sr. Manoel Joaquim Botelho.—Em resposta a carta de V. S. tenho a dizer quanto ao 1.º quesito, nada me consta; ao 2.º que o fim que tinha era o casamento, porém não foi realisado porque a isto se oppoz o Sr. conego Luiz Francisco de Araujo; ao 3º não e não; ao 4º já declarei quem era, com o juramento de minha alma aos Revms. padres, que a minha casa vieram para esse fim.

Póde V. S. fazer o uso que lhe convier da minha resposta.

Olinda, 1.º de Julho de 1888
De V. S. criada, Maria Amelia de Araujo.
(Estavam selladas e reconhecidas as firmas).

Comarca do Cabo

Questão forense

A todos aquelles que acompanharam esta questão e que por ella tomaram interesse, communicamos que a EXMA. SRA. D. ELVIRA LEOPOLDINA DE PAULA MESQUITA obteve provimento para o seu aggravo com os votos dos Srs. desembargadores VICTORINO DO REGO TOSCANO BARRETO e MIGUEL ARCHANJO MONTEIRO DE ANDRADE, tendo contra si o voto do Sr. desembargador DELPHINO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE.

Aguardemos a appellação.

Recife, 3 de Julho de 1888.
Dr. Henrique Milet.

Ao Sr. Antonio Marques

Causou-me sorpreza o artigo-esto publicado no *Jornal do Recife* de 29 do proximo findo mez e assignado pelo Sr. Antonio Marques, rendeiro do engenho Taboeas, que só teve em vista offender-me, atirando-se contra mim como um cão hydrophobico.

Nunca detratei do Sr. Antonio Marques, porque não tenho por habito calumniar nem offender a pessoa alguma.

Não uso atacar a ninguem nas trevas, não sou cobarde.

Procure o Sr. Marques quem o assista, pois eu não estou disposto a decantar as suas *virtudes* e o *alto conceito* em que é tido o dito engenho; tenho mais em que occupar me e não quero gastar o meu precioso tempo em discutir com a sua pessoa, na imprensa, porque assim iria satisfazer os desejos de seus mentores, que fizeram de S. S. um asqueroso *testa de ferro*.

Quando subdelegado deste districto tive a franqueza de dizer ao Sr. Marques, que laborava em erro ter certos moradores que eram conhecidos como máos; assim o fazendo, não tive em vista offender ao Sr. Marques, mas sim zelar os seus proprios interesses.

S. S. não prova com pessoas idoneas que eu o tenha occultamente ferido, emprestando lhe vicios e defeitos; não gosto de occupar-me da vida alheia, não tive tal educação.

Pede o Sr. Marques, que eu, pela imprensa, lhe explique em que consiste a desmoralisação deste engenho. Vou satisfazel-o, já que a isso sou forçado.

Já esqueceu-se da horrorosa hecatombe do engenho Rede, na qual tomaram parte diversos moradores de Taboeas?

Já esqueceu-se de José Francisco, seu morador, que, defronte de sua casa foi cercado pelo subdelegado supplente, e evadio-se deixando dous cavallos furtados, que foram arrematados em juizo?

Já esqueceu-se da recente prisão do celebre José da Costa, que tanto deu que fallar?

Todos estes factos e muitos outros que deixo de mencionar, não constituem a desmoralisação de um engenho que vive quasi sempre dando serviço á policia e alarmando o publico com a noticia de factos criminosos como o da Rede.

Se o Sr. Marques quer que este engenho goze de elevado conceito, tem um remedio facil; não dê apoio a criminosos, não patrocine sujeitos duvidosos. Assim fazem os homens honestos.

Sei quem escreveu o artigo que o Sr. Marques inconscientemente assignou. Seria mais honroso que esse senhor, que assim procurou morder-me, se apresentasse de fronte erguida, e não se servisse de um miseravel instrumento. Terá medo de lhe ser posta a calva ao sol?

Antes de terminar, um conselho ao Sr. Marques. O papel de *testa de ferro* é degradante, é asqueroso, e só proprio dos entes perdidos. O Sr., representando esse papel collocou-se na esteira dos homens que envergonham a sociedade. Os seus mentores, que são cobardes, estão servindo-se de S. S. como vil instrumento.

Protesto não voltar mais á imprensa para responder as diatribes do Sr. Marques, que não me attingem por ser eu bem conhecido nesta comarca onde nasci e resido.

Pode continuar a ladrar á lua: entrego-o ao mais solemne despreso, não descerei a discutir com um testa de ferro, com um sujeito que só inspira asco e repugnancia.

Engenho Rischão, 3 de Julho de 1888.
Joaquim Teixeira de Oliveira.

(*) Este é até compadre do conego Luiz.

Resposta

Se o autor da pergunta é o mestre fogueteiro, compareça a hora que me encontre, e trataremos á respeito.

O sineiro do Carmo.

Mudança de escriptorio

Os advogados João Barbalho, José Diniz e Pedro Ratis, mudaram o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 55.

Dr. Silva Ferreira

Medico e parteiro, com pratica em varios hospitaes da Europa nas especialidades de molestias de senhoras e da pelle, dá consultas na rua da Cadeia n. 53 1.º andar, de 1 ás 3 horas da tarde e reside na rua do Conde da Boa-Vista n. 24 I.

Telephone n. 412

COMMERCIO

Bolsa commercial

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRECTORES

Recife, 3 de Julho de 1888

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 60 d/v. com 1 0/0 de desconto.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Pedro José Pinto.

Movimento bancario

RECIFE, 3 DE JULHO DE 1888

PRAÇA DO RECIFE

O movimento foi hoje muito pequeno.

Os bancos ainda saccaram a 25 d., tendo sido poucos os tomadores.

Em papel particular não constou transacção alguma.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Todos os bancos saccaram a 25 1/16

As tabellas expostas aqui foram estas:

Do London Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	25	24 3/4
Paris	380	383
Italia	..	383
Hamburgo	472	475
Portugal	212	214
New-York		2$020

Do Internacional:

	90 d/v	á vista
Londres	25	24 3/4
Paris	380	383
Italia	..	383
Hamburgo	472	475
Lisboa e Porto	212	214
Principaes cidades de Portugal	..	219
New-York		2$020

Do English Bank:

	90 d/v	á vista
Londres	25	24 3/4
Paris	380	383
Italia	..	383
Hamburgo	472	475
Lisboa e Porto	212	214
Principaes cidades de Portugal	..	219
Ilha dos Açores	..	222
Ilha da Madeira	..	219
New-York		2$020

Cotação de assucar

EM 3 DE JULHO DE 1888

A *Associação Commercial Agricola*, registrou os preços abaixo, pagos ao agricultor, por 15 kilos:

Turbina pulverisado	2$000 a 2$100
Branco 3.ª superior	2$200 a 2$400
« 3.ª boa	2$000 a 2$200
« 3.ª regular	1$600 a 1$900
Somenos	1$500 a 1$600
Mascavado purgado	1$400 a 1$500
« bruto	1$160 a 1$200
Retame	$800 a 1$000

NOTA—Não ha cotação para os assucares baixos e humidos.

Cotação de algodão

EM 3 DE JULHO DE 1888

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 6$300 (nominal).

Entradas de assucar e algodão

MEZ DE JUNHO

ASSUCAR

Entradas	Dias	Saccos
Barcaças	1 á 27	6.564
Animaes	1 á 30	309
Via-ferrea de Caruarú	1 á 30	1.554
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 28	26.525
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 28	80
Somma		35.032

ALGODÃO

Entradas	Dias	Saccas
Barcaças	1 á 27	1.297
Vapores	1 á 27	3.197
Animaes	1 á 30	7.534
Via-ferrea de Caruarú	1 á 30	255
Via-ferrea de S. Francisco	1 á 28	1.864
Via-ferrea do Limoeiro	1 á 28	1.862
Somma		16.009

Navio despachado

Lug. nac. «Juvenal», para:

Rio Grande do Sul: 200 saccos, 1.051 barricas, 515/2 e 175/4 com assucar branco, 100 saccos e 50 barricas com dito mascavado, 110 pipas com aguardente e 5 ditas com alcool.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 2 A 7 DE JULHO DE 1888

(Vide o *Diario* de 1 de Julho

Navios á carga

Barca norueguense *Brodrene*, para Rio de Janeiro.
Brigue dinamarquez *Anne Marie*, para Rio Grande do Sul.
Lúgar portuguez *Bento de Freitas*, Para o Porto.
Patacho norueguense *Sverdrup*, para Rio Grande do Sul.
Vapor inglez *Suppicich* para Liverpool.
Vapor inglez *Portuense*, para New-York.
Vapor austriaco *Jokay*, para Santos.

Navios á descarga

Barca ingleza *Enchanters*, carvão.
Barca franceza *Fenelon*, carvão.
Escuna allemã *Johanna*, xarque.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar sueco *Bifrost*, farinha de mandioca.
Patacho nacional *Pelotense*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, xarque.
Patacho dinamarquez *Thor*, xarque.
Patacho nacional *Social*, xarque.
Patacho nacional *Andalusa*, xarque.
Patacho inglez *John T Ires*, feno e farello.
Patacho allemão *Anna*, xarque.
Patacho nacional *Francolin*, farinha de mandioca.
Palhabote nacional *Pinto I*, farinha de mandioca.
Patacho hollandez *Afiene*, xarque.
Patacho nacional *Positivo*, xarque.
Patacho hespanhol *Encarnacion*, xarque.
Vapor inglez *Chassworth*, carvão.
Vapor inglez *Montevidean*, xarque.

Importação

Vapor nacional *Camillo*, entrado do Rio Grande do Sul e escala em 2 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Banha 55 barris a Blackburn Needbam & C.

Bagres seccos 20 amarrados á ordem.

Biscoutos 8 engradados a Maia & Rezende.

Café 1100 saccos á ordem.

Cognac 52 caixas á ordem.

Chapéos 1 caixão a Adolpho & Ferrão.

Camarão 20 barricas á ordem.

Canhamaço 20 fardos a Browns & C.

Cebolas 42 caixas e 2000 resteas á ordem.

Couros 1 caixa a José Joaquim Alves & C.

Farinha de mandioca 1500 saccos á ordem.

Fumo 24 volumes a Ferreira Rodrigues & C., 9 a Almeida Machado & C, 65 á ordem, dito em folha 20 fardos a João Francisco Leite.

Panno de algodão 214 fardos á ordem, 16 aos consignatarios, 15 a Andrade Lopes & C.

Peixe em salmoura 30 barris a Maia & Rezende, 30 á ordem.

Sabão 500 caixas a Amorim Irmãos Irmãos.

Toucinho 5 barris a Blackburn Needham & C.

Vinagre 15 barris a Soares do Amaral & C.

Vinho 1 pipa e 18 barris á ordem, 13 caixas aos consignatarios.

Xarque 1666 fardos á ordem, 400 aos consignatarios, 370 a Maia & Rezende, 985 a Baltar Oliveira & C., 428 a Joaquim da Silva Carneiro.

Vapor nacional *Jaguaribe*, entrado de Aracajú e escala em 3 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana, manifestou:

Algodão em rama 100 saccas á ordem.

Panno de algodão 30 fardos a Rodrigues Lima & C.

Patacho americano *Francez*, entrado de Baltimore, em igual data e consignado a Machado Lopes & C., manifestou:

Breu 1:000 barricas á ordem.

Farinha de trigo 3:0000 barricas aos consignatarios.

Hiate nacional *Neptuno*, entrado de Macáo, na mesma data, e consignado a Affonso Ferreira Baltar, manifestou:

Sal 520 alqueires ao consignatario.

Exportação

[illegible], 2 DE JULHO DE 1888

Para o exterior

— No vapor inglez *Suppicih*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 500 saccos com 37,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Montevidéo*, carregou:

Para Liverpool, J. H. Boxwell 14,500 saccos com 1,087:500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Portuense*, carregaram:

Para Liverpool, J. Pater & C. 1,500 saccos com 112,500 kilos de assucar mascavado.

— No vapor francez *Niger*, carregou:

Para Buenos-Ayres, L. A. da Costa 5,000 cocos, fructa.

Para o interior

— No vapor austriaco *Jokay*, carregaram:

Para Santos, H. Burle & C. 600 saccos com 36,000 kilos de assucar branco e 1,600 ditos com 96,000 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, H. Burle & C. 500 saccas com 34,731 kilos de algodão; Costa & Fernandes 7,000 cocos, fructa; V. da Silveira 1,400 saccos com 84,000 kilos de milho.

— No hiate nacional *Deus te Guie*, carregaram:

Para Aracaty, A. R. de Azevedo 9 barricas com 1,010 kilos de assucar refinado; E. C. Beltrão & Irmão 10 barricas com 600 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Camelia*, carregou:

Para Macáo, M. J. Pessoa 420 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Bahia, M. Lopes de Sá & C. 50 barricas com 3,000 kilos de assucar refinado e 50 ditas com 5,800 ditos de dito mascavado.

Rendimentos publicos

MEZ DE JULHO

Alfandega

Renda geral:		
Do dia 2	52:687$752	
Idem de 3	46:112$035	
		98:799$787
Renda provincial:		
Do dia 2	10:381$930	
Idem de 3	7.497$211	
		17.879$141
Somma total		116:678$928

Segunda secção da Alfandega, 3 de Julho de 1888.

O thesoureiro—*Florencio Domingues.*
O chefe da secção—*Cicero B. de Mello.*

Recebedoria geral

Do dia 2	1:394$048	
Idem de 3	438$575	
		1:832$623

Recebedoria provincial

Do dia 2	10.033$324	
Idem de 3	8:856$675	
		18.889$999

Recife Drainage

Do dia 2	248$425	
Idem de 3	182$008	
		430$433

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste Mercado nos dias 1 e 2 de Junho foi o seguinte:

Entraram:

67 bois pesando 8,393 kilos sendo de Oliveira Castro & C., 52 de 1ª, e 15 de particulares.	
156 kilos de peixe a 20 réis	3$120
59 cargas de farinha a 200 réis	11$800
37 ditas de fructas diversas a 300 rs.	11$100
21 taboleiros a 200 réis	4$200
22 suinos a 200 réis	4$400
33 matutos com legumes a 200 réis	6$600

Foram occupados:

56 columnas a 600 réis	33$600
2 escriptorios	600
63 compartimentos de farinha a 500 réis.	31$500
61 ditos de comida a 500 réis	30$500
190 ditos de legumes a 400 réis	76$000
36 ditos de suinos a 700 réis	25$200
20 ditos de fressuras a 600 réis	12$000
20 talhos a 2$	40$000
2 dito a 1$	2$000
A Oliveira Castro & C.:	
108 talhos a 1$	108$000
	400$620

Preços do dia:

Carne verde de 240 a 400 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 800 réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 200 a 320 réis a cuia
Milho de 320 a 400 réis idem
Feijão de 560 a 1$400 réis idem.

Matadouro Publico

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga 90 rezes para o consumo do dia de hoje.

Sendo: 63 rezes pertencentes a Oliveira Castro & C., e 27 a diversos.

Embarcações surtas no porto em 3 de Julho

NACIONAES

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
Andaluza	Amorim Irmãos & C.
Camillo	Pereira Carneiro & C.
Carolina	A' ordem.
Francolim	Amorim Irmãos & C.
Giquiá	Companhia Pernambucana.
Ipojuca	Companhia Pernambucana.
Jovem Correia	Amorim Irmãos & C.
Jaguaribe	Companhia Pernambucana.
Loyo	Loyo & Filho.
Pelotense	Baltar Oliveira & C.
Pirapama	Companhia Pernambucana.
Pinto I.	Pereira Carneiro & C.
Positivo	Amorim Irmãos & C.
Social	Maia & Rezende.

ESTRANGEIRAS

NAVIOS	CONSIGNATARIOS
* Anne Marie	Maia & Rezende.
Anna	A' ordem.
Afiene	A' ordem.
Bento de Freitas	Amorim Irmãos & C.
Brodrene	Fonseca Irmãos & C.
Bifrost	A' ordem.
Ceres	Pereira Carneiro & C.
Chatsworth	Johnston Pater & C.
Encarnacion	Maia & Rezende
Enchantress	A' ordem.
Frances	Machado Lopes & C.
Groonswaer	Fonseca Irmãos & C.
* Hardi	A' ordem.
Iugor	H. Nuesch & C.
Johanna	Baltar Oliveira & C.
Jokay	Johnston Pater & C.
John T. Ives	J. H. Boxwell.
Lyn	Baltar Oliveira & C.
Montevidean	J. H. Boxwell.
Norseman	Companhia Telegraphica.
Portuense	Johnston Pater & C.
Sverdrup	Maia & Rezende.
Sculptor	S. L. Johnston.
Star	A' ordem.
Suppicich	J. H. Boxwell & C.
Thor	J. da S. Carneiro.
Victoria	Amorim Irmãos & C.
V. do Montserrate	Loyo & Filho.
* Valparaiso	Borstelmann & C.

O signal * indica ter a embarcação sahido.

Vapores á entrar

MEZ DE JULHO

Europa	*Niger*	hoje
Norte	*Pernambuco*	amanhã
Sul	*Finance*	amanhã
Europa	*La Plata*	6
Europa	*Ville de Montevidéo*	7
Sul	*Maranhão*	7
Sul	*Tamar*	8
Sul	*Ville de Pernambuco*	10
Norte	*Alliança*	12
Norte	*Manáos*	13
Sul	*Alagoas*	16
Europa	*Ville de Maranhão*	17
Sul	*Portugal*	18
Europa	*Tagus*	21
Sul	*Trent*	22
Norte	*Espirito Santo*	23
Sul	*Pernambuco*	26

Vapores á sahir

MEZ DE JULHO

Buenos Ayres	*Niger*	4 ás 12 h.
Sul	*Pernambuco*	5 ás 5 h.
Estados-Unidos	*Finance*	6 ás 8 h.
Buenos-Ayres	*La Plata*	6 á 1 h.
Santos e esc.	*Ville de Montevidéo*	8 ás 2 h.
Norte	*Maranhão*	8 ás 5 h.
Southampton.	*Tamar*	8 ás 11 h.
Havre e esc.	*Ville de Pernambuco*	11 ás 3 h.
Santos e esc.	*Alliança*	13 ás 9 h.
Sul	*Manaos*	14 ás 5 h.
Norte	*Alagoas*	17 ás 5 h.
Santos e esc.	*Ville de Maranhão*	18 ás 3 h.
Bordeaux	*Portugal*	18 ás 2 h.
Buenos Ayres	*Tagus*	21 ás 12 h.
Southampton.	*Trent*	22 ás 12 h.
Sul	*Espirito Santo*	24 ás 5 h.
Norte	*Pernambuco*	27 ás 5 h.

Navios á entrar

Bertha	Cardiff.
Cypher	Swansea.
Find	Cardiff.
Fairy	Swansea.
Mimosa	Rio Grande do Sul.
Okmon	Hamburgo.
Respit	Cardiff.
Temerario	Porto.
Valkyrien	Swansea.

Movimento do porto

Navios entrados no dia 3

Santos e escala—9 dias, vapor allemão « Valparaiso », de 1565 toneladas, commandante F. Hohlf, equipagem 49, carga varios generos; a Borstelman & C.

Maceió—15 horas, vapor nacional « Jaguaribe », de 429 toneladas, commandante Alfredo Monteiro, equipagem 30, carga varios generos; a Companhia Pernambucana.

Navios sahidos no mesmo dia

Hamburgo e escala Vapor allemão « Valparaiso », commandante F. Hohlf, carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Brigue dinamarquez « Anne Marie » capitão J. J. Clausen, carga assucar.

Rio Grande do Norte—Hiate nacional « Camelia » meatre Manoel Antonio da Silva, carga varios generos.

Barbados—Brigue dinamarquez « Hardi », capitão L. Nielsen, em lastro.

ILEGIVEL

MUTILADO

Pharmacia Americana

RECEITUARIO DO MEZ DE JUNHO

Drs. Barros Carneiro 258, Carneiro da Cunha 143, Coêlho Leite 141, Cysneiro 54, Loureiro 48, Andrade Lima 46, Bandeira 35, A. Gaspar 32, Carneiro Leão 29, Adrião 27, Maia 26, Argollo 26, A. Guimarães 24, João Paulo 23, Ferreira 22, Mello Gomes 22, Berardo 21, Pontual 20, A. Beltrão 20, Cerqueira Leite 18, Ferreira Alves 18, S. Barbosa 15, B. Sampaio 15, C. Jesus 13, Pessôa 11, Seve 9, Paula Lopes 7, Costa Gomes 7, Malaquias 6, Furreira Velloso 6, B. Sobrinho 6, Bottas 6, N. Guerra 5, A. Velloso 5, Arnobio 4, E. Cavalcante 4, Pitanga 4, E. Coutinho 4, M. Vaz 3, Lagreca 2, Viveiros 2, Vieira da Cunha 2, Maduro 2, Curio 2, Thomudo 2, José Felix 2, S. Ferreira 2, Calassans 2, S. Rosa 1, A. Costa 1, Fragoso 1, Castro 1.

Resumo do 1º semestre do corrente anno:

Janeiro	1,325
Fevereiro	1,230
Março	1,437
Abril	1,414
Maio	1,371
Junho	1,205
Total	7.982

A. M. Veras & C.

Dr. Telasco de Gomensoro

Pertence a este illustre medico, residente no Rio de Janeiro, o seguinte attestado a favor do *Peitoral de Cambará*:

« O abaixo assignado, doutor em medicina pela faculdade do Rio de Janeiro, etc.

« Attesta que empregou o *Peitoral de Cambará*, do Sr. J. Alvares de S. Soares de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de sua familia, que soffria ha alguns mezes de uma laryngite acompanhada de accessos de tosse.

« Por ser esta a verdade e me ter sido pedido, passo o presente attestado e juraria se necessario fôr á fé de meu grão.

Dr. *Telasco de Gomensoro* »

Eduardo Gadault

Retratista

Atelier, rua Barão da Victoria n. 21, 1º andar

Incumbe-se da execução de todos os trabalhos concernentes á sua arte, assim como lecciona em desenhos e pintura.

Grande novidade—Grande novidade

Microscopios de crystal para algibeira

Objectos muito interessantes e indispensaveis para escolas e casas particulares, bem como para estudos de botanica, zoologia, etc.

São incontestavelmente estes microscopios de crystal.

Augmentam mais de mil vezes cada objecto o que facilmente pode-se verificar.

Com um microscopio destes obtendo-se a grandeza augmentada do objecto examinado vê-se quanto é surprehendente, maravilhoso e util.

Basta collocar se dentro de cada um delles qualquer quantidade de pó de queijo para ver-se o seu grande resultado, e quantos insectos contém elles; ou qualquer outro objecto para tambem ver se o seu grande e estupendo effeito.

Custa cada um a insignificante *quantia de mil reis*, fazendo-se um *grande abatimento por atacado*.

Tambem vende se nos domingos e dias sanctificados.

A' venda em casa de H. Philipson

Rua do Imperador n. 61, 1.º andar

MEDICO HOMEOPATHA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidades—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fóra da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua da Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Clinica medico-cirurgica

DO

Dr. Alfredo Gaspar

Especialidade—Partos, molestias de senhora e creanças.

Residencia—Rua da Imperatriz n. 18 primeiro andar.

Telephone n. 226

HOMEOPATHIA

DE

CATELAN FRERES

GLOBULOS, TINTURAS, CARTEIRAS, ETC.

Vende se na botica franceza

22— RUA DA CRUZ—22

Dr. Eduardo Silveira

de volta de sua viagem á côrte continúa no exercicio de sua profissão

Consultorio—Rua do Imperador n. 42.

Residencia—Rua da Aurora n. 47.

Telephone n. 266.

Terrenos magnificos

O corretor geral P. J. Pinto está encarregado da subdivisão do sitio da capella, na Ponte de Uchôa, para cujo fim abriram se diversas ruas, e estão demarcados os lotes de terreno.

A localidade recommenda se pela excellencia do clima, facilidade do transporte, a linha princial da estrada de ferro do Caxangá e o ramal do Arraial, com duas estações proximas, Jaqueira e Tamarineira; agua potavel de primeira qualidade; e uma capella.

O sitio está muito arborisado, e cada lote de terreno tem algumas arvores dando fructos.

Não pode haver melhor occasião para quem quizer constituir-se proprietario de um magnifico sitio pequeno.

Fornece se plantas dos arruamentos com indicação da damarcação dos terrenos.

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1.º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

No lenço

Os mais exquisitos extractos francezes ou inglezes serão iguaes, porém jamais superiores em fragancia á legitima Agua Florida de Murray & Lanman, tendo esta, além disso, a vantagem de que seu perfume refresca, fortifica e reanima, ao passo que os já referidos extractos, por delicados que sejam, em regra geral irritam sempre os nervos e produsem vagados e dores de cabeça.

Assim, pois, a Agua Florida, no lenço é hygienica, necessaria e elegante, adaptando-se especialmente ao uso de todas aquellas pessoas de organisação sensivel e delicada e de gostos refinados.

A durabilidade do seu requisito aroma é tal, que muitas vezes depois de lavado o lenço, ainda subsiste seu suavissimo perfume.

Pernambuco

AOS SRS. MEDICOS E A DIGNA CLASSE PHARMACEUTICA

As *velas Berthaud*, contra as molestias do apparelho *genito urinario*, *utero*, *retro*, *fistulas*, *hemorrhoides*, etc., são o medicamento mais adoptado actualmente e por isso indispensaveis nas pharmacias, hospitaes e casas de saude. Não são de formulas secretas, ao contrario, pelas substancias empregadas e dosagem certa, o facultativo fica desde logo habilitado a julgar do seu valor. Os depositarios Bartholomeu & C., em Pernambuco, ou o abaixo assignado, remettem quadros e prospectos com explicações

E. Paulo de Freitas.

Deposito geral no Rio de Janeiro.

Leonor Porto

Rua do Imperador n. 45

1º andar

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisbôa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

Dr. Robert P. Rawlinson

CIRURGIÃO DENTISTA

Tem aberto o seu consultorio provisoriamente, no 1º andar da casa n. 20 da rua Primeiro de Março, onde será encontrado das 10 ás 4 horas da tarde.

DECLARAÇÕES

Gymnasio Pernambucano

Em 3 de Julho de 1888

Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano e de ordem do Revm. Sr. Dr. regedor, se faz publico a quem interessar possa, o numero das faltas dadas pelos alumnos externos nas differentes aulas de que se compõe o curso, durante o mez de Junho proximo findo:

Aula primaria

Faltas

Manoel dos Santos A. L., 14.
José Antonio S. L, 12.
Patrick Lynch R., 6.
Alfredo Costa M, 6.
Julio Agostinho B, 2.
João Felix A., 3.
Joaquim Gomes P., 17.
Samuel Navarro P., 5.
Walfredo Ferreira L., 14.
Estevão Marinho D. S., 19.
Leopoldo José F. S. S., 11.
Oscar José F. S., 3.
José S. A. C, 12
Luiz Magno C. P., 2.
Henrique Marques J. A, 8.
João Chrysostomo S., 16.
Arthur David G, 9.
José Gomes D., 11.
Oderico Augusto L., 15.
Julio Cosme A. M., 3.
Camillo Luiz H. M., 8.
Walfrido Rampch F., 16.
Eudoxio Rampch F., 16.
Albertino Rino, 5.
Silvio Rino, 3.
Cosme Marques S., 14.
João Casa-Nova L. S., 2.
Luiz José D., 4.
Abdon José M., faltou todo o mez.
Florencio Ernesto E. S. B., 5.
Antonio Moraes A. L., 14.
Guilherme Kathaus, 12.
Adolpho Santos, 4.
João Baptista M. C., 8.
Candido Gibson, 4.
Joaquim Juvino F., 5.
Euzebio Verselense G., 1.

Portuguez—1.º anno

Faltas

Carlos Peretti M. F., faltou todo o mez.
Theobaldo Francisco D., 3.
João Pinto C, 1.
Antonio Vicente N F., faltou todo o mez.
Joaquim Luiz F. L. J., 4.
Alvaro Ladisláo C. A., 1.
Candido Lydio S. C., 3.
Felinto Elysio S., 5.
Pedro Cavalcante A., 1.
Antonio José O. J., 5.
José Raymundo S. F., 13.
Francisco José S. P, 2.
Americo Campos M, 4.
Walfredo Campos M., 2.
José Candido M. R., 3.
Manoel Ignacio B. J., 3
Joaquim Bonefon, 5.
Francisco Mamede L. W., 1.
Julio Cesar A P., 3.
Raul Pinto B. A. V., faltou todo o mez.
João José A. D., 2.
Hermelino Silva R., 1.
José Carneiro L, 1.
Julio Cesar A. C., faltou todo o mez.
José Paulino C. A., 11.
Demetrio Miranda C, 4.
Manoel Alfredo C. F., não frequenta.

Portuguez—2º anno

Faltas

Luiz Felippe C. L, 3
Arnaldo Neves C. A., 2.
Godofredo Dias S., 1.
Joaquim Ribeiro D., 3
Domingos Bastos A., 2.
Antonio da Silva M., 3.
Manoel Tiburcio A. M., 2.
João Caucio C. R., 4.
Antonio Argemiro C. R., 3.
Luiz França R. A., 6.
José Raul R. V., 2.
Bento Marinho A., 2.
Pedro Luiz F. L, 4.
Joaquim Costa L., 2.
João Luiz R. M., 1
Edmundo de Assis R., faltou todo mez.
João Sabino L. P. J., 14.
Augusto Carlos M. M. A., 14.
Bento Camargo, 2.
Francisco A. Frota, 7.
Arthur Elysio N. W., 4.
Alfredo Thiago D B., 2.
Fortunato Gonçalves A. S., 2.
Francisco Octaviano A. C, 8.
Carlos Papiniano L. C., 8.
Manoel Zacarias S. A., 1.
Romeu Ferreira A. S., 1.

Francez—1º anno

Faltas

Theobaldo Francisco D, 2.
Carlos Perett, não frequentou.
Americo Campos M., 3.
Walfredo Campos M., 2.
Godofredo Dias S, 1.
Henrique Boaventura C. A., 6.
José Raymundo F., faltou todo o mez.
Antonio Vicente N. F, faltou todo mez.
Alfredo Quintino V. B., 1.
Manoel Tiburcio A. M., 2.
Antonio Silva M., 4.
José Wanderley V. C., 4.
Joaquim Bonefond, 4.
Antonio José O. J., 10.
Pedro Luiz F. L., 3.
Julio Cesar A. P., 6.
João Sabino L P. J., 14.
Francisco A. Frota, 4.
Hermelino Silva R., 2.
Procopio Rodovalho, faltou todo mez.
Paulo Gonçalves A., 2.
Henrique Albuquerque M., 4.
Luiz Felippe C. L, 2.

Francez—2.º anno

Faltas

Analdo Neves C. A., 1.
Domingos Bastos A., 3.
Gabriel Cursino F L., 3.
Antonio Argemiro C R, 2.
Francisco Rego B. P., 1.
Manoel Joaquim B, 2.
Henrique Botêlho O., 2.
Alfredo Amorim F., 1.
Osvaldo Carvalho S. B., 1.
Joaquim Ribeiro D., 3.
Manoel Manta, 1.
José Manta, 1,
Bento Camargo, 2.
Carlos Papiniano L. C., 3.

Latim—1.º anno

Faltas

João Barbosa R., 3.
Carlos Jesuino R, 4.
Theobaldo Francisco D., 2.
Godofredo Dias S., 1.
Gabriel Cursino F. L., 9.
Felinto Elysio S., 6.
Manoel Santos A. L, 15.
Americo Campos M., 11.
Walfredo Campos M., 10.
Luiz José S J., 6.
Manoel Tiburcio A. M, 1.
José Silva L., 1.
Manoel Bezerra G., 1.
Domingos Bastos A., 10.
Luiz França R. A., 13.
Caetano Ferreira P. M, 1.
Joaquim Costa L, 1.
Francisco Mamede L. W., 3.
Osvaldo Carvalho S. B, 4.
João Sabino L. P. J., 15.
Augusto Carlos M. M. A., faltou todo mez.
Bento Camargo, 5
Francisco Assis Frota, 9.
João José A. D., 12.
Manoel Carneiro L., 1.
José Carneiro L., 3.
Domingos Joaquim F. G., 8.
Tito Livio S., faltou todo mez.
Fortunato Gonçalves A. S., faltou todo o mez.
Theonilo Antonio S. R., 9.
Julio Cezar A. C., 16.

Latim—2º anno

Antonio Jovino F. F., 10.
João Pinto C., 1.
José Gonçalves F. C., 1.
Joaquim Daniel P. M, 7.
Henrique Botelho O., 6.
Manoel Manta, 1.
José Manta, 1.
Francisco José S. P. J., 7.
Francisco Octaviano A. C., 12.
Francisco Cavalcante P., 4.

Latim—3º anno

Luiz Cavalcante F P., 3.
Henrique Cavalcante A, faltou todo mez.
Gaspar Antonio V. G., 8.

Latim, 4.º anno

Faltas

Alvaro Lopes O. R, 3.
Antonio Cavalcante A., 4.
Francisco Rego B P., 1.

Inglez

Faltas

João Carlos P., 2.
Joaquim R. Dantas, só tem faltas.
Salvador Henrique A. S. C., 1.
Seraphim Albuquerque S. C., 1.
Eduardo Soares A., 3.
Arthur Oscar X. B., só tem faltas.
Alfredo Amorim F, 2.
Emilio Bonifacio F. A., 3.
Augusto Carlos M. M. A., só tem faltas.
Luiz França R. A., 9.
Bento Camargo, 7.
José Manta, 2
Manoel Manta, só tem faltas.
Edmundo Lopes M., 5.
Tito Livio S., 5.
Miguel José Motta, faltou todo o mez.

Arithmetica

Faltas

Eduardo Soares A., 3.
Luiz Felippe C. L., 4.
João Barboza R., 1.
Joaquim Bonefond, 5.
Manoel Tiburcio A. M, 3.
Joaquim R Dantas, faltou todo o mez.
Gabriel Cursino F. L, 2.
Manoel Joaquim S. S., 3.
Manoel Bezerra G., 1.
Antonio Ayres A. F, 5.
Antonio Juvino F. F., 2.
Seraphim Albuquerque S. C., 3.
Salvador Henrique A. S. C., 3.
José Silva L., 1.
Joaquim Daniel P. M., 2.
Joaquim da Frota V., faltou todo o mez.
José da Frota V., faltou todo o mez.
Olavo Simplicio F. A., 2.
José Gonçalves F. C., 1.
Miguel José M., 4.
Francisco Albuquerque M., 3.
Virgilio Rego M., 3.
Caetano Ferreira P. M., 1.
José Wanderley V. C., 4.
Bento Marinho A., 6.
João José R. C., 2.
Josino Homem-Bom, não frequenta.
José Candido M. R., 5.
Alfredo Amorim F., 6.
Edmundo Assis R, faltou todo o mez.
João Luiz R. M, 1.
Rodolpho Arantes, 9.
Manoel Manta, 3.
José Manta, 2.
Paulo Gonçalves A., 1.
Arthur Elysio N. W., 5.
Henrique Albuquerque M., 11.
Arthur Flavio A. S., 2.
Procopio Rodovalho, faltou todo o mez.
Augusto Elysio N. W., 4.
Cesar Augusto S. G., faltou todo o mez.
Manoel Martins A. J., 7.

Geometria

Faltas

Carlos Jesuino R., 3.
Ananias Celestino A., 8.
Deocleciano Augusto L., 4.
Antonio Jovino F. F., 6
Gaspar Antonio V. G., 8.
Antonio Ayres A. F., 8.
Francisco Albuquerque M., 3.
Zeferino José C., 3.
Miguel José M. J., 4.
Francisco Cavalcante P., 2
José Wanderley V. C, 1.
Joaquim Bonefond, 4.
Joaquim Marinho A., 2
Henrique Daniel C. B., 1.
Jeronymo C L J., 6.
Bento Marinho A, 1.
Manoel Manta, 2.
José Manta, 2.
Paulo Gonçalves A., 1.
Francisco Pedro A. F., 3.
Elysio Alberto S. S, 4.
Frederico Colondrini A., 3.
Joaquim Moreira L. J., faltou todo mez.

Geographia

Faltas

Virgilio Bacellar, 2
Ananias Celestino A, 7.
Antonio Athayde M. R., 1.
Carlos Jesuino R, 2.
Demosthenes Olinda A. C., 7.
Francisco Cavalcante P., 1.
Edmundo Lopes M., 1
Francisco Pedro A. F., 1.
Miguel Medeiros R., 3.
Tito Livio S., 10.

Philosophia

Faltas

Deocleciano Augusto L, 4.
Antonio Athayde M R., 12.
Gaspar Antonio V. G., 13.
Francisco Albuquerque M., 3.

Historia do Brazil

Faltas

Virgilio Bacellar, 1.
Manoel Joaquim S. S., 1.
Antonio Ayres A. F., 9.
Joaquim Daniel P. M., 2.
Henrique Daniel C. P., 2.
Antonio Luiz C. A., 1.
Manoel Paulino C. A., 1.
Elysio Alberto S. S., 2.

Historia Universal

Faltas

Manoel Joaquim S. S., 1.
Antonio Ayres A. F., 3.
Arthur Coelho L. O., 1.
Rodolpho Santos, 3.
Jeronymo Costa L. J, 1.
Manoel Martins A. J, 1.
Francisco Albuquerque M., 1.

O secretario,

Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

Nob... Aug... Caz... Maç...

De ordem d... Exm. Sr.. Ven... Mest... e em comprimento a deliberação de Sup... Cons... d... Most... Reserv... d... Ori... Melit... P... P... d... Esp... Rit... Braz... Cor... Liv... Pop... conv... a tod... os Irs.. d... quadr... a comparecerem em noss... Caz... no dia 6 do corrente ás 6 1/2 horas da tarde, para reunidos em assembléa geral proceder-se a eleição da nova Reg... como determina os arts 65 e 66 d... Const..

Secret... d.. Nob... Aug.. Caz... Maç.. 3 de Julho de 1888 E... C...

O secr...

N. 1,513—Gr... Symb... 18...

Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do irmão 1.º adjunto em exercicio, convido aos irmãos que se acham no goso de seus direitos, a reunirem se em nossa séde quinta-feira 5 do corrente, pelas 6 1/2 horas da tarde, afim de ter lugar a sessão de assembléa geral, devendo esta ser feita com o numero que comparecer.

Secretaria da Imperial Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, em 4 de Julho de 1888. — O 1º secretario,

Francisco da Costa Ramos.

Arsenal de Guerra

De ordem do Illm. Sr. major director, previne-se ás costureiras deste arsenal, que possuem guias de ns. 1 á 50, que nos dias 4, 5 e 6 do corrente mez, serão distribuidas costuras, devendo as proprias costureiras vir receber as mencionadas costuras.

Secção das costuras do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 4 de Julho de 1888.

Felix Antonio de Alcantara
Alferes adjunto.

Faculdade de Direito

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que está em concurso, com o praso de quatro mezes a contar da data deste, a cadeira de Philosophia do curso de preparatorios annexo a esta Faculdade, que se acha vaga, por ter sido exonerado a seu pedido o respectivo professor bacharel Antonio Luis de Mello Vieira, pelo que os que se quizerem inscrever para o mesmo deverão se apresentar desde já com documentos que provem.

1.º Sua qualidade de cidadão brazileiro.
2.º Maioridade legal.
3.º Moralidade attestada pelos respectivos parochos e folha corrida nos logares onde houverem residido nos ultimos cinco annos.
4.º Capacidade profissional, a qual prova-se exhibindo o candidato algum dos seguintes documentos:

Titulo de capacidade na materia em concurso, conferido pelo conselho director da instrucção primaria e secundaria do municipio da côrte, titulo de professor tambem na materia em concurso, concedido pelo governo imperial, diploma de bacharel ou de doutor nas Faculdades do Imperio ou academias estrangeiras, ou de bacharel em lettras.

As pessôas notaveis por seu talento ou reconhecidamente habilitadas poderão ser dispensadas da prova de capacidade pelo governo, e as que não poderem provar ou obtiverem dispensa passarão por um exame antes de serem admittidos á inscripção, tudo de conformidade com o capitulo 4º do regulamento de 5 de Maio de 1856.

E para constar mandou o mesmo Exm. Sr. conselheiro director interino, affixar este edital, que será publicado nesta provincia, na côrte e nas provincias mais proximas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 30 de Junho de 1888.

O secretario,

José Honorio Beserra de Menezes.

BANCO INTERNACIONAL DO BRASIL

Capital 20,000:000$

Idem realisado 12,000:000$

A caixa filial d'este Banco funcciona á rua do Commercio n. 40, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro:

LONDON	Banco Internacional do Brasil, London office.
»	London & County Banking Company L.td
PARIS	Banque de Paris & des Pays-Bas.
Hamburgo, Berlim, Bremente, Frankfurt s/ Main	Deutsche Bank.
Antuerpia	Banque d'Anvers.
Roma, Genova, Napoles, Milão e mais 340 cidades de Italia	Banca Generale e suas agencias.
Madrid, Barcelona, Cadiz, Malaga, Tarragona, Valencia e outras cidades da Hespanha e ilhas Canarias	Banco Hypotecario de España e suas agencias.
Lisbôa, Porto e mais cidades de Portugal e ilhas	Banco de Portugal e suas agencias.
Buenos-Ayres, Montevidéo	English Bank of the River Plate, Limited.
Nova York	G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros a razão de 2% ao anno e por letras a prazo a juros convencionados.

O gerente, William M. Weberts

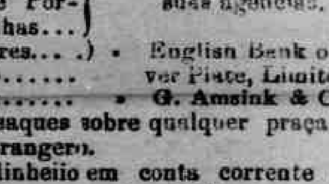

Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

(Dividendo)

Por ordem da directoria communico aos Srs. accionistas que de 3 a 10 do corrente mez, nos dias uteis, será encontrado o Sr. thesoureiro, no escriptorio da companhia, das 10 horas ao meio dia, para fazer o pagamento do 27º dividendo, á razão de 8%. E que depois desse ultimo dia serão os pagamentos effectuados nas terças-feiras e sabbados ás mesmas horas. Por essa mesma occasião pagar-se hão os juros das acções preferenciaes e das *debentures* que para tal fim deverão ser apresentadas.

Escriptorio do gerente, 2 de Julho de 1888.

A. Pereira Simões.

Confraria do Senhor Bom Jesus da Via sacra da Igreja da Santa Cruz

De ordem da mesa regedora, de novo são convidados os irmãos desta confraria a comparecerem no consistorio desta igreja no dia 5 de Julho, pelas 7 horas da noite, afim de ter lugar a eleição para provedor.

Consistorio da confraria do Senhor Bom Jesus da Via-sacra, 2 de Julho de 1888.

O escrivão,

Julio A. Secades.

CIRCO CHILENO

No largo do Arsenal de Guerra

HOJE HOJE

GRANDE COMPANHIA

equestre, gymnastica, acrobatica, coreographica, zoologica, equilibrista, funambulesca, facetica e mimica

EMPREZA E DIRECÇÃO

DE

D. HONORIO PALACIOS

Amanhãa quinta-feira 5 do corrente

Grande e sumptuoso festival em beneficio da LUIZINHA

A ESTRELLA DO NORTE!!!

Offerecido a seus admiradores e ao publico em geral

Trabalhos novos **Programma deslumbrante!!**

Ultima semana! Ultima!

TOMAM PARTE AS CELEBRES:

Estrella do Norte! Estrella do Sul
Estrella do Brazil! Estrella do Mar

A familia Palacios e o Sr. Daniel Castro exhibirão brilhantes exercicios.

PREÇOS:

Camarotes com 5 entradas	10$000
Cadeiras	2$000
Geraes	1$000

Principiará a funcção ás 8 1/2 horas.

O SECREARIO, **GONCALVES.**

Matriz de S. José

MESA GERAL

Por ordem do irmão juiz, convido pela quarta vez aos irmãos da Veneravel Irmandade do S. S. Sacramento da matriz de S. José, a reunir se no consistorio da mesma matriz, na quinta-feira 5 do corrente pelas 5 horas da tarde, afim de eleger os novos funccionarios para o anno compromissal de 1888 a 1889.

Consistorio da matriz de S. José, 2 de Julho de 1888.

O escrivão,

Heliodoro Candido Ferreira Rabello.

PROLONGAMENTO DA ESTRADA DE FERRO DE PERNAMBUCO E ESTRADA DE FERRO DO RECIFE A CARUARU'

Fornecimento de materiaes de construcção, graxa, azeite, ferragens, tintas, chumbo, ferro, folha de Flandres, kerosene, lanterna para signaes, moveis, polvora, carvão e artigos diversos.

De ordem do Illm. Sr. director, faço publico que no dia 5 de Julho proximo futuro, recebem-se propostas, na secretaria destas estradas á rua de Antonio Carneiro n. 137, para o fornecimento de materiaes de construcção, artigos diversos, etc., durante o segundo semestre do corrente anno, conforme as relações que os proponentes devem examinar, todos os dias uteis, nesta secretaria, onde encontrarão tambem as bases para os respectivos contractos.

Os proponentes deverão apresentar-se na repartição ás 12 horas do dia marcado trazendo as suas propostas fechadas e devidamente selladas, datadas e assignadas, nas quaes especificarão cada um dos artigos com o respectivo preço, sem rasuras ou emendas, e acompanhadas das competentes amostras.

Todas as propostas apresentadas até aquella hora serão abertas e lidas em presença dos concurrentes, não sendo recebidas outras nem retiradas quaesquer das recebidas depois de aberta a concurrencia.

Cada proponente fará previamente a caução de 100$ na thesouraria destas estradas, para poder ser admittido a concurrencia, ficando entendido que aquelles que forem preteridos para o fornecimento de quaesquer artigos, que se recusarem a assignar os respectivos contractos dentro do prazo de 3 dias, a contar da data do aviso que por esta secretaria lhes fôr dirigido, perderão o direito as quantias entregues em caução.

Só serão aceitas as propostas de negociantes matriculados, que se habilitem com os respectivos documentos até o referido dia e hora.

Recife, 25 de Junho de 1888.

O secretario,

Manoel Juvencio de Saboya.

MARITIMOS

United States & Brasil M. S. S. C.

O paquete Finance

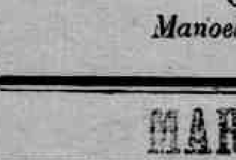

E' esperado dos portos do sul até o dia 5 de Julho depois da demora necessaria seguirá para o

Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete, tracta-se com os

O vapor Alliança

Espera-se de New-Port-News, até o dia 12 de Julho o qual seguirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, e encommendas tracta-se com os

Henry Forster & C.

N. 8 — RUA DO COMMERCIO — N. 8

1.º andar

Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO NORTE

O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolito Duarte

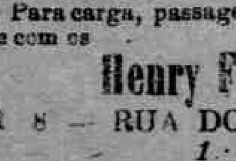

E' esperado dos portos do sul até o dia 7 de Julho, e seguirá depois da demora indispensavel, para os portos do norte até Manáos.

As encommendas são recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens encommendas e valores tracta-se na agencia

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

PORTOS DO SUL

O vapor Pernambuco

Commandante Francisco Antonio de Almeida

E' esperado dos portos do norte até o dia 5 de Julho e depois da demora indispensavel, seguirá para os portos do sul.

Recebem tambem carga para Santos, Santa Catharina, Pelotas, Porto-Alegre e Rio Grande do Sul, frete modico.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se na agencia.

PRAÇA DO CORPO SANTO N. 9

ROYAL MAIL STEAM PACKET COMPANY

Vapor La Plata

Espera-se da Europa até o dia 6 de Julho, seguindo depois da demorado costume para

Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

O paquete Tamar

E' esperado dos portos do sul até o dia 8 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, Antuerpia e Southampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, etc., tracta-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3— RUA DO BOM JESUS—N 3.

A COMPANHIA REAL MALA tem alterado as sahidas dos vapores para o Brazil e o Rio da Prata desde o dia 15 de Março do corrente anno, sahindo de Southampton todas as quintas-feiras, alternadamente em lugar dos dias fixos 9 e 24 como era até aqui.

Sahirá—Southampton Quinta-feira	15 de Março	29 de Março	12 de Abril	26 de Abril
Chegará—Rio de Janeiro idem	5 de Abril	19 de Abril	3 de Maio	17 de Maio
Idem—Buenos-Ayres idem	12 de Abril	26 de Abril	10 de Maio	24 de Maio
Sahirá—Idem Terça-Feira	1 de Maio	Directamente para Europa o Rio da Prata.	15 de Maio	29 de Maio
Idem—Rio de Janeiro idem	8 de Maio		22 de Maio	5 de Junho
Chegará—Southampton idem	29 de Maio		12 de Junho	26 de Junho

Esta alteração entendeu a companhia fazer não só para beneficiar o commercio como tambem para proporcionar aos seus passageiros melhor conveniencia e para o que não tem poupado seus esforços dando-lhes as mais seguras accommodações.

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação a Vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O vapor Ville de Montevidéo

Commandante Viel

Espera-se da Europa no dia 7 de Julho e seguindo depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar se dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poderem dar tempo as providencias, necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Auguste Labille

9—RUA DO COMMERCIO—9

MUTILADO

IES DE ME SSAG-RIES MARITIMES
LINHA MENSAL

O paquete Niger

Commandante Baule

E' esperado da Europa no dia 4 de Julho e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro, Buenos Ayres e Montevidéo

Lembra-se aos senhores passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos senhores recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas nos volumes que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiros frete: tracta-se com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáu, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor Jaguaribe

Commandante Monteiro

Segue no dia 7 de Julho ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 6.

Encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida.

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n. 12

LEILÕES

AGÉNTE PINTO
Leilão

de crotons, palmeiras, 2 guarás, 1 garça mansa, 1 mobilia, 1 piano, 1 mesa elastica, 1 fiteiro, candieiros, lanças, vidros, presuntos, figos e 1 armação.

HOJE
A'S 11 HORAS
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 52

— Hoje, deve ter logar, por intervenção do agente Pinto, o leilão de crotons, palmeiras, moveis e 1 armação existentes no armazem da rua Marquez de Olinda n. 52.

Leilão

De uma mobilia a Luiz XV completa por 100$000, uma dita de jacarandá por 200$000 e uma mesa elastica, grande por 45$000.

HOJE
Ao meio dia

Agente Pinto

Por occasião do leilão de outros muitos moveis louças, vidros, jarros, quadros, crotons e presuntos, bem como dous guarás e uma garça mansa.

Agente Britto
Leilão
De bons predios

Uma casa terrea moderna, com uma porta, 2 janellas de frente, 2 salas, 4 quartos, cosinha e 1 quarto fóra, qvintal grande com cacimba, em solo proprio, rende 35$000; á rua do Pincipe n. 20.

Uma casa terrea com os ns. 55 e 57 á rua Barão do Triumpho, tendo a de n. 55, 2 salas, 2 quartos, cosinha e 1 alpendre fora, e a de n. 57 tem 3 quartos para commodos da de n. 55, rende 34$500, solo foreiro, estas casas estão em boas condições e se vendem livres e desembaraçadas

Quarta-feira, 4 do corrente
A'S 11 1/2 HORAS
Rua do Rangel n. 48

Agente Pestana
Leilão

Do armazem sito no becco do Gonçalves n. 2, freguezia do Recife, pertencente a Rosa Gonçalves de Jesus.

Quarta-feira, 4 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 49

O agente Pestana, fará leilão por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, do armazem edificado no becco do Gonçalves n. 2, para pagamento de impostos á fazenda.

Importante leilãe

De engenhos, sitios de coqueiros e vaccas
O leilão será effectuado em frente a Camara da cidade de Olinda
A's 12 1/2 horas
Quarta-feira, 4 de Julho do corrente anno

O agente Stepple por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito privativo de orphãos e ausentes a requerimento do Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos, inventariante dos bens do finado coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque levará a leilão o seguinte:

O engenho Tabú a vapor moente e corrente, comprehendendo os sitios Tubarão, Gangassary Saboeiro e parte da propriedade Pedreira, na comarca de Pitimbú na Parahyba.

Uma parte no engenho Itapirema do Meio, comarca de Goyanna.

O engenho S. Miguel, a vapor moente e corrente, distilação alambique de cobre e suas terras.

O engenho Souza, as mattas denominadas Pitanga.

O grande sitio Acahú, na praia do Guagirú, com 200 pés de coqueiros ao poente de Maceió.

O sitio denominado Acahú, ao nascente do referido Maceió, com 1,000 pés de coqueiros.

Metade do pequeno sitio Olho d'Agua.

Uma parte do engenho Tabatinga.

Todos estes engenhos estão situados na comarca de Pitimbú na Parahyba.

Os dous sitios acima, um com 200 pés de coqueiros e o outro com 1,000 pés denominado, Acahú, vão com a base de 2:000$000 pelos dous

---

Leilão
Em continuação

De moveis, louças, vidros, ferragens, miudezas, fazendas, sabonetes, espelhos ovaes, santuario, palmeiras, crotons, jarros, candieiros e diversas obras de ouro e brilhantes.

Quarta-feira, 4 do corrente
A's 11 horas
No armazem da rua Marquez de Olinda n. 48

Ao correr do martello
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Agente Pinto
Leilão

De 19 caixas com cebolas novas
Quinta feira 5 do corrente
A's 11 horas
No armazem do Sr. José Luiz junto da guarda moria

AGENTE BURLAMAQUI
Leilão

Quinta-feira, 5 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem á rua do Imperador n. 22
De casas terreas

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, venderá em leilão as casas terreas mei'aguas, pertencentes ao acervo do inventario da finada D. Mariana de Farias Botelho, a requerimento do commendador Manoel José da Silva Guimarães, inventariante dos mesmos bens, sendo a casa terrea n. 55 á rua do Rosario da Boa-Vista, junto á padaria, e mais 4 mei'aguas. O mesmo agente dará esclarecimentos. Em seguida venderá mais uma casa terrea n. 7 á rua do Principe, em solo proprio e rende 25$000 por mez.

3.° leilão

Da 5ª parte do sobrado de 3 andares e sotão n. 31 sito á rua do Amorim
Quinta feira 5 do corrente
A'S 11 HORAS
No armazem da rua do Bom Jesus n. 49

O agente Alfredo Guimarães, por alvará do Illm e Exm. Sr. Dr. juiz dos feitos da fazenda, levará a leilão a 5ª parte do predio acima mencionado, para pagamento da fazenda nacional, pertencente a Manoel José Lins Ribeiro, representado pelo Sr. consul de Portugal.

Agente Stepple
2° leilão

De casas e sitio
Quinta-feira, 5 de Julho
A's 11 horas
No armazem á rua do Imperador n. 16
(Bom emprego de capital)

O agente acima, por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de direito dos feitos da fazenda levará a leilão quatro importantes casas terreas com frente de azulejo, á rua Imperial sob ns. 168, 170, 172 e 174 com porta e janella de frente, cada uma com 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra, quintal murado, cacimba e portão com sahida, em solo foreiro. Um importante sitio e casas no terceiro becco no Pombal, freguezia da Boa-Vista, com bastantes commodos, fóra quartos para criados, cocheira com sotés, cacimba e tanque e diversas arvores de fructos, cujos bens são pertencentes a José Moreira da Silva e penhorados pela fazenda nacional para pagamento da mesma.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar as referidas casas e sitio.

Agente Stepple
Leilão
Definitivo

De casas terreas e um sobrados de trez andares
Quinta feira, 5 do corrente
No armazem á rua do Imperador n. 16
A's 11 horas

O agente acima por mandado da inventariante do espolio do finado seu marido desembargador Francisco de Assis Oliveira Maciel, e com o alvará de licença do Exm. Sr. Dr juiz de direito da provedoria de capellas e residuos, levará a leilão os bens seguintes:

Uma casa terrea sob n. 81, á rua Velha de Santa Rita.

Uma dita dita sob n. 72, á rua Nova de Santa Rita.

Uma dita dita sob n. 66, á rua Nova de Santa Rita.

Uma dita dita sob n. 17, á rua dos Pescadores.

Uma dita dita sob n. 89, á rua Vidal de Negreiros.

Uma dita dita sob n. 40, á rua de S José.

Uma dita dita sob n. 11, no bêcco do Pôcinho.

Uma dita dita sob n. 1, á rua da Cadeia Nova.

Uma dita dita sob n. 19, á travessa de S. José.

Uma dita dita sob n. 21, na mesma travessa.

Uma dita dita sob n. 19. no bêcco do Carvão.

Uma dita dita sob n. 21, no bêcco do Carvão.

Uma dita dita sob n. 54, no Forte.

Uma dita dita sob n. 4, no bêcco do Falcão.

Uma dita dita sob n. 6, no mesmo bêcco.

Um sobrado de 3 andares n. 11, á rua do Amorim.

Os Srs. pretendentes, desde já podem examinar os ditos predios, e para qualquer informação o mesmo agente dará.

Agente Stepple
Leilão

Sexta-feira 6 de Julho
A' 10 1/2 hora da tarde
O leilão será effectuado na camara da cidade de Olinda

O agente acima a mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria de residuos da comarca de Olinda, a requerimento do Dr. Bernardino de Sena Dias, inventariante dos bens que constitue o espolio do conego Joaquim Ferreira dos Santos levará a leilão, a grande livraria com diversas obras importantes.

Os Srs. pretendentes desde já poderão entender-se com o agente acima

No armazem á rua do Imperador n. 16

4.° e ultimo leilão

Do sobrado de 3 andares e sotão, tendo o oitão do norte livre, sito á rua do Bom Jesus n. 20, antiga rua da Cruz, em chão proprio servindo de base a offerta de 6:200$000.

Sexta-feira, 6 do corrente
As 11 horas
No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

Em seguida

Da casa terrea sita á rua de S. Jorge n. 3, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, está alugada.

De um terreno sito á rua do Padre Nobrega, freguezia de S. José, com 30 palmos de frente e fundos até á rua Marquez do Herval.

O agente Gusmão autorisado fará leilão dos predios acima mencionados pelas offertas obtidas no ultimo leilão.

Grande e variado
Leilão

De sellas, sellins, silhões, redeas, chicotes, rebenques, cabeçadas, chicote para carro, ferragens, marroquins, papel, aço, espingardas para caça, sabonetes, cartuchos, espolêtas, espolêtas para revolver, capsulas para revolver, botões, vidros, cadeiras e muitas outras quinquilharias e objectos que serão vendidos para feichamento de contas.

Ao correr do martello
Sabbado, 7 do corrente
A's 11 horas
No armaeem á rua do Marques de Olinda n. 48
POR INTERVENÇAO DO AGENTE
Gusmão

Leilão

Da armação generos e pertences e de um cofre ingles prova de fogo do fabricante Milnera.

SEXTA-FEIRA 6 DO CORRENTE
A's 11 horas
Na rua de Pedro Affonso n. 34, antiga da Praia

O agente Martins, competentemente autorisado fará leilão da armação, generos, pertences e um cofre ingles da taverna da rua de Pedro Affonso n. 34, em um ou mais lotes a vontade dos compradores, para liquidar definitivamente.

A taverna é muito afreguezada e tem grande sortimento de louça.

AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se casas a 8$000 no becco dos Coelhos, junto de S. Gonçallo: a tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Aluga-se o sotão da casa n. 103 á rua da Aurora, com mobilia ou sem ella, e com agua para banho e banheiro; a tratar na mesma casa.

— Precisa-se de uma cosinheira e de uma engommadeira, para casa de familia; quem se achar habilitada, dando fiança de seu bom comportamento, dirija-se á rua de Cabugá n. 16, loja. Paga-se bem.

— Aluga-se a grande casa da rua da Aurora n. 119, com bons commodos, agua e gaz encanados, por modico preço, acha se limpa; a tratar na mesma rua n. 121.

— Precisa-se de uma cosinheira que entenda bem de sua arte e durma em casa; a tratar na rua do Riachuello, antigo Corredor do Bispo n. 67, portão de ferro.

Precisa-se á rua da Aurora n. 81, 2º andar, de um criado de 12 a 13 annos, para serviço de pequena familia. Exige-se certificado de bôa conducta.

— Precisa-se de uma perita cosinheira para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 46, loja.

— Precisa-se de uma cosinheira que durma em casa; a tratar na rua Barão da Victoria n. 39, segundo andar.

— Precisa se de um homem para tratar de um sitio; na estação da Jaqueira, sitio do Dr. Valença.

— Precisa se de um caixeiro com pratica de taverna; a tratar na rua do Pires n. 53.

— Precisa-se de um cosinheiro; a tratar no largo da Penha n. 8, taverna.

Amas: Precisa-se de uma para cosinhar e comprar para tres pessoas e outra para lavar, engommar e mais serviços; a tractar na rua do Bemfica n. 5, segundo sobrado ao passar a grande ponte de Magdalena.

Aos Srs. Alves de Britto & C., á rua do Livramento n. 12, pode-se entregar qualquer offerta para o Gremio Litterario Recreativo Panellense.

Panellas, 26 de Junho de 1888.
Pelo conselho,
Arsenio Cordeiro Ribeiro Campos.

— Manoel Pereira da Cruz, tendo de retirar-se da freguezia do Poço, tem nesta data encarregado de suas casas o Sr. João Baptista da Resurreição, com quem os pretendentes se poderão entender. Poço da Panella, 3 de Julho de 1888.

Protesto

O abaixo assignado, sendo consenhor do sitio de coqueiros (Acahu), que vai á praça como exclusivamente pertencente ao espolio de seu irmão coronel João de Sá Cavalcante de Albuquerque, bem como do engenho Souza, do qual são ainda consenhores os filhos do seu finado irmão Herculano Cavalcante de Sá e Albuquerque, desde já protesta contra a dita praça sem a exclusão de suas partes, e declara que em tempo fará valer os seus direitos. Engenho Jardim, 2 de Julho de 1888.—Major Joaquim de Sá Cavalcante de Albuquerque.

Casa para alugar

Aluga-se a casa n. 2 á rua Princeza Isabel, sendo a melhor da mesma rua pelas condições especiaes, muito fresca e de grandes commodos internos e externos; a tratar na rua da Aurora n. 85, onde se acham as chaves, ou á rua do Imperador n. 98.

Criado

Precisa-se de um criado; na rua da Aurora numero 109.

Livraria economica

Acha-se á venda nesta livraria para as escolas de instrucção primaria, as pautas obliquas do Sr. professor Eleutherio Roberto T. do Espirito Santo. O constante uso destas pautas fará o alumno adquirir a verdadeira obliquidade das lettras. Tambem acha-se á venda a 3.ª edicção das noções geographicas do mesmo autor.

Vacca de leite

Em Sant'Anna de Dentro, no sobrado grande, vende-se uma recentemente parida.

Engenho

Vende-se ou arrenda-se um engenho a vapor na freguezia da Varzea, moente e corrente, com força para safrejar até 1,200 pães; a tratar na rua do Vigario n. 31, 1° andar.

Segunda e ultima liquidação á rua Direita n. 56

Fichus pretos e de cores a 1$600 e	2$000
Jerseys com vidrilho a	5$000
Lenços de 100 rs. a	$200
Pentes travessa a	$200
Lençoes de algodão a	1$500
Córtes de casemira de 3$ e	4$000
Ditos de cassinetas de 1$ e	1$200
Cobertas grandes a	2$500
Chitas pretas com pintos brancos a	$200
Ditas e cretones de uma côr a 200 rs. e	$240
Camisas brancas para menino a	2$000
Ditas de cretone a 1$200 e	1$500
Chales de menino a	1$000

E outras fazendas que se liquidam, bem como vende-se a armação.

Ao commercio

Os abaixo assignados participam ao commercio que nesta data dissolveram amigavelmente a sociedade que nesta cidade gyrava sob a firma social de Salviano & Coelho, retirando-se o socio Salviano pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando responsavel pelo activo e passivo do mesmo estabelecimento o socio Antonio Geraldo Coelho.

Limoeiro, 30 de Junho de 1888.
Antonio Geraldo Coelho.
Salviano Bandeira de Mello.

Ao commercio e ao publico

Os abaixo assignados, participam geralmente ao commercio e ao publico, que o Sr. João de Paiva Alcoforado, deixou de ser nosso empregado desde o dia 25 de Junho proximo passado e não nos responsabilisamos por qualquer transacção feita pelo mesmo senhor, em qualquer condição.

Recife, 2 de Julho de 1888.
A. M. da Rosa & C.

CASA

Compra-se uma casa terrea na freguezia da Boa-Vista em perfeito estado e que tenha tres a quatro quartos, duas salas, nas seguintes ruas: Aragão, Conceição, Gervasio Pires, Hospicio, rua Velha e Matriz, e que não exceda de 3:000$000 o maximo; quem tiver nestas condições, dirija se á rua da Imperatriz n. 78, loja.

Liquidação

Vende-se duas casas novas e moderas á rua dos Guararapes ns. 55 e 42-A, existindo em uma dellas taverna muito bem montada e feliz, que tambem se vende, visto o dono embarcar para a Europa com a familia; a tratar na mesma.

Não vieram

Roga-se aos Srs. Joaquim Xavier Carneiro de Lacer e Manoel Xavier Carneiro da Cunha, o obsequio de apparecer á rua Marquez do Herval n. 12, a negocio que não ignoram.

Attenção

Precisa se de uma mulher de meia idade que entenda de todo trabalho de casa, que tenha muito bom comportamento e não tenha vicios, afim de tomar conta da casa de um homem solteiro. A tratar na rua Vidal de Negreiros, antiga do Terço, n. 96, das 3 horas ás 4 da tarde, e das 7 ás 9 da noite.

Padre Diogo de Barros Araujo

Francisco Floro de Barros Araujo, José Terencio de Barros Araujo, Joaquim Dionisio de Barros Araujo, Maria Magdalena Cabral de Araujo, Maria José de Araujo, Maria Isabel de Barros Araujo, Maria Regina de Barros Araujo, Maria José de Barros Araujo, Olivia Alves de Araujo, Targino Cabral de Mello e Francisco Gomes Tavares da Silva, convidam a todos os parentes e amigos do fallecido padre Diogo de Barros Araujo, para assistirem a missa do setimo dia, na capella do cemiterio publico, pelas 7 horas da manhã do dia 7 do corrente, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Carmelia Carolina de Souza Travassos

José Quintino de Souza Travassos convida aos parentes e pessoas de sua amizade á assistirem as missas que manda rezar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas da manhã do dia 6 do corrente mez, por alma de sua prezada mulher Carmelia Carolina de Souza Travassos, 1.º anniversario de seu passamento, pelo que antecipa seus agradecimentos.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Justino José de Souza Campos

Devendo a junta administrativa mandar celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, pelas 8 horas da manhã do dia 5 do corrente, trigesimo do fallecimento do irmão Justino José de Souza Campos, que occupou o cargo de mordomo, uma missa solemne de requiem por sua alma, convida a Exma. viuva, filhos, mãi, irmãos, parentes e amigos do finado para assistirem a esse piedoso acto, assim como a todos os senhores mordomos.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 2 de Julho de 1888.
O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

S. R. J.
Sociedade Recreativa Juventude

Antonio da Silva Aguida

A presidencia desta sociedade manda rezar uma missa amanhã 4 do corrente na igreja de N. S. da Penha as 7 horas da manhã por alma do consocio Antonio da Silva Aguida.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 3 de Julho de 1888.
O 1º secretario,
Manoel Joaquim Baptista

Justino José de Souza Campos

Luiz Salazar Moscoso da Veiga Pessoa, sua mulher e filhos, tendo de mandar celebrar uma missa na matriz da Boa-Vista por alma do seu sempre lembrado compadre e amigo dedicado, Justino José de Souza Campos, ás 8 horas da manhã de quinta-feira 5 de Julho, trigesimo dia de seu passamento, convidam as pessoas de sua amizade e aos parentes e amigos do fallecido para assistirem-na, confessando-se penhorados aos que comparecerem a esse piedoso acto.

Affonso Martins Dias

José Martins Dias, Celestina Martins Dias e Claudina Martins Dias, agradecem do intimo da alma a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado filho e irmão, Affonso Martins Dias, e de novo convidam para a missa do 7º dia, na matriz de S. José, quinta-feira 5 do corrente, ás 7 horas da manhã, de cujo favor ficam agradecidos.

D. Genoveva Martins Dias

José Martins Dias e suas filhas, ainda estremecidos de saudades, pedem aos seus parentes e amiges o caridoso favor de assistirem á missa que mandam celebrar por alma de sua presadissima filha e irmã, Genoveva Martins Dias, quarta-feira 4 do corrente, na matriz de S. José, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento.

José Caetano Farges

Joaquim Caetano Farges, Anna Tranquilina da Silva Farges, Maria Luiza de França Farges, Etelvina da Silva Farges, Maria Theodora da Silva Farges, José Caetano Farges Junior (ausente), Julia Clara da Silva Farges (ausente), Manoel Dias da Cruz (ausente), Anna Joaquina Soares da Silva (ausente), Anna Clara Farges de Lima, João Caetano Farges, Candida Augusta do Rego Barros, manifestam seus agradecimentos a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes do seu presado esposo, pai, sogro e avô; e de novo convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas do setimo dia, que mandam rezar sexta-feira 6 do corrente, ás 6 1/2 horas da manhã, na igreja de N. S. do Carmo e no Terço, pelo que antecipam seu eterno reconhecimento.

Anna Francisca da Silveira

O major Justino Rodrigues da Silveira e Alvaro da Silveira agradecem do intimo d'alma aos parentes e amigos que obsequiosamente acompanharam á ultima morada a sua inditosa esposa e mãi, e convidam os mesmos a comparecerem á missa que mandam rezar na Ordem Terceira de S. Francisco, quinta-feira, 5 do corrente, 7° dia de seu passamento. ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam desde já summamente gratos.

Aluga-se barato

Rua Visconde de Itaparica n. 43, 2.º andar.
Baixa Verde n. 1 B.
Rua do Visconde Pelotas n. 5.
Rua do Marquez de Olinda n. 48, 3º andar.
Rua do Visconde de Itaparica n. 43 2º. andar.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Baixa Verde n. 1 B
Rua Visconde de Pelotas n. 5.
Trata-se na rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

Aluga-se

ou vende-se no Parnameirim ou Cruz das Almas n. 10-A uma grande e excellente casa com agua e gaz, tendo um bom sitio, a qual confronta com a casa do fallecido Dr. Leal; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1° andar, ou em Fernandes Vieira numero 11.

Aluga-se

ou vende-se a casa sita á Cruz das Almas ou Parnameirim n. 10-B, com commodos para uma pequena familia, tendo um bom sitio, e acha-se limpa; a tratar na rua do Apollo n. 30, 1° andar, ou em Fernandes Vieira n. 11.

Aluga-se

A casa n. 10 na rua da Fundição, Santo-Amaro das Salinas; á tratar na lytographia de J. E. Purcell, rua do Marquez de Olinda n. 8.

Aluga-se

o magnifico sobrado n. 21 á rua da União; a entender se á rua da Imperatriz n. 19.

Ama

Ainda se precisa de uma ama que entenda de cosinha, lave alguma roupa e engomme, obrigando-se a dormir em casa; na rua de Santa Thereza numero 20.

Ama

Precisa-se de uma ama que engomme com perfeição para casa de familia; a tratar na rua Barão da Victoria n. 7, 2° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 70.

Ama

Precisa-se de uma ama para serviço domestico: na rua Barão da Victoria n. 69, 2° andar.

Ama

de menino e costureira: precisa-se na rua Nova n. 15, loja de chapéos de sol.

Ama

Precisa-se de uma ama para comprar e cosinhar; a tratar na rua de Pedro Affonso n. 22.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pouca familia; na rua da Penha n. 7, 1° andar.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de S. Francisco n. 10.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com uma criança; a tratar na rua Formosa n. 37.

Ama

Precisa-se de duas amas, sendo uma para lavar e engommar, e outra para cosinhar na rua do Rangel n. 9, padaria.

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com criança; a tratar na rua de Fernandes Vieira n. 66.

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; a tratar na rua Barão da Victoria n. 54, na nova agencia de moveis.

AMA

Precisa-se de uma ama de meia idade, que seja boa cosinheira; na rua Vidal de Negreiros numero 134.

AMA

Precisa-se de uma para engommar e lavar roupas de crianças, no 3° andar da typographia do "Diario."

Amas

Na da rua Conquista n. 21 precisa-se uma ama para cosinhar e outra para engommar e mais serviços de casa de familia, que durma em casa.

Frederico Moulin

Afina e concerta pianos
Aceita chamados para fóra
Pode ser procurado
A' rua do Imperador n. 43 na typ. do Commercio

Caixeiro

Precisa-se de um menino de 12 á 14 annos de idade, que dê fiador de sua conducta: na rua do Conde da Boa-Vista n. 26.

Quem quizer alugar o 2° andar do sobrado n. 43 á rua da Aurora, procure entender-se com os Srs. Negreiros, á rua do Imperador.

Engommadeira

Precisa-se de uma, que engomme bem e ensaboe alguma roupa para casa de pequena familia, que durma em casa; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24.

O Vigor do Cabello do Dr. Ayer.

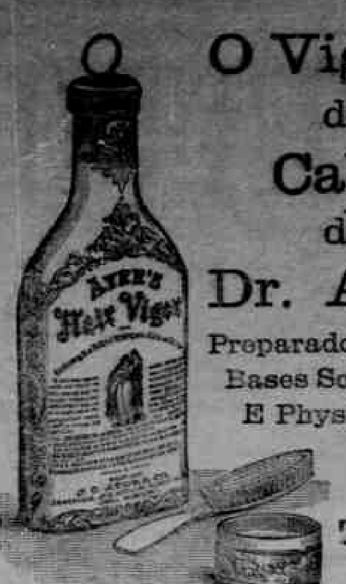

Preparado Sob Bases Scientificas E Physiologicas, para o Toucador.

O Vigor do Cabello
Do Dr. Ayer.

Devolve, com o brilho e frescura da juventude, ao cabello grisalho ou branco uma rica côr natural, castanho ou preto, como se deseja. Pelo seu uso, ao casco claro ou rôxo póde dar-se uma côr escura, e grossura ao cabello fino, emquanto que frequentemente cura a calvicie, porem nem sempre. Impede a queda do cabello, estimulando o debil e enfermo a crescer vigorosamente. Reprime o progresso e cura a tinha e caspa, curando quasi todas as doenças peculiares do pericraneo. Como Cosmetico para aformosear o cabello das Senhoras o Vigor não tem rival; não contem azeite ou tinta alguma, torna o cabello suave, brilhante e sedoso na apparencia, e communica-lhe um perfume delicado, agradavel e permanente.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER E CA.,
Lowell, Mass., E. U. A.
A' venda nas principaes pharmacias e drogarias

A asthma curada pelo Peitoral de Cambará

O Sr. Ignacio Teixeira Machado, honrado criador no Povo Novo, (Rio Grande do Sul,) soffria horrivelmente de asthma, havia dezesete annos, não obstante o seu constante tratamento com habeis medicos de Pelotas e Rio Grande. Em Novembro de 1877, porém, usou o Peitoral de Cambará e até hoje nunca mais foi perseguido pela terrivel enfermidade!

Este senhor, grato ao beneficio obtido pelo Peitoral de Cambará, dirigio ao seu autor o seguinte attestado:

O abaixo assignado, morador no Povo Novo (hoje em Pelotas), attesta, que soffrendo, durante 17 annos, de asthma, com accessos terriveis em todos os quartos de lua, e sem nunca obter melhoras em todo esse longo tempo, apezar da grande quantidade de remedios que usou, muitos delles receitados por habeis medicos de Pelotas e do Rio Grande, tomou em Novembro de 1877 o afamado Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, e não foram necessarios mais de sete vidros para o fazer curar radicalmente, pois desde aquella data até hoje, nunca mais foi accommettido de tão terrivel enfermidade.

E por ser verdade firmo o presente.—Pelotas, 17 de Agosto de 1879.—*Ignacio Teixeira Machado.*

Timbaùba

Antonio Emigdio Barbosa Gomes declara aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que no dia 9 de Maio de 1888 mudou se para a cidade de Timbaúba, e alli se acha com fazendas, miudezas, chapéos, calçados, molhados e ferragens, vende barato, despacha com promptidão, agrado e sinceridade a todos geralmente que frequentar o seu estabelecimento.

5 — PATEO DA FEIRA — 5

AS
Enfermidades Secretas
BLENORRHAGIAS
GONORRHEAS
FLORES BRANCAS
CORRIMENTOS
recentes ou antigos são curados em poucos dias em segredo, sem regimen nem tisanas, sem cancer nem molestar os orgãos digestivos, pelas
PILULAS
e injecção de
KAVA
DO DOUTOR FOURNIER
Cada Pilula tem gravado Kava Fournier
PILULAS, 5 FR. — INJECÇÃO, 4 FR.
PARIS, 22, Place de la Madeleine
Medalha de OURO, Paris 1885

Engenho

Quem pretender um grande sitio para lavrador, com boa casa de vivenda, cercado, e pomar, em bom engenho de Jaboatão, uma legua distante da estação; venha tratar no caes 22 de Novembro n. 77, taverna de Azevedo Maia.

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
afamada ha mais de um seculo; excede todas as outras pelo seu perfume delicado e exquisito.
TREZ MEDALHAS DE OURO
PARIZ 1878, CALCUTTA 1884
pela extra-fina excellencia de sua qualidade.
Perfumes modernos de Atkinson
FAGRÆA & CYMBIDIUM
são de um raro e peculiar perfumes, tendo sido registrados só podem ser obtidos por intermedio dos Inventores ou seus Agentes.
LOÇAO DE QUININO DE ATKINSON
sem rival para fortalecer e embelezar os cabellos
Garantida inoffensiva.
AGUA FLORIDA DE ATKINSON
perfume excepcional para o lenço; distillado da mais exquisita escolha.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres.
Marca de Fabrica—Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de Ouro."

Obras Publicas

Estando intransitaveis as ruas da Moéda e Amorim, pedem os moradores a caridade de ser concertado o calçamento.

CRIADO

Precisa-se de um menino para casa de familia na rua Formosa n. 37.

Precisa-se

de um caixeiro que tenha pratica de taverna, de 12 á 15 annos, que dê fiador de sua conducta, prefere-se portuguez; na rua das Pernambucanas numero 27.

Agencia

Boas amas de leite, cosinheiras, engommadeiras, copeiras e criados; na rua de Pedro Affonso n. 37, 1° andar.

MUTILADO

PEITORAL DE CAMBARÁ DE S. SOARES

Este importante e acreditado medicamento, contra a tisica pulmonar, asthma, bronchite, irritação e inflammação do laringe, coqueluche, tosse, rouquidão e perda de voz, vende-se em casa dos agentes e depositarios geraes n'esta provincia

FRANCISCO MANOEL DA SILVA & C.

á rua do Marquez de Olinda, n. 23; a 2$500 o frasco, 13$000 1|2 duzia e 24$000 a duzia.

Vende-se tambem em muitas pharmacias e drogarias desta provincia

Cuidado com as falsificações! *Cuidado com as imitações!*

Professora

Uma senhora competentemente habilitada, com pratica de 10 annos de profissão, offerece-se para leccionar por casas particulares e collegios na cidade ou seus arrabaldes, as seguintes materias: portuguez, francez, italiano, geographia, piano e trabalhos de agulha, mediante estipulação razoavel; a tratar na rua Visconde de Goyana n. 69, ou rua do Livramento n. 5, loja da borboleta.

Tintura indiana

Para tingir instantaneamente a barba e os cabellos brancos e grisalhos da mais bella côr preta castanho: vende-se na botica franceza de

Rouquayrol Freres

22—Rua da Cruz—22

AVISO

Guerra Fernandes & C. participam aos seus amigos e freguezes que mudaram o seu armazem de fazendas para a mesma rua Duque de Caxias n. 47. Vendas em grosso e a retalho, preços sem competencia.

LOTERIA DA VICTORIA

NOVO PLANO

Premio maior 4:502$000

POR 2$000

ou 2:251$000

POR 1$000

PAGAMENTO INTEGRAL DE TODOS OS PREMIOS

Extracções

Semanaes e intransferiveis

Esta loteria compõe-se de 6.760 bilhetes divididos em meios, do custo de 1$000 cada meio. Distribue-se 70 °|° do capital em 1429 premios ao publico.

Paga todos os impostos, e tem o valor dos premios garantidos por um deposito de apolices da divida publica geral do Estado, no Thesouro Provincial desta cidade.

As extracções são feitas pela aperfeiçoada machina «Fichet», publicas e presididas por autoridades que fiscalisam o seu machinismo.

O novo plano em seguida publicado deixa claramente ver que é de todos, o que actualmente mais vantagens offerece ao publico, não só porque dá mais no premio maior do que qualquer outra congenere, como tambem pelo resumidissimo numero de bilhetes, seu diminuto custo e consequente limitado capital a saber:

1 premio de		4:500$000	2 approximações do 1º premio a		100$000	200$000
1 dito de		80$000	2 ditas do 2º premio a		30$000	60$000
1 dito de		200$000	2 ditas do 3º a		20$000	40$000
2 ditos de	100$000	200$000	676 finaes de 1 letra do 1º premio a		2$000	1:352$000
4 ditos de	50$000	200$000	676 ditos para 1 letra do 2º premio a		2$000	1:352$000
10 ditos de	20$000	200$000				
20 ditos de	10$000	200$000				
32 ditos de	5$000	160$000				

AGUA DE MELISSA dos CARMELITAS BOYER

Unico Successor dos Carmelitas

PARIS — 14, Rue de l'Abbaye, 14 — PARIS

CONTRA:

Apoplexia | Flatos
Cholera | Colicas
Enjôo do mar | Indigestões
Febres amarellas, etc.

Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.

Deve-se exigir o letreiro branco e preto em todos os vidros, seja qual fôr o tamanho.

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS DO *Universo.*

RUE DES CARMES TRANSFÉRÉE 14 RUE DE L'ABBAYE PARIS RUE TARANNE Nº 14

Desconfiar AS FALSIFICAÇÕES e Exigir a Assignatura de *G. Boyer*

PARIS N'AMERICA

16—Rua Barão da Victoria—16

(ANTIGA NOVA)

AZEVEDMO IRÃO & C.

Participam as Exmas. familias que teem um variadissimo sortimento de fazendas e vendem por preços sem competencia

A SABER

Capas de seda, etamine e merinó de 25$000 a 35$000.
Enxovaes para casamento, preços sem rival.
Penteadores todos bordados de 7$000 a 10$000.
Vestidos de cambraia branca bordado de 18$000 a 25$000.
Lindos cortes idem idem idem de 7$000 a 10$000.
Cortes de cambraia branca arrendada, novidade, a 6$000..
Bico preto de seda com um metro de largura, a 6$000, o metro.
Dito branco e creme idem idem, a 5$000, o dito.
Bonitos cretones claros, côres firmes, a 240 rs., o covado.
Zephyros de diversas qualidades, a 160 e 200 rs., o covado.
Lãs de quadros de agradaveis padrões, 320 rs., o covado.
Ditas finas de duas larguras, a 1$000, o covado.
Cortinados de cambraia bordada de 7$000 a 10$000.
Ditos de crochet de 25$000 a 35$000.
E diversos artigos cujos preços admiram.

Telephone n. 26?.

Perfumaria-Oriza

L. LEGRAND, *PARIS, rua Saint-Honoré, 207*

ESS.-ORIZA SOLIDIFICADA

PERFUMES CONCRETOS

INVENÇÃO SCIENTIFICA COM DIPLOMA DE INVENÇÃO EM FRANÇA E NO ESTRANGEIRO

Os Perfumes solidos da Ess.-Oriza

Preparados por meio de um processo novo, possúem um grau de concentração e suavidade até então desconhecido

São encerrados, debaixo da forma de **Lápis** *ou* **Pastilhas,** *dentro de frasquinhos ou vidrinhos fácis de levar comsigo. Esses* **Lápis-Perfumes** *não se evapórão e pódem ser substituidos por outros, quando estiverem gastados.*

Têm a enorme vantagem de communicar o cheiro aos objectos pôstos em contacto com elles, sem os molhar e sem os estragar. — BASTA ESFREGAR LEVEMENTE PARA PERFUMAR INSTANTANEAMENTE

A CUTIS — A BARBA — LENÇOS — RENDAS — FAZENDAS — LUVAS — FLÔRES ARTIFICIAES

e toda e qualquer Roupa Branca, Papel, etc., etc.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PERFUMARIAS DO MUNDO | *Manda-se a quem o pedir, Franco de Porte o Catalogo dos Perfumes, com os preços.*

JOSEPH KRAUSE & C.

Rua 1º de Março n. 6.

Participam ao respeitavel publico que, tendo augmentado seu estabelecimento de JOIAS com mais uma secção, no pavimento terreo, com especialidades em artigos de ELECTRO-PLATE, convidam as Exmas. familias e á seus numerosos freguezes para visitar seu estabelecimento, onde encontrarão um riquissimo sortimento de joias de ouro e prata, perolas, brilhantes e outras pedras preciosas, e relogios de ouro, prata e nikel.

Os artigos que recebem directamente por todos os vapor são executados pelos mais afamados especialistas e fabricantes da Europa e Estados-Unidos.

A par das joias de subido valor acharão uma grande variedade de objectos de ouro, prata e electro plate, proprios para presentes de casamentos, baptisados e anniversarios.

Nem em relação ao preço, e nem á qualidade, os objectos acima mencionados, encontrarão concurrencia n'esta praça.

ATTENÇÃO

REDUCÇÃO DE PREÇOS

(JUNTO AO LOUVRE)

APROVEITEM

GAZES arrendadas côr de creme (imitação de seda) a 600 e 700 rs., o covado.
FUSTÃO branco, desenhos, padrões novos, a 440, 500 e 600 rs., o covado.
SARGELIM de côres, qualidade melhor, a 240 rs. o covado.
ESGUIÃO pardo para vestido, duas larguras, a 360 e 400 rs., o covado.
PERCALES claras padrões miudinhas, a 200 e 240 rs., o covado.
SETINETA do Japão fazenda de listra, a 240 e 240 rs., o covado.
CAMBRAIAS bordadas, brancas e de côres, a 5$000 e 6$000, a peça.
NANSOK muito finas, a 160, 200 e 280 rs. o covado.
GUARNIÇÃO de crochet, para sofá e cadeiras, a 7$000, uma.
PANNO da Costa de listra, a 1$000 e de quadro a 1$200, o covado.
BRAMANTE de algodão de quatro larguras, a 800 e 1$000, o metro.
BRAMANTE de linho de quatro larguras, a 1$800, o metro.
ATOALHADO branco, desenhos novos, a 1$200, 1$500 e 2$000, o metro.
TOALHAS felpudas, a 3$500, 4$500 e 5$000, a duzia.
LENÇOS de algodão e de linho, desde 1$200 a 7$000, a duzia.
MADAPOLÃO americano com 24 jardas, a 6$500, a peça.
BALEIAS para vestidos, a 300 rs., a duzia.
SEROULAS de bramante, a 15$000, 18$000 e 22$000, a duzia.
CHEVIOTH preto e azul, a 3$000 e 4$000 e 4$500, o covado.
BRIM pardo para roupa de criança, a 300, o covado.
LENÇOES de bramante, a 1$800, 2$200 e 2$500, um.
ZEPHYRES de quadro, lindos padrões, a 200, 240, 300 e 400 rs., o covado.
COLCHAS de côres, adamascadas, a 2$000, 3$000 e 4$000, uma.
CAMISAS allemãs, linho e algodão, a 38$000, a duzia; é barato.
CORTINADOS bordados, a 6$500, 7$500 e 8$000, o par.
MEIAS cruas para homem de 3$500 até 10$000, a duzia.

NA RUA 1.º DE MARÇO N. 20

CASA DE

AMARAL & C.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de peito não se reconhece egual

Para os males de garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem a direcção, 533, Oxford Street, são falsificações.

GRAGEAS de Ferro Rabuteau

Laureado do Instituto de França. — Premio de Therapeutica

O emprego em medicina de **Ferro Rabuteau** é baseado na Sciencia.

As Verdadeiras **Grageas de Ferro Rabuteau** são recommendadas nos casos de *Chlorose, Anemia, Palidas Cores, Corrimentos, Debilidade, Esgotamento, Convalescencia, Fraqueza das crianças, Depauperamento e Alteração do sangue* em consequencia de fatigas vigillias e excessos de toda a natureza. — Tomar 4 à 6 grageas dor dia. *Nem Constipação nem Diarrhea, Assimilação completa.*

Elixir de Ferro Rabuteau recommendado as pessoas que não podem engulir engulir as grageas. Um calix de licor aos repastos.

Xarope de Ferro Rabuteau especialmente para as crianças.

1121 *Uma explicação detalhada acompanha cada frasco.*

Exigir o **Verdadeiro Ferro Rabuteau de CLIN & Cia, de PARIS,** *que se encontra em casa dos Droguistas e Pharmaceuticos.*

INDUSTRIA NACIONAL

COGNAC BRAZILEIRO

DE

A. M. VERAS & C.

PERNAMBUCO

Esta excellente bebida preparada com todas as regras da sciencia, é de sabor e aroma iguaes aos do cognac estrangeiro. O **Cognac Brazileiro** tem feito grande successo pelas provincia do norte e sul.

Preços da fabrica

	PEQUENAS	GRANDES
Uma garrafa.	1$000	1$500
Uma duzia	9$000	12$000

O Cognac Brazileiro encontra-se na fabrica, em todos os hoteis, restaurants, bilhares e vendas desta cidade, e em Beberibe no hotel do João e venda do Jacintho.

—):o:(—

Alcool á 40º purificado e desinfectado, perfumaria para homœopathia.

Casa PINET, fundada em 1852, PARIS

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

ESPECIALIDADE d'INSTRUMENTOS de MEDICINA e CIRURGIA em GOMMA Elastica ou BORRACHA

Urinoes, Seringas, Borachas-Peras para Injecções e Clysteres, Injectores, Pulverisadores, Pessarios, Fundas, Ventosas, Tubos, Bicos de Mamadeiras, Almofadas, Bollas para injecções para qualquer uzo, etc., etc.

— MANDA-SE O CATALOGO FRANCO —

E. MARCASSIN & Cie, Gendre et Successeur, 34, rua Turbigo, 34, PARIS

Estabelecimento fabril á vapor: AUX LILAS, perto de Paris.

N. B. — A grande voga, sempre crescente dos nossos productos tendo dado logar a falsificações, convem exigir a Marca E. M. & Cie.

XAROPE DE DUREL AO ALCATRÃO FERRUGINOSO

PHARMACIE 1ER PRIX 1856 — PHARMACIE 1ER PRIX 1857

Chlorose, —Anemia, — Catharro pulmonar, — Bronchite chronica, Catharro da Bexiga, — Phtisica, — Tosse convulsa, — Dyspepsia, — Palidez, Perdas seminaes, — Catharros antigos e complicados, etc.

Boulevard Denain, 7, em PARIS, e nas principaes Pharmacias.

GALERIA DUCASBLE

PHOTOGRAPHIA E PINTURA

1.º premias e medalha de ouro na Exposição de Berlim de 1886.

Medalha de prata, Exposição Universal de Anvers, 1885.

1.º premio, Exposição Artistica Industrial, Rio de Janeiro, 1882.

Diploma de Progresso e Merito em diversas exposições.

—::::::—

Photographias artisticas em todos os generos, o melhor que se póde produzir, retratos a oleo, preços razoaveis.

Grande collecção de molduras e variado sortimento de passepar-touts.

65—RUA BARÃO DA VICTORIA—65

PHOSPHATO de CAL GELATINOSO

de **E. LEROY**, Pharmaceutico de 1ª Classe, 2, rua Daunou, PARIS

***OSTEOGENEO** para o Desenvolvimento e a Dentição das Crianças, contra o Rachitismo e a Molestia dos Ossos.*

« Recommendamos este **Xarope** aos Medicos e aos Doentes. É de um sabor agradavel, de assimilação facil e mil vezes superior a todos os xaropes de lacto-phosphato inventados pela especulação. Todos são acidos ao posso que o **Phosphato de Cal Gelatinoso** não o é. »

O Snr. Professor BOUCHUT, Medico no Hospital das Crianças. (*Gazette des Hôpitaux*, 19 de maio de 1878.)

VINHO PHOSPHATADO DE LEROY TONICO Reparador por excellencia

Anemia, Consumpção, Bronchite chronica, Tisica, Fraqueza organica, Convalescenças difficeis.

Depositarios em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA e Co.

ELIXIR DEPURATIVO VEGETAL

FORMULA

DE

ANGELINO JOSÉ DOS SANTOS ANDRADE

Approvada pela Inspectoria Geral da Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue. Para maior garantia da efficacia deste medicamento, publicou-se grande numero de attestados de alguns Srs. medicos residentes nesta provincia e de muitos cavalheiros que teem feito uso deste depurativo, em numero superior a 300; notando-se 50 pessoas que se curaram da terrivel beriberi com este poderoso depurativo.

O uso deste Elixir é muito recommendado no tratamento geral nas molestias das senhoras—e a prova está no bom resultado que tem obtido áquellas Exmas. Senhoras que delle tem usado.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As creanças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos, frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23 e pharmacia Oriental á rua Estreita do Rosario n. 3.

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

*do que as famosas Capsulas **universalmente recommendadas** pelos Medicos.*

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & Co, em LIVERPOOL. — *EVANS, LESCHER & WEBB*, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

PHARMACIA AMERICANA DE A. M. VERAS & C.

MEDICAMENTOS FUNDAS E TINTAS DE TODAS AS QUALIDADES — PHARMACEUTICOS — PRODUCTOS CHIMICOS-PHARMACEUTICOS E ESPECIALIDADES DO PAIZ

57, Rua do Duque de Caxias, 57.

Elixir dentifricio

Contra a carie e amollecimento e dôres de dente.

Grande sortimento de perolas, pastilhas, granulos e pilulas dos melhores fabricantes europeus e americanos.

Grande collecção de alcaloides os mais modernos e raros.

Aguas mineraes de todas as qualidades.

Para photographia e homœopathia

Alcool rectificado e desinfectado, chimicamente puro.

A Pharmacia Americana tem uma secção homœopathica onde se encontrará além dos medicamentos preparados com todo aceio e segundo os formularios hahnemanicos mais acreditados, carteiras, vidros avulsos de todos os tamanhos, globulos inertes e medicamentosos, tinturas de plantas indigenas e exoticas.

Recebeu medicamentos directamente de todas as fabricas da Europa e America.

Medinalação por preços commodos e a qualquer hora do dia e da noite.

MUTILADO

Livraria, encadernação e typographia economica

Rua do Imperador numero 73

Livros de jurisprudencia, direito, litteratura, sciencia e religião, livros para instrucção primaria e secundaria, livros em branco para escripturação commercial, tinta para copiar e para escrever, de diversas cores, artigos para escriptorio e diversos objectos de gosto e phantasia, papeis pintados para forro de salas, quartos, restaurants, etc.

Encaderna-se com presteza e segurança, marcase com nitidez cartões de visita e imprime-se com perfeição qualquer trabalho typographico.

Preços modicos

Rua do Imperador n. 73

Sementes de carrapato

Compra se em grandes e pequenas quantidades; na drogaria de Francisco M. da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

REMEDIOS
LE ROY

Populares em FRANÇA, na AMERICA, HESPANHA, no BRAZIL, onde são autorisados pela Junta de Hygiene

Medicação Depurativa e Reconstituinte dando toda a facilidade para se tratar só, por preço barato, e se curar em pouco tempo.

Essa medicação expulsa rapidamente os humores, bilis, humores viscosos viciados que occasionam e conservam as molestias; purifica o sangue e impede as recahidas.

Purgantes Le Roy
LIQUIDOS

4 GRÁOS, dosados segundo a idade, convêm especialmente nas **Molestias Chronicas.**

Francos **Pilulas Le Roy** 1/4 Francos

Extracto concentrado dos Remedios liquidos podendo substituil-os, para as pessôas que tiverem repugnancia para os purgantes liquidos.

São infalliveis contra : *Asthma, Catarrho, Góta, Rheumatismo, Tumores, Ulceras, Perda do appetite, Febres, Congestões, Molestias do Figado, Impigens, Vermelhidões, Menopausa*, etc.

NÃO SE DEVE ACEITAR

qualquer producto que não tiver o endereço da Phcia COTTIN, genro do snr. Le Roy
Rua do Seine, 51, PARIS
DEPOSITO EM TODAS AS PHARMACIAS

Pequena pensão

Recebe-se hospede, dando-se casa e comida com bom tratamento por preço commodo; no Caminho Novo n. 128, a tratar durante o dia.

Ao commercio

O abaixo assignado participa que nesta data retirou-se da firma social que gyrava sob a firma de Salviano & Coelho nesta cidade, pago e satisfeito de seu capital e lucros, ficando o mesmo estabelecimento a cargo e sob a responsabilidade de seu ex-socio Antonio Geraldo Coelho.

Limoeiro, 30 de Junho de 1888.

Salviano Bandeira de Mello.

Fabrico de assucar

Machinismo dos fabricantes Duncan Stewart & C. de Glasgow

Construcção da mais moderna e aperfeiçoada e de grande duração.

Moenda com pressão hydraulica de Stewart que dá a melhor expressão conhecida até hoje.

Caldeiras com economisador, especialidade des fabricantes.

Fornalhas para queimar o bagaço verde em direitura da moenda.

Os apparelhos de Vacuo e Triplo são de systema moderno como tambem as turbinas ou centrifugo.

Orçamentos e mais informações em casa de

Browns & C.

Rua do Commercio n. 5, 1º andar

Registro para gaz

Compra se um n. 3; a tratar na loja de ferragens á rua Duque de Caxias n. 46.

Estampilhas usadas

Do Brazil, compra em qualquer quantia
ERNST HAYN
Berlim, Allemanha, Friedrichstr 108¹

RETRATOS
SUPERIORES AOS AMERICANOS

Usamos molduras a ouro fino de preferencia *as de estanho envernisado* e pintamos sobre photographia inalteraveis em vez de *chapas de ferro* que se enferrujam e fazem estalar a pintura.

PHOTOGRAPHIA MODERNA
DE
HERMINA COSTA
7 — Rua 1.º de Março (antiga do Crespo) — 7

Typographia e lythographia a vapor

FABRICA
De livros de escripturação
Premiada nas exposições de 1882 e 1885
Manoel J. de Miranda
Encadernação, pautação e especialidades em cartões de visita.
39—RUA DUQUE DE CAXIAS—39
Telephone—194

Estuque e pintura

Evaristo Rodrigues Vianna, chegado a esta capital de volta de sua viagem, faz sciente aos senhores donos de obra, que se acha exercendo sua profissão tendente a sua arte.

Póde ser procurado á rua do Bom-Jesus n. 41 ou em casa do Sr. Francisco Manoel da Silva, á rua da Cadeia.

Já chegou a segunda remessa das aguas alcalinas mineraes de Mondariz em Pontevedra, na Hespanha

ESPECIALIDADES

para molestias do estomago, taes como: dispepsia gastralgia, catharro chronico do estomago, ulceras simples.

Molestias dos intestinos, taes como: enfartamento do figado, ictericia, calculos bilhares, diarrhéa chronica, etc., etc.

Molestias das vias urinarias, taes como: diatheses uricas, catharro vesical, diabetes sacarina, albuminuria e gotta.

Nas anemias, chlorosis, psoriasis, prunigos e dôres artriticas e outras muitas molestias.

As aguas alcalinas de Mondariz nascem de rochas graniticas na temperatura de 180 centigrades, são claras, incolores de cheiro parecido um pouco aos de ovos cosidos, sabor alcalino, produzindo um ligeiro sabor picante na occasião de tomar-se. Ellas são classificadas no numero das alcalinas e bi-carbonatadas de soda.

Estas aguas acham-se á venda no estabelecimento do Sr. Antonio Affonso Simões, sito á rua Visconde de Goyanna n. 1 (quatro cantos), em Boa-Vista.

Bôa cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se idosa, a rua da União n. 55 por traz do Gymnasio Pernambucano.

Cautelas do Monte de Soccorro

Compra-se cautelas de qualquer joia ou brilbantes, paga-se bem; na praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.

Engommadeira

Precisa se de uma ama que engomme e ensabôe, que durma em casa, para casa de pequena familia; na rua do Conde da Boa-Vista n. 24-F, portão de ferro.

Criado

Precisa-se de um criado para casa de familia: na rua do Vigario n. 13.

Pão Centeio

Mello & Biset avisam ao respeitavel publico que todas as terças e sextas feiras teem este saboroso pão; á rua larga do Rosario n. 40.

VENDAS

— Vende-se uma commoda, uma estante, uma cadeira de piano, de jacarandá, muito boa obra, muitos pés de crotons lindos para enfeites de sala, e alguns livros; no Caminho Novo n. 128

= Vende-se uma mobilia de jacarandá em perfeito estado, constando de 1 sofá, 2 cadeiras de braço, 2 ditas de balanço e 15 de guarnição, 2 consolos e 1 jardineira com tampo de pedra marmore; na rua da Imperatriz n. 39, loja.

Taverna

Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 31-A, livre e dezembaraçada; a tratar na mesma ou n. 7 da mesma rua.

Bom negocio

Vende-se barato uma propriedade com meia legua de terra quadrada, tendo mais de 2.000 pés de café e muitas arvores de fructo, diversas casas de telhas e cercados para gado, distando do Recife quatro leguas e uma da estação da estrada de ferro; a tratar no largo do Pilar n. 21, taverna.

Novidade

Vende-se a posse do kiosque do largo do Mercado; a tratar no kiosque do porto do capim.

Taverna

Vende-se uma taverna na rua do Rangel; tratar na mesma rua n. 7.

Vende-se

uma espada, talim, canana e duas bandas; annuncie a pessoa para ser procurada.

Superior carne do sertão

Vende-se no armasem de molhados de Francisco Cardozo da Silva Pinto, á rua da Imperatriz n. 23. No mesmo estabelecimento vende se chá de primeira qualidade, queijos flamengo a 3$000, vinho collares a 600 réis a garrafa, dito do Pasto a 440 réis e outros muitos generos que se garante e por menor preço que em outra qualquer parte. Rua da Imperatriz n. 23, Francisco C. da Silva Pinto.

Attenção

Vende-se cadeiras austriacas (junco) do acreditado fabricante Thonet, a 66$000 a duzia; no armazem da rua do Bom Jesus n. 49.

21
Oliveira Campos & C.

PECHINCHA EM FAZENDAS

Lãs de quadros, padrões modernos e côres lindas, a 820 e 360 rs., o covado.

Fustões brancos, superiores, de 400, 500 e 640 rs., o covado.

Morçolina branca de listra e adamascada para casacos, a 500 rs., o covado.

Cretones modernos com ferraduras e ancoras, a 400 rs., o covado.

Fustões de côres, padrões lindos e côres claras, a 500 rs., o covado.

Gorgorinas de côres, padrões lindissimos.

Setinetas branca, preta e de côres de todos os preços.

Batistes de côres, a 200 e 300 rs., o covado.

Fechus, sortimento completo, de 2$000 a 6$000, um.

Cambraia branca tapada e transparente, de 3$000 a 6$000, a peça.

Bramante de linho e algodão.

Madapolão e algodão, sortimento completo, a preço baratissimo.

21 - Rua do Crespo - 21
OLIVEIRA CAMPOS & C

21
Oliveire Campos & C.

NOVIDADES E PHANTASIAS

Capas e pellerinas pretas e enfeitadas, de cachemira, gorgorão e merinó.

Véos e capellas para noiva.

Setim e Seda branca para casamento.

Cortinados de crochet para cama e janella.

Colchas de seda para noivos.

Gorgorão preto, diversas qualidades e preços.

Sedas e setins de côres, lisas, listras e de quadros.

Merinó de quadro, fazenda nova.

Capas hespanholas para theatro a preço de 2$000 uma.

Sortimento de meias brancas e de côres para senhoras e crianças.

Espartilhos, sortimento completo.

Tapetes para janella e sofá, sortimento.

Grandes acaltifas e esteiras para forro de sala.

Além de muitos outros artigos que nos é impossivel mencionar.

21—Rua do Crespo—21
OLIVEIRA CAMPOS & C.

VENDE-SE MAIS BARATO
Na Loja das Listras Azues

A' rua Duque de Caxias n. 61
TELEPHONE 211

O proprietario deste muito acreditado estabelecimento, previne a todas as Exmas. familias e a todos os seus freguezes, que as suas pechinchas que costuma a dar,—não são e nem nunca foram divididas de out a casa—como alguem annuncia para illudir e vender fazendas ordinarias por bôas, costume que a Loja das Listras Azues não tem; as fazendas vendidas nesta casa são de qualidade superior, e mais baratas; dá desconto a qualquer freguez que compre de 20$ para cima, e para que o respeitavel publico conheça o quanto são baratas nossas fazendas, daremos aqui os preços resumidos de alguns artigos aos quaes ninguem poderá fazer competencia.

Novidades

Renda d'Austria fazenda arrendada em listas e quadros, com côres creme, rosa azul e branco, a 500 rs., muito lindas para baile.

Tecidos de linho abertos com quadros largos ou listras, fazenda muito larga, e de todas as côres a 600 e 700 rs. ultimo tecido da moda.

Merinós infestados preto e de todas as cores, 500, 700 e 1$000.

Nanzue de lindas cores seguras, desenhos novos a 280 rs.

Linon bordado, de todas as cores, imitação á cachemira, a 240 rs.

Setim de Macáo, branco, preto e de todas as côres, a 800, 900 e 1$000.

Algodãozinho a com 4 palmos de largura 5$000 a peça.

Chitas finas, percales cores seguras, a 200 e 240 rs.

Bramante com 3 e 4 larguras para lençóes de 700 até 1$200.

Cortinados bordados, e de crochet desde 6$ até 12$.

Artigos diversos

Relogios despertadores americanos, luvas de seda e fio de Escossia, meias para homem, senhora e meninos, leques de setim brancas e transparentes, de lindas côres, baleias, espartilhos para senhora e meninas, lenços brancos desde 1$200 a duzia bordados tapados e transparentes desde 200 rs. a peça, brim pardo para vestidos e roupa de meninos desde 800 rs., enxovaes para baptisados, desde 6$500 completos, grinaldas com ricos veus de Blond seda, e outros muitos artigos que tudo se encontra por qualquer preço e acceitamos a fazenda vendida se por qualquer circumstancia não fôr de agrado da pessoa por quem fôr comprada.

Aviso aos nossos freguezes

Para evitar enganos, as nossas fazendas são embrulhadas em papel riscado de azul com emblema da

Loja das Listras Azues

Cimento portland

Vendem em barricas de 150 e 180 kilos Guimarães & Valente
6 — Corpo Santo — 6

Venda de sitio

Vende-se ou permuta-se por predio nesta cidade um bom sitio com boa casa, muitas fructeiras excellente banho de rio, boa agua de cacimba, extensão de terreno para baixa de capim, todo murado na frente, com portão e gradeamento, com caminho de ferro e estação junto ao dito sitio, no Porto da Madeira, conhecido pelo sitio do João Selleiro, junto ao Dr. Ernesto de Aquino Fonseca; quem pretender dirija-se á praça da Independencia n. 40, das 11 horas ás 4 da tarde.

Sui generis

Detestamos os artigos bombasticos com que diariamente se enchem os jornaes desta capital, annunciando como especialidade o que nunca passou de mediocridade. Somos positivos, e como taes só timbramos em não enganar aos que nos dispensam a sua amizade e auxilio.

Acabamos de receber nova remessa do já afamado e especial vinho

Maduro

O consumo extraordinario que este vinho tem tido faz-nos acreditar ser este o unico que fica substituindo esses outros que por ahi denominam--Bairrada, Figueira, Carcavellos, etc., etc. Duas summidades medicas d'esta capital, recommendam aos seus amigos o uso quotidiano d'este vinho, como mais salutar á economia humana por não ter as composições de tantos outros, que arruinam a saúde da humanidade, trazendo como consequencias os horrores a uma população que se definha a olhos vistos.

Recebemos tambem o

Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como.

SEMENTES DE HORTALIÇA
E FLORES, LINGUAS SECCAS DO
RIO GRANDE E
OBJECTOS DE VIME

para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista e as pessoas que disto se queiram certificar pódem comparecer, com o que muito nos honrarão.

A par de uma infinidade de artigos de primeira ordem, que se acham em exposição, accresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

Rua Estreita do Rosario n. 9, junto á igreja

Poças Mendes & C.

Fin manteiga ingleza

Vende-se a 800 rs. a libra em casa de Arthur Maçaes, á rua da Aurora n. 85, e Antonio Duarte á rua da União n. 54, armazem do Ethoayne, confronte a estação, latas de diversos tamanhos.

Milho

Vende-se milho de boa qualidade, em porção e a retalho, no trapiche da companhia ao largo do Corpo Santo n. 19.

Sabão transparente
DE
Cleaver

MEDALHAS — 1851, 1855, 1855, 1862, 1867, 1875.

« De prata, Paris, 1878.

« De ouro, Londres, 1884.

Vende-se nas principaes lojas de miudezas.
Guimarães & Perman
Agentes.

Bichas de Hamburgo

Vende-se em pequenas e grandes porções; na rua da Madre de Deus n. 36 A.

A' FLORIDA

Um saldo de 600 peças de bordados de muito bôa qualidade, cambraia Victoria proprios para casacos de senhora, vestidos de meninas, calças e saias, com 4 e 5 dedos de largura, a 1$400, a peça.

Idem com 4 e 5 dedos de largura, e uma chave, a 1$500, a peça; todos com 3 1/2 metros garantidos.

Grande sortimento de rendas

Bico branco, de linho, a 1$500, 2$000, 2$500 e 3$000, a peça.

Idem de côres, a 2$, 2$500 e 3$000, a peça com 10 varas cada uma.

Pulceiras, guarnições, aneis, brincos e alfinetes para gravata, tudo de plaque americano, garante o dourado.

Já chegarão os espelhos cara dura

Esplendido sortimento de flores finas com petalas de seda, folhas aveludadas e asteas de borracha para enfeite de peito, cabeça, chapéos e chapelinas, e ramo a 1$000 e 1$500:

Enfeite para chapéo, gorros e capotas, (aigreta) com passarinhos de seda a 2$000 um.

Lindo sortimento de jarros para enfeite de sala, toilet e santuario o par 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000, todos com lindos dezenhos de perolas em alto relevo.

Livros de sortes para S. João e S. Pedro.

Espartilhos a 3$000 que se vende a 5$000.

Invisiveis prateados a 200 réis.

Idem dourados a 400 réis.

Plicés brancos a 400 réis o metro.

Idem idem com froco de seda azul, encarnado e cor de rosa a 600 réis o metro.

Contas para enfeitar vestido de todas as cores.

Idem pretas a 600 réis o maço.

Missangas de todas as cores para bordar e para voltas a 500 e 800 réis o maço.

Vidrilhos pretos e de diversas cores, para enfeitar vestidos e para voltas.

Colarinhos e punhos de borracha.

Fexues com mescla e liso a 2$000

Porta-embrulho americano.

Galões, bicos, palmas e rugas de vidrilhos a 2$500 e 2$000 o metro.

Franjas preta e galão a 500 e 1$600 o metro.

Luvas de seda para meninas e moças a 2$000.

Idem de Escocia a 1$000 o par.

Na
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 103

WHISKY
Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

Não tem competidor!

Manteiga pura dinamarqueza (Copenhague), sem confecção de magarina, como geralmente contém as manteigas de exportação para este imperio, e que tão nocivo é para a saúde

A 800 rs. a libra a retalho.

(Aceita-se devolvida, não agradando.

Corpo Santo numero 6,, Guimarães & Valente.

Machina a vapor

Vende-se uma machina a vapor, de força de seis cavallos, horisontal, fixa, quasi nova, por preço barato; a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE

a importante taverna da rua da Gloria n. 54; a tratar com o proprietario.

Vende-se

a armação, cofre e utensilios da loja á rua Duque de Caxias n. 43; a tratar na mesma.

FOLHETIM

TESTAMENTO VERMELHO

POR

XAVIER DE MONTEPIN

SEGUNDA PARTE

A CAÇADA DAS MEDALHAS

(Continuação do n. 148)

XXII

— O auto do commissario diz isto, é certo. Mas lance os olhos agora sobre o do medico legista, perito da Morgue, onde foram depositados os cadaveres...

Raymundo devorou o auto.

— E' medonho! exclamou elle em seguida.

— Comprehende, não é verdade... e comprehende ao mesmo tempo que a prefeitura de policia ficaria deshonrada, digna de todo o desprezo, de todo o opprobrio, se não puzermos termos a esses assassinatos que ameaçam a segurança de Pariz inteira!... Se não prendermos esses assassinos, ou antes esses monstros em fórma humana! se não penetrarmos nas trevas em que elles se occultam, o que me resta fazer é pedir a minha demissão de chefe da segurança! Comprehende isso tambem, não é verdade?

— Sim, senhor, comprehendo, respondeu tristemente Fromental. E dá-me a honra de escolher-me para lançar-me á procura desses miseraveis?

— E' verdade.

— Inclino-me, senhor... Ainda desta vez cumprirei o meu dever... Ordene, estou prompto.

XXIII

O chefe da segurança apertou a mão de Fromental e proseguio:

— Os cadaveres foram reconhecidos. Vamos interrogar o moço que revelou a identidade delles e bem assim os parentes das duas victimas. Quero que o senhor assista a esses interrogatorios, o que lhe permittirá pôr-se em campo munido dos dados necessarios.

— Repito lhe, senhor, estou prompto, respondeu Raymundo muito pallido e com voz surda e acabrunhada...

— Lembre-se de que deve este negocio ser rodeado do mais absoluto segredo.... Ora, para obter tal resultado, é necessario que o senhor trabalhe sózinho! Ha de dar sózinho todos os passos...

— Trabalharei sózinho, senhor, visto que assim é preciso.

— Acompanhe-me, pois...

Raymundo acompanhou o chefe da segurança, e ambos embarcaram em um carro, que conduzio-os á Morgue em alguns minutos.

Os parentes já vieram? perguntou o chefe ao escrivão.

— Já, sim, senhor.

— Não viram os cadaveres?

— Não, mas foi-me impossivel deixar de responder a algumas das suas perguntas.

— O que queriam elles saber?

— Primeiramente o motivo da sua presença aqui...

— O que respondeu o senhor?

— Que tratava-se de reconhecer corpos, mas fallei de um suicidio e de uma morte natural, segundo as conclusões do auto lavrado pelo commissario de Neully.

— Fez bem. Vamos para o amphitheatro... O senhor mandará pará lá o joven Bertrand e os membros das duas familias.

— Sim, senhor...

— Mas antes de tudo mostre ao Sr. Fromental o auto de perguntas começado aqui...

O escrivão entregou o documento indicado a Raymundo, que leu-o rapidamente.

— Duvernay! .. exclamou elle de subito, Amadeu Duvernay! mas conheço esse nome... Pertence a um moço de cerca de dezenove annos, que incluido no numero das crianças nascidas no dia 10 de Março de 1868 e que deviam estar inscriptas no testamento do conde de Thonnerieux... testamento roubado...

— Ah! exclamou o chefe da segurança, ahi está talvez uma pista a seguir... Seria curioso que o crime de hontem nos puzesse no encalço do ladrão do testamento! Leu até o fim?

— Sim, senhor.

— Bem. Entremos no amphitheatro.

Os corpos de Amadeu Duvernay e de Virginia haviam sido vestidos com as roupas que traziam na vespera.

Em volta do pescoço de ambos haviam amarrado um lenço para occultar a incisão feita na carotida pelo bisturi de Jacques Lagarde.

Decorreram cinco ou seis segundos, findos os quaes abrio-se uma porta e duas mulheres e dous homens entraram por seu turno na sala funebre.

Eram o pai e a mãi de Amadeu Duvernay, a mãi de Virginia, e Bertrand, o amigo de Amadeu.

As duas mulheres, logo que transpuzeram a soleira da porta, lançaram os olhos sobre a mesa de marmore em que os dous amantes repousavam ao lado um do outro; um duplo grito dilacerante escapou se-lhes dos labios e ambas foram cahir de joelhos junto dos cadaveres.

O pai de Amadeu approximou-se lentamente do corpo de seu filho e pegou na sua mão gelada, emquanto grossas lagrimas cabiam uma a uma dos seus olhos.

As mulheres soluçavam, soltando lamentações inarticuladas e surdos gemidos.

Durante alguns minutos passou-se uma scena pungente de desespero maternal, scena facil de comprehender, mas impossivel de descrever...

O chefe da segurança respeitou primeiro aquella dôr immensa; elle proprio sentiase apoderado de profunda emoção, e as suas palpebras humedeciam-se; mas o dever a cumprir impunha-se; assim, pois, aproveitando uma especie de calma nas lamentações e nos gemidos, tomou a palavra.

— Assim, perguntou elle, reconhecem estes pobres infelizes?

O effeito desta pergunta foi dar nova intensidade aos soluços das duas mulheres.

O pai de Amadeu foi quem respondeu em voz muito baixa e sem intonações:

— Sim, senhor... Este é meu filho...

— E esta moça?..

— E' a que elle amava.... com quem queria casar... Eu disse que achava-os ainda muito crianças.... Que era preciso esperar... Talvez fizesse melhor consentindo desde logo no casamento... Talvez ainda estivessem vivos se eu consentisse...

— E' realmente sua filha, minha senhora? proseguio o chefe da segurança, dirigindo-se á mãi de Virginia, que balbuciou, torcendo as mãos:

— Sim, senhor. . E' minha filha... é minha filha... não a ouvirei mais fallar-me.... Não me abraçará mais.... nunca mais!... Morta!... está morta!

— Comprehendo a sua dôr, minha senhora, ella é legitima... Arme-se de coragem, entretanto... Nada se póde contra o irremediavel.

— Coragem, senhor!.... Como quer que eu tenha coragem?... Era tão moça, a minha pobre Virginia.... e eil-a morta!... Acha que uma mãi póde habituar-se a semelhante idéa?

— A sua filha vivia com Amadeu Duvernay?

— Sim, senhor... Mas tenho a minha consciencia por mim, fiz tudo para impedir isso... Que quer o senhor? Quando se é moça e se ama, não se escutam os bons conselhos. Elles amavam-se, deviam casar-se quando Amadeu fosse maior... Fizeram então a asneira de irem viver juntos antes do tempo.

— Via-os a miudo?

— A's vezes, sim, senhor. As mãis são fracas, não é verdade?.... Mas ha muito tempo já que o Sr. Duvernay esteva zangado com Amadeu e não se visitavam.

— E' verdade isso, perguntou o chefe da segurança ao ancião.

— E' verdade, sim, senhor.... Reprehendi meu filho justamente por causa desse casamento, que eu não approvava... pelo menos na occasião .. O pobre rapaz tinha o genio violento, arrebatado!... não supportava contradicções .. queria que tudo se curvasse diante delle. .. Eu julgava trabalhar pelo bem delle; o rapaz não entendeu assim, porém, e abandonou-nos a mim e a sua mãi para ir viver para o seu lado.

— Não sahio então da casa paterna senão porque o senhor oppunha-se a esse casamento immediato?

E' verdade, senhor... se não fosse isso, ficaria, de certo... Não tinha motivo algum para querer-lhe mal... Era trabalhador... Virginia tambem o era... Deviam juntar dinheiro.

— Encontrou-se com seu filho effectivamente uma quantia bem soffrivel... e com Virginia tambem...

— Ah! eram laboriosos e economicos, tanto um como outro, senhor! exclamou a mãi da morta, não gastavam tudo quanto ganhavam, e no emtanto Amadeu dizia-me muitas vezes que não tinham necessidade de fazer economias, pois que devia ser rico um dia, em virtude de uma herança...

— Uma herança? repetio o chefe da segurança, lançando um olhar a Fromental.

Foi o velho Duvernay quem respondeu:

— Sim, senhor.

— D'onde devia vir essa herança?...

— E' uma historia comprida, senhor... Amadeu veio ao mundo no mesmo dia que a filha de um homem muito rico e muito caritativo, o Sr. conde de Thonnerieux... Ora, o Sr. de Thonnerieux devia dar-lhe uma quantia avultada na época da sua maioridade, do mesmo modo que a outras crianças nascidas no mesmo dia. Elle deve trazer ao pescoço, n'um saquinho de panno uma medalha de ouro presa por um cordão, e em que estão gravadas datas e palavras... Essa medalha, o conde deunol a ha dezenove annos, com a recommendação de que Amadeu troxesse-a comsigo. Devia ser considerada como uma especie de signal de reconhecimento.

O chefe da segurança trocou de novo um olhar rapido com Raymundo Fromental.

Este ultimo, recordando-se do conteúdo do auto do commissario de Neully, interveio.

— Não se encontrou medalha alguma no pescoço de seu filho Amadeu, disse elle; o auto não accusa semelhante cousa.

— Acredito, porque ella devia estar no pescoço de Virginia, apoiara a mãi da rapariga. Amadeu, que tinha consciencia de quanto era brigador, receiava perdel-a em alguma luta, e fazia com que ella trouxesse-a constantemente comsigo.

— Tambem não havia medalha alguma no pescoço da moça... replicou Raymundo.

— Isto faz-me admirar... A minha pobre filha nunca separava-se della...

— E', entretanto, possivel que se separasse hontem. Poderemos afinal certificar-nos disso dando uma busca no commodo em que Amadeu morava com sua filha.

— Mas, finalmente, senhor, como morreu meu pobre filho? perguntou o velho Duvernay. Disseram-me que elle enforcou se... com as suas proprias mãos.... E' verdade isso?...

— Desgraçadamente é. Foi encontrado esta manhã suspenso de um galho no Bosque de Bolonha.

— Mas porque se suicidaria elle?

— Ahi está uma pergunta a que me é impossivel responder...

— Talvez Virginia morresse primeiro, proseguio o ancião. Vendo-a sem vida, o desespero cegou-o, e elle então poz termo á propria existencia...

— Talvez, com effeito, assim fosse, disse o chefe da segurança; depois accrescentou: A senhora, que estava com elle algumas vezes, vio os poucos dias antes da catastrophe?

— Ha tres dias, senhor, jantei com elles na rua Julien Lacroix.

— Pareciam ter alguma preoccupação, algum desgosto?...

— Oh! quanto a isso, não, senhor.... estavam ambos muito alegres.... alegres como passarinhos...

— Sabe o que elles fizeram, ou pelo menos o que pretendiam fazer no dia de hontem?

— Não sei... não me fallaram nisso...

O joven Bertrand adiantou-se.

— Poderia talvez dar-lhe esclarecimentos a tal respeito, senhor, disse elle.

— O senhor! exclamou o chefe.

— Sim, senhor.

— Diga-me, pois o que sabe...

— E' isto: Ante-hontem á tarde, ás sete horas, pouco mais ou menos, encontrei o meu infeliz camarada quando voltava do trabalho... Tomámos juntos um vermouth... Amadeu estava muito satisfeito, muito contente .. não ficou muito tempo commigo, porque Virginia estava á sua espera para irem ao concerto do Alhambra, á rua Faubourg du Temple, e disse-me que, como tinha feito em quarenta e oito horas a tarefa de tres dias, divertir-se-hia no dia seguinte, que era hontem quinta-feira, levando Virginia para passar o dia no campo. (A pobre Virginia adorava em extremo o campo!) e que partiriam logo muito cedinho...

— Onde pretendiam ir?

— Não estava ainda determinado, mas fallou-me em ir longe... para os lados de Corbeil, creio eu...

— Amadeu Duvernay tinha amigos intimos?

— Não lh'os conhecia... era um tanto selvagem e nunca sahia senão com Virginia...

— O que! nem mesmo camaradas tinha?

— Camaradas de officina, alguns... Diziam-se *bom dia, boa noite*, e nada mais... não passava disso...

— Recebia estranhos em casa?

— Não sei.... não fui lá senão uma vez...

— Mas sei eu que não recebiam ninguem... interrompeu a mãi da joven morta. Amadeu não estava satisfeito senão ao lado da sua futura, porque olhava Virginia como sua futura. Ouvi-lhe dizer muitas vezes a rir: *Não gosto dos amoladores!*

— Sabe se elle tinha alguma relação com o individuo de nome Fauvel?...

— Não, senhor. Nunca pronunciou esse nome na minha presença.

(Continuar-se-ha)

Typ. do Diario rua Duque de Caxias n. 42.

MUTILADO